

DIARIO



OFFICIAL

Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brazil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZ...

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 150

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1916

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.100, que prorroga até 31 de maio de 1917 o prazo para a conclusão da construção do ramal de Três Corações a Lavras, da Rede de Viação Sul Mineira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificações.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saúde Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados dos Estados Unidos do Brazil em Rosario de Santa Fe e em Mar del Plata.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, do Patrimonio, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Distrito Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Circular Expediente das Directorias Gerais de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e da Inspectoria de Obras contra as Secas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticia — Parte Commercial — Rendas Publicas — Marcas registradas — Editores e avises — Sociedades anónimas — Patentes de invenção — Anuncios.

Ministerio da Justiça e Negocios

Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão João Fróes Saigal foi nomeado, por decreto de 17 de maio ultimo, para o posto de major-cirurgião da 128ª brigada da cavallaria da Guarda Nacional da comarca da capital do Estado do Rio Grande do Sul, e não para o de capitão cirurgião da referida brigada, como foi publicado no *Diario Official* de 19 daquelle mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de julho de 1916

DIRECTORIA DA JUSTICA

Foi concedida a Annibal Breves a exoneração, que pediu, de lugar de escrevente juramentado do serventio vitalicio do officio de escrivão da 2ª Vara da Provedoria e Residuos do Districto Federal.

— Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a fornecer, por conta do ministerio, uma alterneta de passe de 1ª class., entre as estações Central e Santa Cruz, a cada um dos officiaes de justiça da 2ª Provedoria Criminal do Districto Federal, Alvaro da Laj, Trancoso e Rouvier do Oliveira Cunha.

— Communiquou-se ao juiz federal na secção de Goyaz que o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio já providenciou no sentido de ser cedido ao juiz o motilario que pertence ao extincto escriptorio do Serviço de Protecção aos Indios no mesmo Estado.

— Foram concedidas para tratamento de saúde, as seguintes licenças:

De 180 dias, a Antonio José da Silva, guarda civil do 1º class.

De igual prazo, a Pedro Augusto do Carvalho, guarda civil do 2º class.

De 180 dias, a Luciano José de Freitas, guarda civil do 1º class.

— Transmittiram-se para os fins convenientes:

A governador do Estado de Pernambuco o documento comprobatorio do fallecimento do

foguista da marinha mercante João Severiano dos Santos, pertencente à guarda do vapor nacional *Corcovado* e natural do mesmo Estado;

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, 19 de maio, de 21 deste mez, nomeando suplentes de juiz substituo e ajudante de procurador da Republica nos municipios do Monte Verde, Santa Theresia de Valença, Sumidouro, Sapucaia, S. João da Barra, S. João Marcos, Therezopolis e Sant'Anna do Japabyba.

Requerimentos despachados

Petro Moraes de Andrade. — Idem.

Marcel José Ribeiro. — Idem.

Waldemar Carlos de Meneses. — Idem.

Alexandro Pereira da Costa Filho. — Idem.

EXPOSIÇÃO FEITA AO SR. MINISTRO PELO DIRECTOR GERAL DA DIRECTORIA DA JUSTICA, A PROPOSITO DA LOCAL DO *CORREIO DA MANHÃ*, DO DIA 22 DO CORRENTE MEZ, SOBRE NOMINAÇÃO DA GUARDA NACIONAL DO ESTADO DE S. PAULO

Sr. ministro — Não é, infelizmente, a primeira vez que órgãos conceituados da imprensa desta Capital, induzidos por informações deficientes, se tem, acidentalmente, occupado de nomeações da Guarda Nacional, fazendo responsaveis por esses actos os funcionarios da Secretaria de Estado, incumbidos do expediente desse serviço.

Ainda ha poucos dias, em uma local do *Correio da Manhã*, de 22 do corrente mez, se diz ter sido nomeado official daquelle milicia o subdito austriaco Jacob Serankin e se censura o facto, por parecer ao informante que o ministerio deve possuir empregados incumbidos desse serviço, isto é — de examinar os documentos que os candidatos a official não podem deixar de apresentar, indo, ainda, além o informante, pois se lhe asigura que essas nomeações escandalosas se devem attribuir ao suborno dos respectivos funcionarios.

Como, em seguida, se verá, es funcionarios accusa os nenhuma responsabilidade porquanto a tais nomeações. O individuo a quo se refere a local foi, effectivamente, nomeado por decreto de 25 de maio ultimo, para o posto de capitão cirurgião do 12º de infantaria da Guarda Nacional do Estado de S. Paulo, tendo sido feita a nomeação por proposta do respectivo commando superior, approvada pela commissão directora do Partido Republicano do mesmo Estado.

D'aqui se vê, pois, que, si o individuo em questão é a striaco, a culpa é daquelles que o propozeram para official, e não da Secretaria, que não dispõe, absolutamente, de elementos que a habilitem a conhecer dos precedentes dos candidatos aos postos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.100 — DE 11 DE JUNHO DE 1916

Prorroga até 31 de maio de 1917 o prazo para a conclusão da construção do ramal de Três Corações a Lavras da Rede de Viação Sul-Mineira.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (Rede Sul-Mineira) e ás informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Fica prorrogado até 31 de maio de 1917 o prazo fixado na lettra e da clausula XXVII do contracto celebrado em virtude do decreto numero 7.701, de 2 de dezembro de 1909, para a conclusão da construção do ramal de Três Corações a Lavras, de que trata o n. IV da clausula I do mesmo contracto.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1916.
25ª da Independencia e 28ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

Os únicos documentos exhibidos são as guias e conhecimentos relativos ao pagamento do sello. O papel da Secretaria limita-se, portanto, a verificar se o sello foi satisfeito dentro dos prazos legais. Feito isso, lavram-se as patentes, as quaes são submetidas á assignatura do Presidente da Republica e pelo ministro reformuladas. Depois de registro e da assignatura do director geral, o por este remetidas, com officio, pelo ministro funcionario, aos respectivos commandos superiores, quando não são reclamadas pelos interessados.

Nisto consiste o expoliente do serviço, o que não quer dizer que a Secretaria não o fiscalize pelos meios ao seu alcance e não proponha ao ministro as medidas e providencias que lhe pareçam convenientes e aceras, no intuito de evitar, de panir e de corrigir possíveis abusos.

Para prova, basta recordar aqui, de momento, os dois ultimos precedentes relativos ao alferes Antonio Ferreira Dias e ao capitão Otílio da Oliveira Neves, cujas patentes (depois de empousados) foram declaradas sem effeito por decretos de 1 de dezembro de 1915 e de 10 de maio do corrente anno: o primeiro por se ter, posteriormente, verificado nesta directoria não ser brasileiro, e sim de nacionalidade portugueza; o segundo — por se ter, igualmente, conhecimento posterior de ter sido elle nomeado, quando já se achava pronunciado como incurso nas penas do art. 266 do Código Penal.

Sobre ambos os casos me foi dado emitir parecer, com os quaes se declarou de accordo o Sr. ministro.

O facto revela, sem duvida, não só a benéfica preocupação do Governo no sentido de normalizar e moralizar, quanto possível, a milicia de que se trata, como prova, ao mesmo tempo, que os funcionarios a quem se accusa não são tão desiduosos quanto parece.

Em conclusão, cumpre, uma vez por todas, que se fique sabendo que os referidos funcionarios incumbidos do serviço da Guarda Nacional nesta Secretaria do Estado, não tem, nem podem ter responsabilidade alguma quanto ás nomeações feitas, já por serem estas pr movidas pelos directores e commandos superiores e por chefes politicos, deputados e senhores, já porque, como já foi dito, não dispõem de elemento algum que os habilitem a conhecer dos antecedentes dos individuos propostos.

Quando a Secretaria recebe taes propostas, presume, sempre, que se trata de cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no uso e gozo de seus direitos civis e politicos, e, como não tenha a honra de os conhecer pessoalmente, nem por tradição, não lhe é possível, humanamente, distinguir entre elles, de modo a evitar que os abusos se reproduzam.

Não ha mistér grande esforço para se lo brigarem a origem desses inconvenientes: basta, para vital os, que aque las que fazem as propostas, synlicamente, previamente, sobre as condições e precedentes dos individuos propostos.

Si assim procedessem, não se daria, por certo, o facto anormal, por mais de uma vez contactado, de constar das respectivas listas cu relações apresenta las nomas de completos anal habitos, de menores, do estrangeiros e até de réos do policia.

Esta é que é a verdade.

Os funcionarios da Secretaria, que cumprem, modesta e humildemente, o seu dever, com maximo zelo, competencia e lealdade, do que póde dar testemunho o proprio Sr. ministro, atenta o seu alto espirito de justiça, não podem ser responsáveis por semelhantes factos.

Como quer que seja, o mal, que se pretende evitar, não é irreparavel.

O remédio está na lei. De modo que se verifique, em qualquer tempo, que o nomeado não se achava nas condições de o ser, é evidente que se trata de um acto essencialmente nullo e, como tal, deve ser reclarado, pela mesma forma e pela mesma autoridade que o expediu; e é, precisamente, isto que se tem feito.

Por iniciativa propria, telegraphiei, no mesmo dia da publicação da local, ao commandante superior da Guarda Nacional de São Paulo, solicitando, em nome do Sr. ministro, informações urgentes sobre o facto denunciado. Até a presente data, essas informações não foram prestadas.

Aguardo-as afim de se poder afinal saber si se trata ou não de um subdito austriaco.

Na hypothese affirmativa, não ha duvida de que a nomeação de que se trata não póde ser mantida, mesmo porque não foi ainda expedida a respectiva patente.

Nada mais me cabia dizer por ora sobre o assumpto, a não ser solicitar do Sr. ministro a publicação desta exposição no *Diário Offi* e *al*, não só para conhecimento dos interessados, como, principalmente, por ter sido ella determinanda por uma censura publica a funcionarios desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1916. — *Peitino Guedes*, director-geral.

Expediente de 24 de junho de 1916

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministério da Justiça e Negocios Interiores. — Directoria do Interior — 1ª seção — Rio de Janeiro, 24 de junho de 1916:

Em referencia ao vesso officio n. 556 A, de 23 de março do corrente anno declaro-vos que, conforme comunica o Ministerio da Fazenda, em avio sob n. 69, de 23 deste mez, foi, em face do disposto no art. 2º, alinea VII, da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro proximo findo, deferido o requerimento em que os empregados subalternos dessa directoria pediram que fosse fixada em 5 % a taxa do imposto sobre os seus vencimentos.

Saude e fraternidade. — *Carlos Maximiliano*. — Sr. director geral de Saude Publica.

Requerimento despachado

Dr. Eneas M. Mura, professor e disponibilizado da Faculdade de Direito de São Paulo. — Requerimento p. r. intermedio do Conselho Superior de Ensino.

Expediente de 23 de junho de 1916

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:431\$325, de fornecimentos feitos, em maio findo, a Directoria Geral de Saude Publica, para o Laboratorio Bacteriologico (aviso n. 2.231);

De 2) 318\$534, de fornecimentos feitos, em abril ultimo, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 2.232);

De 3) 90\$764, de fornecimentos feitos, em abril ultimo, ao Instituto Benjamin Constant (aviso n. 2.233);

De 100\$ do aluguel do predio occupado pelo Juizo da 8ª praetoria civil, em maio findo (aviso n. 2.234);

De 12:07\$300, de fornecimentos feitos, em maio findo, á Colonia de Alienados em Engenho de Dentro (aviso n. 2.235);

De 379\$993, do aluguel, de maio findo, do predio occupado pela delegacia do 10º districto policial (aviso n. 2.236);

— Transmittiram-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, os seguintes processos de dividas de exercicios findos:

De 8:167\$550, de que é credor A. J. Pereira Barboza, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção (aviso n. 2.238);

De 23\$8, de que é credora a mesma firma, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant (aviso n. 2.239);

De 657\$300, de que é ainda credor A. J. Pereira Barboza, de fornecimentos feitos á Escola de Menores Abandonados (aviso numero 2.240);

De 1:606\$210, de que são credores Belmiro Rodrigues & Comp., de fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 2.241);

De 352\$800, de que é credora a mesma firma, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant (aviso n. 2.242);

De 176\$400, de que é credora a firma acima, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos (aviso n. 2.243);

De 4:179\$910 de que são credores Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant (aviso n. 2.244);

De 607\$190, de que são credores Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos (aviso n. 2.245);

De 1:618\$250, de que são credores Fernandes Malmo & Comp., de fornecimentos feitos á Casa de Detenção (aviso n. 2.246);

De 2:19\$540, de que são credores Fernandes Malmo & Comp., de fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião (aviso numero 2.247).

Expediente de 26 de junho de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao Sr. director geral interino no sentido de serem restituidas a esta directoria os documentos que acompanharam o officio n. 1.695, de 7 de julho do anno proximo passado.

— Reverteram-se:

Ao Sr. director geral da Contabilidade deste ministerio, as contas de passagens consolidadas a esta directoria pela Estrada de Ferro Central do Brazil, na importancia de 730\$, relativas ao anno proximo passado;

Ao Sr. Dr. Juiz da 6ª Praetoria Criminal, as informações prestadas a esta directoria pelo Dr. delegado do 5º districto sanitario, relativamente ao predio á rua Polregulho n. 4;

Ao Sr. Dr. 3º promotor adjunto, os autos da multa por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados, em 200\$ o Sr. Martinho Rodrigues, em 250\$ D. Cecilia Caber, em 400\$ duas multas) o Sr. Ferdinando Silveira;

Ao Sr. Dr. 5º promotor adjunto, os autos de multa pelos quaes foram multados em 200\$ o Sr. Joé Dimas Pereira, em 20\$ o Sr. Virgilio Pires Nogueira, em 20\$ o Sr. José Joaquim Machaio da Cunha;

Ao Sr. 6º promotor adjunto, os autos de multa pelos quaes foram multados, em 200\$ cada um, os Srs. José de Almeida, Francisco Alves Rollo e Alberto Mario Teixeira Barboza;

Ao Sr. director geral de Estatística, o laudo de inspecção de saude de D. Maria Flora Brandão Reis;

Ao Sr. Director do Serviço Patológico, o de Mario da Carvalho Rocha.

— Respondeu-se ao Sr. Inspector de Escolas da Capital Federal, o officio n. 142 D, de 12 do corrente mez.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Marsella

RELATORIO DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO

Entradas

Entraram em Marsella no 3º trimestre de 1915, procedentes do Brasil: seis navios a vapor, de nacionalidade estrangeira, com um total de 230 tripulantes e de 17.746 toneladas de arqueação; no trimestre anterior o movimento de entradas foi de cinco navios a vapor, de nacionalidade estrangeira, com um total de 399 tripulantes e de 11.513 toneladas. Em período identico de 1914, isto é, no 3º trimestre, entraram quatro navios estrangeiros com um total de 330 tripulantes, e no de 1913, nove navios estrangeiros todos a vapor, como os precedentes, com um total de 897 tripulantes e de 25.634 toneladas.

Saídas

Com destino aos portos do Rio de Janeiro e de Santos sahiram quatro navios a vapor, de nacionalidade estrangeira com um total de 179 tripulantes e de 10.335 toneladas de arqueação, contra quatro navios a vapor estrangeiros, com um total de 272 tripulantes, e de 10.369 toneladas no trimestre anterior.

No terceiro trimestre de 1914 apenas sahiu um navio, com destino aos mesmos portos do Rio de Janeiro e de Santos, de nacionalidade franceza, com um total de 76 tripulantes e arqueando 2.480 toneladas; e, no de 1913, cinco navios a vapor e 11 a vela, todos de nacionalidade estrangeira, com um total de 493 tripulantes e de 21.816 toneladas.

No terceiro trimestre do anno corrente foi tambem despachado neste Consulado um navio estrangeiro, levando apenas passageiros para Santos e carga para o Rio da Prata.

MOVIMENTO COMMERCIAL

Importação

Foram importadas, no terceiro trimestre de 1915, 16.519.200 kilogrammas de mercadorias no valor de 21.757.400 francos ou 12.947.410\$ para o commercio geral e 1.455.500 kilogrammas, no valor de 2.921.185 francos ou 1.204.626\$ para o commercio especial; no trimestre anterior o movimento foi o seguinte: 11.192.800 kilogrammas, no valor de 11.798.223 francos ou 7.031.739\$ para o commercio geral e 2.333.500 kilogrammas, no valor de 3.118.585 francos ou 1.838.573\$ para o commercio especial.

No terceiro trimestre de 1914 as mercadorias importadas representaram um peso de 3.755.995 kilogrammas, no valor de 5.175.426 francos ou 3.224.441\$ para o commercio geral; e 718.935 kilogrammas, no valor de 1.011.835 francos ou 634.493\$ para o commercio especial. Em período identico de 1913 o movimento da importação foi o seguinte: 5.751.400 kilogrammas, no valor de 8.415.371 francos para o commercio geral e 1.060.400 kilogrammas, no valor de 1.551.631 francos para o commercio especial.

Como se vê, o movimento da importação de generos brasileiros por Marsella vai augmentando consideravelmente e numa progressão constante de de o primeiro trimestre do anno corrente.

Os generos importados foram os seguintes: borracha, cacão, café, couros (pelles grandes), cera de carnaúba, carnes congeladas, etc., etc.

A importação do café elevou-se a 16.271.000 kilogrammas para o commercio geral e 1.374.800 kilogrammas para o commercio especial contra 10.890.600 kilogrammas, para o commercio geral e 2.252.500 kilogrammas para o commercio especial no trimestre anterior; e contra 3.429.300 kilogrammas para o commercio geral e 705.100 kilogrammas, para o especial no 3º trimestre de 1914 e 5.640.400 kilogrammas para o commercio geral e 1.037.700 kilogrammas para o especial em período identico de 1913.

Comparada, pois, com os dos períodos correspondentes de 1913 e 1914, a importação do café brasileiro augmentou de mais de dois terços no terceiro trimestre de 1915.

A importação de couros brasileiros (pelles grandes) foi de 172.400 kilogrammas, no valor de 205.509\$ ou 344.800 francos contra 71.400 kilogrammas, no valor de 187.937 francos em período identico de 1914. No 2º trimestre do corrente anno a importação foi de 42.300 kilogrammas, no valor de 44.525 francos.

Carnes congeladas

Neste trimestre tiveram, pela primeira vez, entrada em Marsella carnes congeladas, vindas do Brasil. Este novo producto da nossa exportação promette certamente ser uma boa fonte de renda para o nos o país; teve boa aceitação por parte dos consumidores.

As primeiras remessas foram enviadas de S. Paulo: chegaram em

bom estado, tendo sido as carnes consideradas de muito boa qualidade.

Segundo a opinião de pessoas entendidas neste genero de commercio, entre as quaes os Srs. Metrac Siné & Comp., desta cidade, as carnes congeladas do Brasil prestam-se melhor ás condições climáticas dos países do Sul da Europa p'r serem um pouco menos gordas do que as procedentes da Argentina, as quaes tem melhor aceitação nos países do norte europeu. Convem, todavia, notar que as carnes magras em excesso estão expostas a serem facilmente rejeitadas pelos hygienistas dos portos que supõem logo ser a magreza devida a qualquer molestia do gado.

As carnes congeladas do Brasil aqui recém-chegadas são consideradas equivalentes em qualidade ás do Uruguay.

A importação das carnes do Brasil no terceiro trimestre foi de 7.001 kilogrammas; no mesmo período a França importou, via Marsella, 3.170.400 kilogrammas de carnes congeladas da Argentina e 3.139.200 kilogrammas do Uruguay.

A grande maioria da exportação das duas republicas sul-americanas, nossas vizinhas, foi devida a contractos com o Governo Francez ou seus intermediarios para o abastecimento do seu exercito.

Certamente entre os motivos do pequeno desenvolvimento do commercio das nossas carnes congeladas, cuja industria está apenas iniciada no nosso paiz, figuram os da falta de vapores especiais para o transporte e os preços ainda exagerados dos fretes. Estes e quaesquer outros embaraços deverão ser efficazmente remediados diante da aceitação que vai tendo o nosso producto, ao qual se vai habituando a população desta paiz que delle terá grande necessidade mesmo durante uns cinco ou seis annos depois da guerra, devido á escassez do gado.

Seguem, com os preços correntes das carnes, no trimestre findo, os de outros artigos de produção brasileira, muito procurados nos mercados francezes.

Exportação

Continúa a ser muito resumida.

Elevou-se apenas a 430.016 kilogrammas de mercadorias no valor de 613.400 francos contra 351.534 kilogrammas, no valor de 352.594 francos no trimestre anterior.

No terceiro trimestre de 1914 o movimento da exportação foi de 318.438 kilogrammas, no valor de 233.967 francos contra 19.304.703 kilogrammas, no valor de 2.699.767 francos em identico período de 1913.

Os artigos mais exportados no terceiro trimestre deste anno foram o azeite e o vermouth.

Continúa insignificante a exportação de telhas que sempre constituiram, com os tijolos e outros productos ceramicos, os elementos capitais do mercado exportador de Marsella para o Brasil.

Apenas foram exportados 3.000 kilogrammas, no valor de 1.650 francos contra 17.332.310 kilogrammas, no valor de 1.491.803 francos em identico período de 1913. No de 1914, que foi o do inicio da guerra, não houve exportação do artigo.

ARTIGOS	PREÇOS	QUANTIDADES	OBSERVAÇÕES
Assucar (de canna, crystalizado branco).....	63/6 francos	100 kilog.	
Borracha (Pará fina).....	7.10 cent.	0 "	
" (Pará 1/2 fina).....	6.10 "	" "	
Carnes congeladas.....	145/156	100 "	
Toucinhos salgados.....	130/160	" "	
Carnes salgadas (peito de boi).....	140/175	" "	
Salsichas.....	400/525	" "	
Presuntos com ossos.....	200/225	" "	
" sem ossos.....	400/405	" "	
Sebo.....	75/90	" "	
Couros de boi (salgados verdes).....	240	" "	
Pelles de cabras.....	18/33	Duzia	
" (salgadas secas).....	"	"	
" (secas cruas).....	10/15	"	
Cavallos de guerra.....	400/1800	—	
Muares.....	400/1000	—	

Actividade do porto de Marsella

Pelo exame do movimento do porto de Marsella durante os tres primeiros trimestres do corrente anno vê-se que foram realizados progressos sensiveis na actividade economica do paiz depois do principio do anno.

Entraram naquella período 4.803 navios, arqueando 5.821.915 toneladas, contra 4.431.831 toneladas de mercadorias. Sahiram 1.793

navios, arqueando 5.796.371 toneladas, e com 1.711.511 toneladas de mercadorias. O total das entradas e saídas foi de 9.599 navios de 11.618.286 toneladas de registro líquido e com 6.193.342 toneladas de mercadorias.

Com relação aos tres primeiros trimestres de 1914 (um dos quaes, foi o do periodo inicial da guerra) a diminuição da actividade foi sensivelmente menor do que a notada entre o primeiro semestre de 1915 e o do Exercício precedente.

Comparativamente ao mesmo periodo de 1914 houve entradas e saídas reunidas, uma diminuição de 2.204 navios, arqueando 3.383.535 toneladas (de registro) com 470.331 toneladas de mercadorias. Diminuíram muito as saídas; isto é, as exportações de mercaderias; as importações augmentaram, pelo contrario, de 195.873 toneladas.

O COMMERCIO EXTERIOR DA FRANÇA

Foram publicados os dados estatísticos officiaes relativos ao commercio exterior da França nos nove primeiros mezes de 1915. Comparado ao mesmo periodo de 1914, verifica-se que as importações augmentaram de 352.266.000 francos e que as exportações soffreram a extraordinaria diminuição de 2.065.867.000 francos.

Na importação augmentaram principalmente os objectos de alimentação e os objectos fabricados.

Na exportação a diminuição recahiu principalmente sobre os objectos fabricados (1.058.000.000 de francos de differença) e nas materias necessarias á industria (709.000.000 de francos).

Os volumes postaes que nos nove primeiros mezes de 1914 representaram um valor de 319.867.000 francos baixaram a 119.828.000 em 1915.

N. 1 — MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E MARSELHA DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

ENTRADAS				VALOR DA IMPORTAÇÃO	COMMERCIO GERAL		COMMERCIO ESPECIAL	
Embarcações	Numero	Equipagem	Tonagem		Francos	Mil réis	Francos	Mil réis
Brasileiras.....	—	—	—		—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	230	17.746		21.757.400	12.967.410\$000	2.021.185	1.204.626\$000
SAÍDAS				VALOR DA EXPORTAÇÃO	FRANCOS		MIL RÉIS	
Embarcações	Numero	Equipagem	Tonagem					
Brasileiras.....	—	—	—		—	—	337.407\$600	—
Estrangeiras.....	4	170	10.583		613.100		—	—

N. 2 — IMPORTAÇÃO — MAPA DO MOVIMENTO COMMERCIAL DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

MERCADORIAS	Direitos de alfandega	Peso em kilogr.	VALOR		Peso em kilogr.	VALOR	
			Francos	Mil réis		Francos	Mil réis
Borracha.....	Livre	20.900	143.300	87.195\$000	20.900	143.300	87.195\$000
Cacão.....	104 fs. os 100 ks.	65.000	63.250	40.677\$000	39.900	41.895	24.970\$000
Café.....	136 fs. os 100 ks.	16.271.000	21.152.300	12.603.771\$000	1.374.800	1.787.240	1.065.195\$000
Couros (peles grandes)...	Livre	172.400	314.800	203.500\$000	—	—	—
Cera de carnaúba.....	8 fs. os 100 k.	900	29.250	17.433\$000	900	29.250	17.433\$000
Carnes congeladas.....	Livre	7.000	10.500	6.258\$000	7.000	10.500	6.258\$000
Varios.....	—	12.000	6.000	3.576\$000	12.000	6.000	3.576\$000
Total.....	—	16.549.200	21.757.400	12.967.410\$000	1.455.500	2.021.185	1.204.626\$000

N. 3 — MAPA COMPARATIVO DA IMPORTAÇÃO DURANTE OS 3ºs TRIMESTRES DE 1915, 1914 E 1913

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM KILOS			VALOR EM FRANCOS		
	1915	1914	1913	1915	1914	1913
Borracha.....	20.900	—	—	146.300	—	—
Cacão.....	39.900	33.600	15.600	41.895	49.728	23.544
Café.....	1.374.800	705.100	1.037.700	1.747.240	951.687	1.515.042
Cera de carnaúba.....	900	3.400	400	29.250	6.800	400
Carnes congeladas.....	7.000	—	—	10.500	—	—
Navios.....	12.000	6.885	15.700	6.000	3.442	9.645
Total.....	1.455.500	718.985	1.069.400	2.021.158	1.011.855	1.551.631

N. 4 — PREÇO CORRENTE DO CAFÉ DE VARIAS PROCEDENCIAS NA PRAÇA DE MARSELHA DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

TIPOS	PREÇOS		
	Julho	Agosto	Setembro
Moka Hoteila extra	125 a 130	124 a 126	124 a 126
" " superior	120 a 125	120 a 125	120 a 122
" "	110 a 120	110 a 118	116 a 118
" Yaffek	115 a 144	—	—
" Hawa	115 a 120	110 a 113	110 a 113
Mysore catado	91 a 91	93 99	97 a 99
Malabar	92 a 91	93 96	91 a 95
Jata mulang	82 a 92	—	—
Demerary W. J.	91 —	—	—
Noumea	92 a 95	110 a 110	110 a 110
Guaadeloupe	100 a 106	111 —	170 a 185
Baly catado	10 a 14	92 a 94	93 a 95
Porto Rico Ya co.	82 a 80	101 a 105	101 a 105
" " Hac enla	96 a 14	102 a 104	102 a 103
S. Salvador natural	90 a 91	82 a 80	82 a 84
" "	70 a 75	93 a 94	91 a 95
S. Domingos catado	90 a 91	90 a 95	92 a 95
" " natural	70 a 75	70 a 5	70 a 80
S. Marcos catado e não	90 a 95	90 a 91	92 a 96
Carac y brunito	82 a 80	82 a 80	78 a 80

Observações — As cotações desta praça são calculadas por 50 kilos. O imposto alfandegario é cobrado á razão de 136 francos por 100 kilos. Ha ainda um desconto de 1 1/2 % correspondente ao peso do sacco e uma sobre taxa de 10 % de armazenagem.

N. 5 — PREÇO CORRENTE DO CAFÉ DO BRASIL NA PRAÇA DE MARSELHA DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

QUALIDADES	PREÇOS		
	Julho	Agosto	Setembro
Bão lavado	76 a 77	80 a 83	81 a 83
" superior	64 a 65	64 a 65	65 a 66
" 1	61 a 62	61 a 61	61 a 64
" 2	58 a 60	58 a 62	58 a 62
" 3	56 a 57	56 a 60	56 a 60
" 4	52 a 54	52 a 58	52 a 53
" ordinario	50 a 49	50 a 56	50 a 56
Santos superior fino	72 a 75	72 a 75	72 —
" "	68 a 70	68 a 70	68 a 70
" boa	64 a 65	64 a 66	63 a 65
" regular	60 a 62	60 a 62	61 a 62
" ordinario	55 a 60	55 a 60	55 a 60
Caracot superior	74 a 76	74 a 76	74 a 76
" common	73 a 70	70 a 72	70 a 72
Bahia amarello	64 a 66	64 a 66	68 —
" chapada verde	65 a 67	65 a 67	—

Observações — As cotações desta praça são por 50 kilos. O imposto alfandegario é cobrado á razão de 136 francos por 100 kilos. Ha ainda um desconto de 1 1/2 % correspondente ao peso do sacco e uma sobre-taxa de 10 % de armazenagem.

N. 6 — PREÇO CORRENTE DO CACAO DE VARIAS PROCEDENCIAS NA PRAÇA DE MARSELHA DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

QUALIDADES	PESO	DIREITOS DE ALFANDEGA	PREÇOS		
			Julho	Agosto	Setembro
Bahia	50 kilos	104 francos por	91 a 93	93 a 99	105 —
" superior	" "	100 kilos	104 a 105	110 a 112	115 —
Carupano	" "	—	105 a 106	111 a 112	116 —
Trinidad	" "	—	109 a 112	114 a 117	118 —
Cargoquo	" "	—	104 a 105	110 a 111	114 a 115
Para	" "	—	110 —	111 a 112	114 —
Martinica	" "	Não pagam	152 —	155 —	156 a 158

N. 7 — PREÇO CORRENTE DOS COUROS DE VARIAS PROCEDENCIAS NA PRAÇA DE MARSELHA DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

QUALIDADES	PESO DE CADA COURO	PREÇOS		
		Julho	Agosto	Setembro
Brasil salgados verdes.....	22 a 30	200		
Plata saladeros.....	22 a 30	190		
Frigorificos.....	22 a 30	230 a 250		
Buenos-Ayres campos secos.....	17 a 20	290		
Plata mataderos salgados verdes.....	22 a 30	187		
» desechos.....	10 a 11	220 a 240		
» inserviveis.....	9 a 11	190 a 200		
Martinica salgados verdes.....	15 a 20	180 a 190		
Marrocos » secos.....	3 a 7	220 a 250	Os mesmos	Os mesmos
Malagasear.....	8 a 10	170 a 180		
China kau kau, bosta selecta.....	8 a 12	360 a 375		
Calcutá-Ingleterra.....	4 a 10	360 a 375		
Bagdad secos.....	5 a 5 1/2	290 a 295		
Tauran.....	3 a 4	330 a 350		
Saizou.....	3 a 4	330 a 350		
Algeria salgados secos.....	8 a 10	225 a 240		

OBSERVAÇÃO — Os preços correspondem ao peso de 100 kilos.

N. 8 — QUANTIDADE E VALOR DOS VARIOS GENEROS EXPORTADOS PARA O BRASIL DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

MERCADORIAS	PESO	VALOR	PREÇOS POR KILO E LITROS		
			Julho	Agosto	Setembro
Agua Rubinat.....	35.945	58.750	2,00	2,00	2,00
Azeite de oliveira.....	60.912	109.172	1,05 a 1,65	1,05 a 1,65	1,15 a 1,90
Artigos de cinematographia.....	844	12.474			
Agua mineral natural.....	5.125	7.204	0,30 a 1,00	0,30 a 1,00	0,30 a 1,00
» do fôr de laranjeira.....	884	3.931			
Amandas quebradas.....	2.060	7.027	1,15 a 2,60	1,60 a 2,60	1,60 a 2,60
» pulverizadas.....	730	294			
Aramé.....	45	100			
Cimento.....	32.770	3.217	0,05	0,05	0,05
Chocolate e confeitos.....	2.470	10.131			
Coalho.....	6.060	32.060			
Colla forte.....	1.616	6.260			
Conservas alimenticias.....	112	222			
Cuminho.....	9.300	20.500			
Essencias, perfumes e oleos essenciaes.....	1.779	51.772			
Flores secas.....	201	1.152			
Gelatina.....	232	734			
Impressos.....	383	1.138			
La trilha.....	137.500	19.925			
Leite condensado.....	1.000	1.300			
Licores.....	140	628	3,00 a 10,00	3,00 a 10,00	3,00 a 10,00
Machinas.....	935	2.124			
Massas alimenticias.....	9.120	5.868			
Objectos para escriptorio.....	1.108	3.354			
Papel.....	244	1.100			
Papelão.....	1.070	7.035			
Palha para garrafas.....	12.560	11.000			
» » chapéus.....	179	2.335			
Porcelana.....	1.000	7.915			
Productos chimicos.....	2.180	3.300			
Sabão.....	3.530	3.016	0,20 a 0,80	0,20 a 0,80	0,20 a 0,80
Sela muni atarada.....	119	11.221			
Sementes.....	175	417			
Tecidos de algodão.....	619	5.760			
» » cobre.....	244	0.155			
» não especificadas.....	564	6.271			
Tamaras.....	1.703	2.627			
Terra refractaria.....	42.878	5.342			
Telhas.....	3.000	1.650			
Velas de sebo.....	1.464	2.390			
Vinho.....	1.126	2.000			
Vinagre.....	472	645	0,50 a 0,90	0,50 a 0,90	0,50 a 0,90
Vermouth.....	37.852	69.741	1,95	1,95	1,95
Varios.....	13.153	37.763			
Total.....	430.093	631.103			

N. 9 — PREÇOS DO CAMBIO E TAXA DE DESCONTO DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

CAMBIO

Destino	Preço		
	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brasil.....	27-035	272-003	27-034
" a Inglaterra.....			

TAXA DE DESCONTO

Origem	Preço		
	Julho	Agosto	Setembro
Banco de França.....	5%	5%	5%
Outros bancos.....	6%	6%	6%

N. 10 — PREÇOS DOS FRETES DE VARIOS GENEROS EXPORTADOS DE MARSELHA PARA O BRASIL DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

MERCADORIAS	PESO E MEDIDAS	PREÇOS		
		Julho	Agosto	Setembro
Aguas mineraes.....	M. ²	35		
Automoveis.....	até 2.000 ks.	45		
Azeite em garrafas.....	M. ³	80		
" latas.....	"	60		
Cal e cimento.....	M. ³ e 1.000 ks.	42 a 50		
Ladrilhos.....	1.000 ks.	35		
Legumes seccos.....	M. ³	60		
Machinas.....	"	45		
".....	1.000 ks.	50		
Productos chimicos.....	M. ³	35		
Perfumarias.....	"	45		
Porcelanas em caixas.....	"	45		
Telhas.....	M. ² e 1.000 ks.	40 a 45		
Vermouths.....	"	75		
Vinhos em caixas.....	"	40		
			Os mesmos	Os mesmos

OBSERVAÇÃO — Todos os productos pagam uma sobre-taxa de guerra de 25 %.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil no
Rosario de Santa Fé

RELATORIO DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO

O numero de navios entrados e sahidos, que constituiram o movimento complexo da navegação entre este porto e os do Brasil, no terceiro trimestre de 1915, foi igual ao do trimestre anterior; elevando-se, porém, neste o numero de toneladas liquidas de arqueação dos mesmos navios a 132.937, quando naquelle apenas somou 91.233, havendo, portanto, a consideravel differença para mais, no terceiro

trimestre em estudo, de 41.704 toneladas de registro de arqueação, como aqui se vê:

		Entradas		
		Navios	Lotação	Tripulação
2º trimestre de 1915.....		29	47.188	784
3º " " 1915.....		39	73.038	1.049
3º " " 1915.....		+ 10	+ 25.850	+ 265
		Sahidas		
2º trimestre de 1915.....		44	44.045	717
3º " " 1915.....		34	59.899	939
3º " " 1915.....		- 10	+ 15.854	+ 222

A navegação nacional foi representada por dois vapores, um procedente de Paragaguá com 632.559 kilos de herba-mate, levando, ao regressar, 1.212.000 kilos de trigo em grão para Santos; e o outro, procedente de Cadiz com um carregamento de 1.521 toneladas de sal para Santa Fé (capital desta provincia), que depois veio a este porto, onde carregou cereaes para a Europa.

Apesar da differença para mais, neste trimestre, no numero da tonelagem liquida dos navios a quantidade complexiva das mercadorias trans portadas não soffreu grande alteração em relação ao trimestre anterior.

Como vemos no mappa n. 2, entraram do nosso paiz 3.862.510 kilos de mercadorias, que dão um augmento a favor deste trimestre de 372.323 kilos — sempre comparando este com o movimento do 2º trimestre de 1915.

A quantidade da productos argentinos exportados para o Brasil baixou a 28.486.839 kilos, como consigna o mappa n. 3 quando no trimestre anterior podemos registrar a sahida de 36.002.656 kilos daquellos productos. Nota-se, portanto, a differença para menos, neste trimestre, de 7.515.817 kilos, o que, não obstante ser uma diminuição periodica, não deixa de pesar desfavoravelmente na balança do nosso intercambio commercial.

No mesmo period, de 1913 e 1914 tivemos:

Exportação

	Kilos
2º trimestre de 1913.....	58.677.969
3º " " 1913.....	55.513.272
3º " " 1913.....	— 3.134.697
2º " " 1911.....	30.124.127
3º " " 1911.....	13.577.846
3º " " 1911.....	— 11.546.281

Não é, portanto, de extranhar a diminuição que ora assignalamos.

A introdução de productos nacionais, aqui continúa sendo feita, a maior parte com bald ação no porto de Buenos Ayres, não obstante augmentar o numero de navios entrados de portos brasileiros em lat o

A navegação entre este e os portos do Estado de Matto-Grosso directamente continúa interrompida.

COMMERÇIO

Importação

Curran-se em 1.131:337\$153 ao cambio de 27 d. o movimento de productos brasileiros introduzidos directamente neste porto, assim distribuidos:

	Pesos, ouro	Réis, ouro
Farricás desarmadas, unidades.....	2.991	3.438
Herba mate beneficiada, kilos	455.202	91.040
" " cancheada, " 3.377.403	571.159	1.014:415\$193
Total.....	—	668.637

Fac diminuindo de uma forma notavel a entrada da nossa herba-mate beneficiada, enquanto que a da herba cancheada augmenta consideravelmente. Aquella, como se poderá ver pelo mappa n. 4, e como já é sabido, paga de direitos aduaneiros 0,04 (quatro centavos), ouro argentino; e esta apenas 0,015 da mesma moeda, por kilo, com o fim exclusivo de proteger a industria da moagem da herba aqui.

Café

O crescente augmento do consumo de café nesta cidade é digno da menção. Multiplicam-se os estabelecimentos que vendem esse

nosso producto, em chiearas, assim como torrado e moido, auferindo grandes lucros os que se dedicam a esse commercio. Entretanto todo esse café chega aqui por intermedio de Buenos Aires, quando podiamos recebê-lo directamente, e portanto mais barato.

Exportação

Como sempre, a exportação neste trimestre foi constituida quasi exclusivamente pelo trigo em grão. Esse movimento que, no trimestre passado foi de 36.002.656 kilos no valor de 3.416:669\$774, ao cambio de 27 d., neste trimestre apenas alcançou a 28.486.839 kilos e 3.067:789\$751 ao cambio de 27 d. Os portos importadores foram Santos e Rio de Janeiro, e as mercadorias exportadas foram as seguintes:

Destino	Qualidade	Quantidade Kilos	Valor em réis ouro
Santos	Alfafa.....	1.016.972	41:45\$503
"	Alpiste.....	11.860	1:462\$893
"	Semente de alfafa.....	50	33\$569
"	Trigo em grão.....	15.106.400	1.758:719\$080
	Total.....	16.138.282	1.801:669\$610
Rio	Trigo em grão.....	12.348.557	1.261:120\$141

No trimestre anterior sahiram deste porto destinados ao do Rio de Janeiro 602.000 kilos de alfafa no valor de 25:895\$760, ouro; e no presente trimestre em estudo, como acima fica dito, aquelle mercado não recebeu deste mais que o trigo em grão.

A exportação para os portos do Estado do Matto Grosso continúa sendo feita com baldeação em Assumpção (Paraguay), e foi constituida pelos seguintes productos argentinos:

	Kilos
Alfafa.....	8.040
Farinha.....	16.550
Farinha de trigo.....	282.024
Ferragens.....	177
Milho.....	55.730
Total.....	362.521

Toda essa mercadoria foi destinada ao porto de Corumbá.

Nos mappas ns. 4 e 5 estão consignados os preços correntes dos poucos productos importados e exportados.

CAMBIO

Pelo annexo mappa da n. 6 podemos ver que continuam sendo nominac as operações de cambio sobre o Brasil ea Europa.

TAXA DE DESCONTOS

O Banco de la Nacion Argentina continúa sustentando a taxa de 7 %, enquanto que nos demais bancos cobram de 8 até 9 por cento, se fazendo essa operação em praça nominalmente.

PREÇO DOS FRETES

Accentua-se a baixa no preço dos fretes, principalmente para o Brasil — Santos, por exemplo, havendo baixado até a 5 pesos, ouro por tonelada de cereal, e 10 por tonelada de alfafa.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil no Rosario de Santa Fé: 6 de novembro de 1915. — *Secrates Moglia*, consul.

N. 1 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE OS PORTOS DO BRASIL E O DO ROSARIO DE SANTA FÉ DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor em moeda brasileira	Valor em moeda argentina
Brasileiras	2	1.625	60	Réis ouro 203:102\$473	\$ ouro 114.956
Estrangeiras	37	71.413	989	978 231\$380	553.681
Somma	39	73.038	1.049	1.181:337\$153	6.685.637

SAÍDAS

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor em moeda brasileira	Valor em moeda argentina
Brasileiras	2	1.625	59	\$ ouro 155:217\$350	\$ ouro 87.870
Estrangeiras	32	58.274	880	2.912:542\$491	1.648.499
Somma	34	59.899	939	3.037:789\$751	1.736.369

N. 2. — DISTRIBUIÇÃO DOS NAVIOS ENTRADOS E DA MERCADORIA TRANSPORTADA, POR BANDEIRAS E PORTOS NACIONAIS DE PROCEDENCIA, DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

BANDEIRAS	NAVIOS						Tripolantes	PROCEDENCIAS	MERCADORIAS		
	A vela		A vapor		Total				Quan- tidade	Valor	
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas			Kilos	Pesos, ouro	Réis, ouro
Brasileira	—	—	1 1	803 829	2	1.625	60	{ Paranaguá..... Santa Fé (3).....	652.539 —	114.956 —	203:102\$173 —
Argentina	—	—	1 2	343 2.737	3	3.080	43	{ Antonina (1)..... Corumbá..... Paranaguá (2)..... Porto Alegre (1).....	23.933 — 2.305.184 880.825	4.069 — 399.722 119.890	7:189\$046 — 706:222\$613 264:813\$321
Dinamarqueza	— 1	— 316	1 1	1.153 1.632	3	3.106	55	{ Rio de Janeiro..... Rio Grande..... Santos.....	— — —	— — —	— — —
Grega.....	—	—	1 3	2.017 5.975	4	7.992	105	{ Rio de Janeiro..... Rio Grande.....	— —	— —	— —
Holandeza	—	—	1 2 1	1.993 6.300 1.305	4	9.693	113	{ Bahia..... Rio de Janeiro..... Rio Grande.....	— — —	— — —	— — —
Ingleza	—	—	2 13 3	4.036 29.821 5.479	18	39.336	515	{ Bahia..... Rio de Janeiro..... Santos.....	— — —	— — —	— — —
Norte Americana.....	1	1.903	—	—	1	1.903	13	Santos.....	—	—	—
Norueguesa.....	—	—	1 1	1.710 1.373	2	3.083	47	{ Rio de Janeiro..... Rio Grande.....	— —	— —	— —
Uruguaya	—	—	1 1	1.610 1.610	2	3.220	58	{ Rio de Janeiro..... Santos.....	— —	— —	— —
Total	2	2.219	37	70.819	39	73.038	1.049		3.832.510	668.637	1.181:337\$153

(1) Carga baldeada em Buenos Ayres.

(2) A metade desta carga foi baldeada em Buenos Ayres.

(3) Este vapor trouxe sal de Cadiz para Santa Fé e veio carregar aqui para a Europa.

N. 1 — PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PRE			
				Abril		Maio	
				Moeda argentina ouro		Réis, cambio de 27 d.	
Barricas desarmadas.....	Unidade	Livre	2.900	Uma	1.20 a 1.30	23120 a 23293	Idem
Herba-matte beneficiada.....	Kilos	0,01	457.202	10 k.	2.53 a 3.52	4\$303 a 6\$219	Idem
" " cancheada.....	"	0,015	3.377.403	10 k.	Nominal	Nominal	Nominal

N. 2 — PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DO

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PRE			
				Abril		Maio	
				Moeda argentina ouro		Réis, cambio de 27 d.	
Alfafa.....	Kilos	Livre	1.016.972	Por Ton.	14.08 a 14.96	21\$376 a 26\$413	Idem
Alpiste.....	"	"	14.860	100 k.	4.84 a 6.16	8\$531 a 10\$883	Idem
Semente de alfafa.....	"	"	50	10 k.	—	—	—
Trigo em grão.....	"	"	27.451.937	100 k.	5.21 a 5.67	9\$224 a 10\$017	5.54 a 5.74 9\$787 a 10\$141

N. 3 — DISTRIBUICAO DOS NAVIOS SAHIDOS E DA MERCADORIA TRANSPORTADA, POR BANDEIRAS E PORTOS NACIONAIS DE DESTINO, DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

BANDEIRAS	NAVIOS						Tripolantes	DESTINOS	MERCADORIAS		
	A vela		A vapor		Total				Quantidade	Valor	
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas				Kilos	Pesos, ouro
Brasileira	—	—	1	820	2	1.625	59	Rio de Janeiro.....	—	—	—
	—	—	1	803				Santos	1.212.000	87.870	155.217\$335
Argentina.....	—	—	1	1.558	5	4.111	136	Rio de Janeiro.....	—	—	—
	—	—	4	2.553				Santos	4.781.282	291.145	514.300\$450
Dinamarqueza.....	1	316	1	1.632	2	1.918	35	Rio de Janeiro.....	—	—	—
	—	—	—	—				Santos.....	661.700	47.913	84.704\$3947
Hollandeza	—	—	2	2.475	2	2.475	58	Rio de Janeiro.....	—	—	—
Ingleza.....	—	—	14	31.920	16	36.852	453	Rio de Janeiro.....	12.318.557	716.621	1.266.120\$141
	—	—	2	4.962				Santos	6.084.500	318.311	615.390\$159
Italiana.....	—	—	3	4.021	4	8.120	410	Rio de Janeiro.....	—	—	—
	—	—	1	3.155				Santos.....	—	—	—
Sueca.....	—	—	1	1.511	1	1.518	28	Rio de Janeiro.....	—	—	—
Uruguaya.....	—	—	1	1.610	2	3.220	57	Rio de Janeiro.....	—	—	—
	—	—	1	1.610				Santos.....	3.305.500	214.476	431.933\$395
	1	316	33	59.553	34	59.869	919		28.486.839	1.736.339	3.067.789\$751

BRASIL NOS PORTOS DESTE CONSULADO DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

Junho		Julho		Agosto		Setembro	
Moeda argentina ouro	Réis, cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis, cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis, cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis, cambio de 27 d.
Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal

PORTOS DESTE CONSULADO PARA O BRASIL DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

Junho		Julho		Agosto		Setembro	
Moeda argentina ouro	Réis, cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis, cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis, cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis, cambio de 27 d.
Idem	Idem	13.20 a 15.40	23\$321 a 27\$218	Idem	Idem	Idem	Idem
—	—	Idem	Idem	Idem 5.28	Idem 9\$318	Idem	Idem
5.10 a 5.58	9\$010 a 9\$858	4 a 4.18	7\$067 a 7\$385	Idem	Idem	Idem	Idem
		5.19 a 5.63	9\$169 a 9\$946	5.45 a 5.55	9\$628 a 9\$805	5.32 a 5.55	9\$399 a 9\$805

N. 6 — QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTOS DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DE ROSARIO DE SANTA FÉ, CORRESPONDENTE AO 3º TRIMESTRE DE 1915

CAMBIOS

Destino	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brasil	Nominal	Nominal	Normal
» a França	»	»	»
» a Inglaterra	»	»	»
» a Alemanha	»	»	»
» a Italia	»	»	»

TAXA DE DESCONTOS

Origem	Julho	Agosto	Setembro
Banco do Estado	7 %	7 %	7 %
Bancos diversos	8 a 8 1/2 e 9 %	8 a 8 1/2 e 9 %	8 a 8 1/2 e 9 %
Em praça	Nominal	Nominal	Nominal

PREÇO DO FRETE

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Santos..... Pesos, ouro	5,5,50 a 7,00 (1) 12,00 (2)	5,5,50 a 7,00 (1) 10,00 (2)	5,5,50 a 7,00 (1) 10,00 (2)
Rio..... »	5,5,50 a 6,00	5,5,50 a 6,00	5,5,50 a 6,00
Bahia..... »	—	—	—
Pernambuco..... »	—	—	—
França..... Francos	60,	64,	64,
Inglaterra..... Shillings	54/	59/	60/
Allemauha..... »	—	—	—
Estados Unidos..... Shillings	35/	35/	35/

(1) O preço de 7,00 é oficial, não tendo havido fretamento por este preço.

(2) Frete por tonelada de alfafa.

N. 108 — De accordo com o despacho do

Gabriel Cesario da Fonseca, 189\$700;
Joaquim da Cunha Neves, 205\$00;
Targino Antonio Pimenta, 146\$80;
Ernesto Sylvestre Conceição, 441\$331;
Plinio Alfre o Campos, 493\$362;
José da Costa Santos, 493\$362.

Officio n. 2.063:
Exercícios finios:
Gazeta Pedritense, 36\$100;
Vittorio Pilla & Irmão, 1:710\$867;
Lauro de Oliveira Pimentel, 151\$938;
Narciso Mariano da Silva, 441\$360.

Officio n. 2.031:
Exercícios finios:
Hercules Gomes de Vasconcellos e outros,
2:205\$000.

José Rodrigues Pará, 122\$00;
Joaquim Claudio Xavier de Sant'Anna,
12\$000.

João Antonio, 122\$000;
Manoel Maceio da Silva, 720\$00;
José Antonio de Araújo, 550\$000.

Officio n. 2.063:
Exercícios finios:
Lodoio Ferreira de Almeida e outro,
1:415\$000.

D. Maria da Conceição Bittencourt, 63\$750;
Honorato Dias da Silva, 93\$000;
Hilario de Oliveira Leite, 250\$000.

Officio n. 2.061:
Exercícios finios:
José Clemente Alves da Cunha, 215\$4;
Antonio Pereira Ramos de Almeida & Com-
panhia, 356\$600;
Ferreira Costa & Comp., 40\$750;
Francisco Castello Branco Nunes, 35\$193;
Companhia Estrada de Ferro São Paulo de
Goyaz, 9\$700;
Companhia E. de Ferro do Dourado,
1:812\$431.

Alcides de Azambuja, 466\$105;
José Leoni Monteiro, 466\$103;
Samuel Porto, 466\$103;
João Back & Filhos, 49\$00;
Romualdo de Abreu e Silva, 490\$697;
Delival Soares Porto, 531\$604;
Silvio Pires das Neves, 180\$000;
Gonçalo Caetano Mendes e outro, 822\$890;
Boaventura & Comp., sucessores de B.
Santos & Comp., 380\$000.

Officio n. 2.067:
Exercícios finios:
Pedro Leunides Dairó, 368\$000.

Officio n. 2.057:
Exercícios finios:
Bacharel Julio Joaquim Gonçalves Maia,
1:200\$000;
O mesmo, 1:200\$000;
O mesmo, 1:200\$000;
O mesmo, 1:200\$000;
Mario Olynho de Almeida Serra, 166\$666;
Lelio Estellita Furtado de Oliveira,
3:8:0\$000;
Henrique José Vieira Filho, 1:15\$333.

Requerimentos despachados

Dia 22 de junho de 1916

Antonio Benedicto, revisão da aposenta-
doria. — Satisfaça as exigências da infor-
mação.
Henriqueta Maria Ferreira Diniz, pedido
pagamento dos vencimentos de seu finado
marido. — Satisfaça as exigências do parecer.
Joanna Navarro Vieira Souto, idem. —
Apresente certidão de seu casamento.

Dia 23

Alberto Firmino Machado, pedido cer-
tidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas
querendo.

Eponina Ribeiro e outras, reversão de meio
solio e montepio. — Satisfaça as exigências
da informação.

Luiza Rocha da Cunha, alteração de nome
— Satisfaça a exigência da informação.

Maria da Gloria Ribeiro Avelino, altera-
ção de nome. — Faça reconhecer a firma do
serventário que subscreveu a certidão de
casamento e apresente o seu titulo, para ser
apostillado.

Maria Rita de Luca Bomfim, alteração da
nome. — Satisfaça a exigência.

Regina Augusta de Mello, idem. — Idem.

Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de junho de 1916

Sr. zelador do Palacio Guanabara:

N. 217 — Remett-vos, para que sejam
visadas e conferidas, as contas do forneci-
mento de gaz e luz electrica do Palacio Gua-
nabara, durante o mez de abril ultimo.

— Sr. director do Contabilidade do Minis-
terio da Marinha:

N. 218 — Rogo-vos as necessarias provi-
dencias no sentido de ser descontada dos
vencimentos do empregado da Escola Naval
João Baptista Nogueira da Gama a quantia
de 431\$, em prestações mensaes de 10 % que
o mesmo deve de alugueis do predio n. 13 da
avenida 1.ª de Maio, na Villa Marechal Her-
mes, além da de 62\$, todos os mezes, de 1.º de
julho em diante enquanto occupar aquelle
predio.

— Sr. vice-almirante inspector do Arsenal
da Marinha:

N. 219 — Rogo a V. Ex. ordenar que seja
descontado dos vencimentos do operario des
arsenal, Peio Ayres Pinto a quantia de
378\$, e em prestações mensaes de 10 %, que o
mesmo deve de alugueis do predio n. 83 da
avenida Frontin, na villa Marechal Hermes,
além da de 42\$, todos os mezes, de 1.º de
julho em diante, enquanto occupar aquelle
imovel.

N. 220 — Rogo a V. Ex. ordenar que seja
do conta to dos vencimentos do operario desse
arsenal Octavio Felice a quantia de 238\$, em
prestações mensaes de 10 %, que o mesmo
deve de alugueis do predio que occupa na
villa Marechal Hermes, referente ao periodo
de 1 de janeiro a 15 do corrente, data em
que desocupa o alludido predio.

— Sr. director da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brazil:

N. 221 — Rogo-vos providencias para
que dos vencimentos do operario dessa es-
trada, em exercicio no deposito de S. Diego,
Ovílio Silva, seja descontada no corrente mez
a titulo de aluguel do predio que occupa na
Villa Marechal Hermes, á avenida Frontin
n. 79, a quantia de 26\$, e de 1 de julho em
deante a quantia de 5\$, enquanto residir
no alludido predio.

— Sr. general comandante da Brigada
Policial:

N. 222 — Rogo a V. Ex. ordenar que seja
descontada dos vencimentos do sargento ajuda-
nte dessa brigada Joaquim Arthur de Car-
valho a quantia de 47\$ que ficou devido o
seu aflução Arthur Castro Teixeira de 27
dias do aluguel do predio n. 72 da avenida
Sete de Setembro na Villa Marechal Hermes,
referente ao mez de abril ultimo.

Rogo a V. Ex. ordenar que seja descontada
dos vencimentos do sargento dessa reparti-
ção Raymondo Pereira a quantia de 158\$,
em prestações mensaes de 10 % que o mesmo
deve do aluguel do predio n. 80 da Aven-
ida Frontin na villa Marechal Hermes, além
da de 52\$, todas os mezes, de 1.º de julho em
deante, enquanto residir no alludido predio.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Processo despacho

Dia 27 de junho de 1916

Sociedade Anonyma L'Immobiliare, por
seus procuradores Carlos Pareto & Comp.,
apresentando guia para transmissão do pro-
priedade. — Satisfaça a exigência.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1916

Joaquim Mauro. — Transfira-se
Figueiredo & Comp. — Idem.
Altamirano Jorge Ramel. — Idem.
Baptista & Ferro. — Idem.
M. R. Rodrigues. — Idem.
José Santos Loureiro. — Idem.
Mancel Vieira. — Idem.
Ferreira Pinto & Irmão. — Idem.
João Fernandes Lourenço. — Mediante re-
cibo, entregue-se.

Agostinho Protá Viviani. — Idem.
Marianna Abreu Protá. — Pague o debito.
Antonio Cid Loureiro & Comp. — Proven-
do allegado, na forma do despacho de 4 de
agosto de 1913.

José Joaquim Souza Pereira. — Reduza-se
o valor locativo a 1:800\$ no corrente anno.
Victorio Antonio da Silva. — Indeferido;
em face do parecer.

Stephen & Comp. — Transfira-se, impenho
a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do
decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
Manoel F. raundes. — Indeferido, visto ser
a divida procedente, em face do parecer.

Eisio d'Angelo Visconde. — Proc. da-se na
forma do parecer.

Afrejo Magalhães. — Dirija-se á Reparti-
ção de Aguas e Obras Publicas.

Companhia Transporte e Carruagens. —
Pague o debito.

James Foster Bennetti. — Deferido.

Herrano Barcellos. — Averbese a mu-
dança, procedendo-se na forma do parecer.

Mariana Silva Castro Menezes. — Archi-
ve-se.

Ataliba Clapp. — Idem.

Loppi & Comp. — Rectifique-se a inscri-
ção. Quanto á multa, nada ha que deferir,
em face do parecer.

Paulo Jungensen. — Deferido.

Guilherme Vasconcellos Ncronha Men-
des. — Archive-se.

Luciano Cardoso Menezes Montenegro. —
Selle o documento de fls. 8.

Companhia Cervejaria Brahma. — Em face
do parecer, mantenha o lançamento em nome
da requerente.

Pedro Martins Castro. — Satisfaça a exi-
gência do parecer.

Joaquim Venancio. — Inscreva-se, nos ter-
mos do parecer.

Britto Filho & Comp. — Deferido.

Bento José Pixin. — Junte nova certidão
da Prefeitura, de accordo com o parecer.

Francisco Camello. — Indeferido. Em face
do parecer, a divida é procedente.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de junho de 1916

Foram expedidos os seguintes officios:
N. 1.219 — Ao Sr. director do Gabinete
do Ministerio da Fazenda enviando a petição
do operario Pedro Martins de Castro em que
pede 10 dias de licença.

N. 1.220 — Ao mesmo, idem idem, do re-
visor João Antonio Garcez Palha em que pede
30 dias de licença.

N. 1.221 — Ao mesmo, item idem, da o-
raria Duice Salgado em que solicita 90 dias
de licença.

N. 1.222 — Ao mesmo, restituindo o pro-
cesso relativo ao fornecimento do «regula-
mento do imposto do consumo» a Del. Garcia
do Paço e que acmpanha o ofício n. 74,
de 12 do corrente.

N. 1.223 — Ao Sr. director do Serviço de
Informações no Ministerio da Agricultura,
declarando em resposta ao offício n. 603, de
15 deste mez, que para a impressão dos tra-
balhos que aqui se acham em andamento
ter-se-á preciso o fornecimento de 1.000 fol-
has de papel.

N. 1.224 — Ao Sr. director commercial do
Lloyd Brasileiro, autorizando a entrega ao
porteiro desta repartição dos sete caixotes
precolentos do Sergipe com destino à Im-
pressão Nacional.

N. 1.225 — Ao Sr. director do Gabinete
do Ministerio da Fazenda, podendo autori-
zação para a compra de machinas.

Requerimentos despachados

José Carlos Barbosa da Silva. — Sim, em
termos.

Alberto Antonio do Azevedo. — Idem.

Carvalho do Moraes. — Idem.

José Gomes Pinheiro Machado Sobrinho. —
Encaminha-se.

Civis de Brito. — Informe a Secção de
Artes.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de junho de 1916

Ao director geral chefe do gabinete do
Tesouro Nacional:

N. 362 — Requirindo a devolução do pro-
cesso da sociedade a Beneficentia, para que
possa ser expedida a guia sobre a imorta-
lidade do debito do imposto de escalização.

— Ao procurador geral da Fazenda Pu-
blica:

N. 363 — Remetendo, informado, o pro-
cesso do requerimento da sociedade A Minas
Geraes, pedindo o levantamento do deposito
realizado pela sociedade Garantia do Fu-
turo.

Dia 21

Ao delega lo regional na 4ª circumscripção:

N. 364 — Declarando que a companhia A
Mundial não manteve a agencia de seguros
terrestres e maritimos nesse Estado durante
o funcionamento dessa carteira.

— A sociedade União Internacional:

N. 365 — Notificando a realizar a 3ª con-
vencão da assembleia geral de accordo com o
art. 40 da carta e dos estatutos, por não
ter sido liberada regularmente a dissolução
da sociedade.

Outrosim, marcando o prazo de 15 dias
para remetter a demonstração geral da ra-
cota, sua distribuição e applicação.

— Ao director geral chefe do Gabinete do
Ministerio da Fazenda:

N. 366 — Propendo a cassação da autori-
zação concedida a sociedade anonyma de
recursos A União Internacional.

N. 367 — Subrestituendo a resolução do
Sr. ministro o requerimento e mais papeis
da sociedade Montepio da Família, podendo
aprovação da tabela de premios para se-
guros actuariaes.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.331 — Declarando que foi satisfeita a
exigência relativa ao professor auxiliar, apo-
sentado, da Escola de Aprendizes Marinheiros
desta Capital para o Brgos de Lemos, trans-
crevendo-se em seus assentamentos que pa-
gon o debito da importancia de \$73003 indol-
vimento recebida pelo mesmo no periodo
de 23 a 31 de outubro de 1914, como si activo
fosses.

N. 2.364 — Solicitando providencias afim
de que, pela Casa da Moeda, seja conhada
uma medalha de ouro «Prémio Marcellino Dias»,
de cujo valor será o Sr. ministro indemniza-
to pelo fio de 2ª classe do corpo de sub-
officiaes da Armada Jayme Augusto Lopes da
Silva, a quem se destina, por ter perdido a
qual lhe fora conferida em 21 de outubro de
1914.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios
Interiores:

N. 2.333 — Transmittindo, para os efeitos
do registro civil, duas cópias do termos do
desaparcamento, cinco do nascimento e 33
de obito, occorridos a bordo do diversos na-
vics que navegavam no Estado do Amazonas.

N. 2.332 — Enviando, para os efeitos do
registro civil, cópia do termo de nasci-
mento occorrido a bordo do paquete nacional
Olinda, quando em viagem do porto de
Nata para o do Ceará.

— Ao Sr. inspector do Portos e Costas:

N. 2.365 — Declarando permitir, em ca-
racter provisório, embarcarem em navios da
marinha mercante, com 3ª machinistas, os
subajudantes machinistas que contarem
mais de dois annos de serviço, depois da
obtenção das respectivas cartas.

Requerimentos despachados

Mario Esteves Cordeiro, operario do Ar-
senal da Marinha desta Capital. — Conceda-se
a licença.

Raul Hippólito da Fonseca, João da Cruz
Costa e Alvaro Maria de Mattos, operarios do
Arsenal da Marinha desta Capital. — Sin.

Empresa Fluminense da Pesca. — Não os-
tando legalizada perante a nssas leis a con-
stituição da Empresa Fluminense da Pesca,
contractada e em Portugal, o seu requerimento
pedindo a substituição da bandeira não está
no caso de ser deferido. Requeira, si quizer,
a primitiva Empresa Pescadora Limitada.

Nelson Nunes do Souza. — Seja, com ur-
gencia, submettido á junta de recursos.

Feisberto Ferreira da Conceição, operario do
Arsenal da Marinha desta Capital. — Con-
ceda-se a licença.

Augusto Antonio do Oliveira. — Entre-
gue-se.

Capitão de corveta Adalberto Nunes. — De-
ferido.

Segundo tenente patrão mór José De Sá
Pereira. — Deferido.

Alípio Cesau Pereira, mestre do Corpo de
Sob Officiaes. — Sin.

José Marinho Espinola, mecânico naval.
— Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por desacho de 26 do corrente foram
transferidos, na arma de artilharia, os 1º to-

mentes Alcides Gomes da Silveira do 9º para
o 4º regimento e Accacio de Faria Corrêa
deste para aquelle regimento.

Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1916

Carlos Amora, pedindo restituição de do-
cumentos. — Entreguem-se, mediante re-
cibo.

D. Mariana do Almeida Silveira, pedindo
uma consignação a seu favor, em folha do
vencimentos do seu marido 2º tenente Otto
Feio da Silveira. — Não cabe a este minis-
terio tomar qualquer providencia sobre o
caso.

Benjamin da Costa Ribeiro, 2º tenente,
pedindo averbação de a terações. — Inde-
ferido. O diario da campanha do requerente,
por maior que seja o seu valor, não é do-
cumento official em condições de permitir a
averbação, que solicita.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1916

Sr. director da Estrada de Ferro Central
do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII,
para rapho unico do art. 132 da lei n. 3.039,
de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o
que informastes em offício n. 1.093, de 13 do
corrente mez, autorizo-vos a abenar ao guar-
da rodante da 2ª divisão da estrada, Ber-
nardo Teixeira de Carvalho, a gratificação
adiciona de 10 % sobre a diaria de 4\$ a
centar de 1 de abril de 1911, até 30 de se-
tembro do mesmo anno e de 1 de outubro
em diante sob e a diaria de 5\$, por ter com-
pletado dez annos de effctivo serviço em 31
de dezembro de 1912 (aviso n. 273).

De conformidade com o disposto no n. VII,
parapho unico do art. 132 da lei n. 3.039,
de 8 de janeiro ultimo e de accordo com o
que informastes em offício n. 984, de 31 de
maio ultimo, autorizo-vos a abenar mais
10 % da gratificação adicional sobre seus
vencimentos, além de igual que já p recebo,
ao conductor do trem de 3ª classe dessa es-
trada, Manoel da Silva Cordeiro, a partir de
29 de junho de 1912, por ter completado
vinte annos de effectivo serviço na mesma
estrada (aviso n. 279).

De conformidade com o disposto no n. VI,
parapho unico do art. 132 da lei n. 3.039
de 8 de janeiro ultimo e de accordo com o
que informastes em offício n. 1.040, de 5 do
corrente mez, autorizo-vos a calcular a gra-
tificação de 10 % que recebe o machinista
de 1ª classe dessa estrada, Manoel do Souza
Barbosa sobre os vencimentos de sua cate-
goria actual, a partir de 15 de fevereiro de
1912 data em que foi promovido para o allu-
did (aviso n. 280).

Requerimentos despachados

Companhia Pernambuco da Navegação a
Vapor. — Comparação na 1ª secção desta di-
rectoria geral, para pagamento do sello da
portaria que approva suas tabellas de distan-
cias entre as escalas, das passagens e de fre-
tas, bem como as clausulas que as deverão
acompanhar.

Augusto Baptista da Costa, mestre de
linha de 3ª classe da Estrada do Ferro Cen-

tral do Brazil, pedindo certidão da portaria de sua nomeação. — Certifique-se o que constar.

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de junho de 1916

Sr. presidente do Estado do Paraná:

Em solução a matéria do requerimento do preleito municipal da cidade de Antonina, que me encaminhaastes com o vosso offício n. 97, de 19 de janeiro do corrente anno, tacho a honra de declarar-vos que, á vista das informações que me foram devidamente prestadas e de telegramma, junto por cópia, subscrito por mais de vinte firmas commerciaes daquella cidade, este ministerio não pôde assentir na retirada dos trilhos existentes no barracão onde se fazem a carga e descarga dos vagões da Estrada de Ferro do Paraná.

Decaro, outrossim, que, pela inexistencia de obrigação contractual, a companhia arrendataria da mencionada estrada não pôde ser compelida a fazer o calçamento da rua que fica á entrada da cidade pelo lado do mar, na parte occupada pelos trilhos; e, de referencia ao embarço do transito do passageiros, a que a'ulla o mesmo requerimento, nesta data recomendo á Inspectoria Federal das Estradas providenciar em ordem a ser evitada a longa para as duas vagões nas cruzamentos das ruas da referida cidade, nos dias de vapores (aviso n. 9).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Attendendo ao que requereu a São Paulo Railway Company, em petição informada por esta inspector, com offício n. 373/S, de 11 do mez corrente, resolvo prorogar até 31 de maio de 1917 o prazo concedido pelo aviso n. 191, de 29 de novembro do anno proximo findo, para a apresentação das plantas e orçamentos do projecto de aperçoamento do systema de tracção dos antigos planos inclinados, em sua linha ferrea de Santos a Jundiahy, mantidas, porém, as condições constituintes do referido aviso n. 191, de 29 de novembro ultimo (aviso n. 150).

Tendo em vista o que me requerem o preleito municipal da cidade de Antonina, em representação que informastes por offício n. 333/3, de 25 de maio do corrente anno, recomendo que providencieis para que seja evitada a longa para as duas vagões da Estrada de Ferro do Paraná nos cruzamentos das ruas daquella cidade, em ordem a não ser embarçado o transito dos passageiros nos dias de vapores (aviso n. 151).

Dia 27

Sr. inspector federal das Estradas:

Attendendo ao que requereu a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer ao Brésil, arrendataria da rede da viação ferrea do Rio Grande do Sul, e de accordo com a informação que prestastes em offício n. 385/S, de 21 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos effeitos, que fica a referida companhia autorizada a construir um brete para o embarque de gado na estação de Barrão e outro na de Palma, da linha de Porto Alegre a Uruguaiana, de conformidade com os projectos e orçamentos, que com este baixam, devidamente rubricados, e cujas segundas vias junto vos são devolvidas.

A despesa, na importância total de réis 40.622\$572, sendo 4.305\$383 referente ao embarcadouro de Barrão e 5.912\$186 ao de Palma, depois de effectivamente apurada, será levada á conta do capital da referida linha, nos termos da clausula VIII, § 5º do contracto celebrado em virtude do decreto

n. 5 318, de 6 de junho de 1903 e para os fins das clausulas XIII e XIV, § 1º do mesmo contracto (aviso n. 152).

Estrada de Ferro Central do Brazil

Requerimentos despachados

Dia 26 de junho de 1916

Abilio Luiz Barbosa. — Concedido.

Achilles de Souza Novaes. — Aceito a fladara.

Alfamester Dias Braga. — Indeferido.

Alfio Abilio Frigo da Loureiro. — Como requer.

Alfonso de Oliveira. — Solle devilamente o requerimento.

Agner dos Santos Villar. — Indeferido.

Ananias Alves de Oliveira. — Como requer.

Annibal Fernandes Souto. — Aceito a fladara.

Arlindo Pires Franco. — Indeferido.

Augusto Baptista da Costa. — Permite que se aumente do serviço durante 90 dias, sem vencimentos.

Augusto Cesar de Carvalho Menezes. — De-se baixa na fladara.

Augusto Marques de Oliveira. — Indeferido.

Antonio Alves Afonso. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Antonio Barbosa. — Não ha vaga.

Antonio Joaquim Ribeiro. — Complete o sello.

Antonio de Livelra. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Antonio Quaresma Junior. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Antonio da Silveira Machado. — Como pode.

Benedicto Corrêa Vaz Schmidt. — Deferido.

Bernholino José da Silva. — Solle a petição.

Compagnia Cervejaria Bohemia. — Indeferido.

Carlos Henrique. — Indeferido.

Carlos Tullio Tavares. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Carlos Querino de Avelino. — Concedo 30 dias, com abono integral.

Dino de Barros Souza e Mello. — Como pede.

Ernesto Monteiro. — Concedo, durante o corrente exercicio.

Freddrico Natalia. — Indeferido.

Francisco de Alcantara Ventania. — Aceito a fladara.

Palmerio de S. Ameno Junior. — Junto a cadernetta 85 A, afim de ser attento.

Francisco José da Silveira Azevedo. — Como pode.

Francisco José Martins. — Concedo 15 dias, com abono integral.

Germano Roque da Costa. — Certifique-se o que constar.

Hygino de Moraes. — Não ha vaga.

Ilmarqueta Rodrigues Loes. — Deferido.

Joephina Eliza da Rocha. — Indeferido.

João Gacelo Barrato Junior. — Como pede.

João Martins da Luz e outro. — Indeferido.

José Carlos da Motta. — Como requer.

José Manoel de Carvalho. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

José Maria de Souza Pinto. — Indeferido.

José Moysés da Silva. — Indeferido.

José da Silva. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

José da Silva Lomba. — Indeferido.

José Torres. — Aceito a fladara.

Luiz Maishé. — Não ha vaga.

Luiz de Santos Mata. — Como pode.

Luiz Varella. — Concedo 60 dias sem vencimentos.

Maria Vergilia da Costa. — Complete o sello.

Mario Joaquim de Aguiar. — Não ha vaga.
Mancel de Araulo Bivar. — Aceito a fladara.
Manoel Ga par Das. — Como p de.
Octavio José Vostria. — Concedo 30 dias com abono integral.

Oria do Machado Coelho. — Indeferido.
Osar Baptista Guimarães. — Aceito a fladara.

O car Ferreira Campello. — Como requer.

Relação das contas enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para serem pagas no Thesouro Nacional

Dia 26 de junho de 1916

Officio n. 315, The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, 301\$165, 591\$360, 924\$110, 772\$593, 397\$290 e 63\$453.

Officio n. 316, Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro 13\$601, 3:612\$518, 1:011\$281, 28\$3039, 78\$526, 135\$932, 24\$107, 135\$170, 22\$578, 15\$052, 36\$219, 27\$282, 29\$633, 14\$463, 29\$633, 4\$849, 66\$323, 24\$930, 27\$282, 27\$752, 232\$638, 422\$871, 21\$95667, 101\$131, 373\$037, 9\$275 e 63\$355.

Officio n. 317, The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, 14\$750-23\$750, 27\$250 e 24\$500.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª seção — N. 188 — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1916.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que fica deferido o requerimento de 16 do corrente mez, em que a Companhia Docas de Santos, para attender ao pedido do secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, pede autorização para dispensar do pagamento a taxa de capatazias os barcos vazos empregados nos transportes de peixes.

São e frate ntilado — A. Tavares de Lyra — Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Expediente de 27 de junho de 1916

Autorizon-se a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de conformidade com o av. o do Ministerio da Guerra requisitando os officiaes que se acham em commissão neste ministerio, e cujos serviços, presentemente, são necessarios no exercicio, dispensar o capitão Francisco Fontes da Silva, que serve como engenheiro chefe da Commissão Administrativa de Estudos e Obras do Porto de Aracaju (aviso n. 91).

— Declarou-se:

A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que fica a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul autorizada a incorporar ao capital em trafego o deposito de carvão recentemente instalado no trecho do porto do Rio Grande do Sul, com o abatimento de 40 % do preço orçado (aviso numero 193);

A' Inspectoria de Portos, Rios e Canaes que passa a ter exercicio no Ministerio da Fazenda os funcionarios alidos engenheiro ajudante Antonio Canillo Borges, engenheiro fiscal de 2ª classe Adolpho Baptista de Magalhães e condutor de 2ª classe Augusto Vieira Pamplona (aviso n. 191).

Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda (aviso n. 195).

— Transmittam-se por cópia, ao Ministerio da Marinha, as informações, prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

sobre a necessidade de desbstrução e dragagem do porto de S. Luiz do Maranhão (aviso n. 492).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 24 de junho de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas de José da Silva & Comp., na importância de 133, provenientes do fornecimento feito no corrente anno á Repartição de Aguas e Obras Publicas, escripturando-se a despesa na consignação «Pessoal e material» título — Conservação das florestas e dos caminhos do aqueducto da Calioza da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno (aviso n. 2.434).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas na importância total de 733880, em duas relações, sendo uma de 455800 e a outra de 29.588, provenientes do fornecimento feitos no corrente anno á Repartição de Aguas e Obras Publicas, escripturando-se a despesa na consignação «Material — Expedito, publicação impressões, despesas mudas e do prompto pagamento, etc., etc.» título — Administração Central, da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo (aviso n. 2.435).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas na importância total de 7343358, provenientes do fornecimento feitos no corrente anno, para a Repartição de Aguas e Obras Publicas, escripturando-se a despesa na consignação «Pessoal e material» título — Conservação e custeio da rede de distribuição, ferramentas, utensilios, forragens, forragens, etc., etc., da verba 8ª art. 87 da lei 3.089 de 8 de janeiro ultimo (aviso n. 2.436).

Dignei-vos ordenar que Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas na importância total de 4116310, provenientes do fornecimento feitos no corrente anno á Repartição de Aguas e Obras Publicas escripturando-se a despesa na consignação sob o título «Serviços diversos — Reparos, conservação, limpeza e construção de predios necessarios aos serviços da repartição, mobiliario etc., da verba 8ª art. 87 da lei n. 3.089 de 8 de janeiro ultimo (aviso n. 2.427).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga per exercicios finitos ao foguista da Estrada de Ferro Central do Brazil, Manoel Alves Gildes do acordo com a inclusa filha, a importância de 568, de licença e concedida em 1913.

A despesa, quando o corrente o exercicio, devera ser escripturada na consignação «Pessoal — Jornalistas — Locomoção 4ª divisão, verba 6ª art. 33 da lei orçamentaria do exercicio de 1912 (aviso n. 2.428).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a J. L. Costa & Comp., a quantia de 525800, em que importa a inclusa conta, de fornecimentos feitos á Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial, em junho corrente.

A despesa devera ser escripturada na consignação «Material — Locomoção para o inspector para o sub inspector e para os fiscaes, cu toio do uma lancha, expediente, etc., verba 12ª, art. 87, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.429).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 325800 fiscal ajudante da Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial em Santos, Luiz de Azevedo Cunha, proveniente das viagens de inspecção realizadas fora da sede no periodo de 63 dias, no corrente anno.

A despesa devera ser escripturada na consignação «Diarias de 55 acs fiscaes, quando em viagem fora da sede», verba 12ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.430).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 270830, relativas a fornecimentos feitos, no corrente anno, para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

A despesa devera correr por conta da Caixa Especial de Portos, pela consignação «Impressões, livros, objectos de escriptorio, etc., da verba destinada a Administração Central da mesma Inspectoria pelo art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso numero 2.431).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta no valor de 2355200, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, relativa aos transportes feitos no corrente anno em proveito das novas obras contra as secas.

A despesa devera correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.641, de 15 de julho de 1915 (aviso n. 2.432).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga a Isaac Ferreira a quantia de 74.343159, em que importa o incluido certificado de trabalhos executados até 31 de dezembro de 1913 na Estrada de Ferro Central do Brazil, e rondado a despesa por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.919, de 26 de janeiro de 1916 (aviso n. 2.433).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta no valor de 4008, da «Peritz School of Languages», relativa ao aluguel de um deposito de materiais á Inspectoria Federal das Estradas nos mezes de janeiro e maio ultimos.

A despesa devera correr por conta da consignação «Aluguel de casa para a Inspectoria» verba 11ª art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.434).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 53258, provenientes do fornecimento feitos no corrente anno, para a Estrada de Ferro Itapira a Curitiba. A despesa devera correr por conta da consignação «Material, o necessario ao serviço da verba 6ª n. III do art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.435).

Dignei-vos ordenar que as necessarias providencias afim de que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, por conta da Caixa Especial de Portos, da conformidade com o requerimento approvado pelo decreto n. 10.257 de 2 de junho de 1913, a quantia de 3713540, destinada a accorrer ao pagamento de duas constas, uma de que decreta a Great Western of Brazil Railway no valor de 31335940, proveniente do transportes feitos em proveito da Comissão Administrativa e de Estudos e Obras do Porto de Cabelfello em 1914, e outra de que decreta o Henry J. Green, no valor de 2775200, proveniente do serviços executados em proveito da mesma Comissão no dito anno de 1914, que não foram apresentadas naquello exercicio á referida Comissão (aviso n. 2.436).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta no valor de 18.0008, de que decreta a Tue Newchell Asphalt & Company, Limited, proveniente de execução, no mez de maio ultimo, de serviços contractados com a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. A despesa devera correr por conta dos fundos especificos a que se refere o decreto n. 8.621, de 23 de março de 1914, pela consignação «Para construção de armazens, etc., da verba destinada á fiscalização do porto d. Rio de Janeiro» pelo

art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.437).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as contas constantes da inclusa relação, na importância total de 18015565, provenientes do fornecimento feitos no corrente anno á Repartição de Aguas e Obras Publicas, escripturando-se a despesa na consignação «Pessoal e material», título «Conservação e custeio da rede de distribuição»: ferramentas, utensilios, forragens, forragens, combustivel, etc., etc., da verba 8ª do art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo (aviso n. 2.438).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas constantes da inclusa relação, na importância total de 3697336, provenientes do fornecimento feitos no corrente anno á Repartição de Aguas e Obras Publicas, escripturando-se a despesa na consignação que sobre o titulo «Rede da rede» destina-se a «Novas canalisações, etc., etc.» da verba 8ª art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo (aviso n. 2.439).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas na importância total de 5361340, em duas relações sendo uma de 49085200 e a outra de 4553140, provenientes do fornecimento feitos no corrente anno á Repartição de Aguas e Obras Publicas, escripturando-se a despesa na consignação «Pessoal e material» título — Proseguimento da rede de distribuição de pedras de agua e registros de incendio, da verba 8ª art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo (aviso n. 2.440).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as contas constantes da inclusa relação, na importância total de 5663063, provenientes do fornecimento feitos no corrente anno á Repartição de Aguas e Obras Publicas escripturando-se a despesa na consignação que sob o titulo «Serviços diversos» destina-se a reparos, conservação, limpeza e construção de predios necessarios aos serviços da repartição, mobiliario e gratificações previstas no regulamento, da verba 8ª art. 87, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo (aviso n. 2.441).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja pagas as inclusas contas da inclusa relação, na importância total de 2618100, provenientes do fornecimento feitos no corrente anno á Repartição de Aguas e Obras Publicas, escripturando-se a despesa na consignação «Pessoal e material» título «Conservação das florestas e dos caminhos do aqueducto da Calioza da verba 8ª, art. 87, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo (aviso n. 2.442).

Dignei-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas na importância de 414550 do consumo de energia electrica assignatura de apparatus telephonicos para a Estrada de Ferro Central do Brazil no corrente anno. A despesa devera ser escripturada na consignação «Material — 1ª Divisão» verba 6ª, art. 87, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.443).

Dia 57

Sr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

Recomendo-vos que providencias no sentido de ser dado cumprimento ao que me foi solicitado pelo Ministerio da Fazenda no aviso n. 242 de 23 de junho corrente, aqui junto por cópia (aviso n. 6 — Circular).

Idemto acs inspectores de Esgotos, de Ob as Contra as Secas, de Viação Maritima e Fluvial, do saneamento da Baixada Fluminense, e G. ral de Illuminação.

Requerimento despachado

Dr. Machado Bitencourt, procurador de Francisco Santoro e outros. — Comparação na 1ª seção da Directoria Geral de Contabilidade.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 26 de junho de 1916

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram remetidos, devidamente rectificados, os títulos de pensão dos herdeiros do finado contribuinte Antonio José dos Santos Braga, officio n. 349).

Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1916

Amelia Medeiros Brown, pedindo os favores do montepio, como viuva de Jorge Brown, contador aposentado dos Correios de Minas Gerais. — Faça completar o selo de alguns documentos e reconhecer, por notario desta Capital, as firmas dos signatarios de varias certidões; apresente nova certidão do nascimento de Sarah, isenta de emendas ou rasuras e prove si o seu casamento com o contribuinte foi, ou não, em primeiras nupcias para ambos, si lhe pertencem os nomes de Amelia Clarinda Brown e Amelia Brown e, finalmente, qual o estado civil, na data do obito do contribuinte, de suas filhas Rachel, Nair e Sarah.

Alzira de Almeida Soares, pedindo os favores do montepio instituido pelo seu finado marido Luiz Antonio da Silva Soares, ex-inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Habilitar-se na conformidade do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1888 e apresente a certidão de casamento de Francisca Ribeiro Soares com o contribuinte e nova do obito deste extrahida de assentamento legalmente rectificado quanto ao numero exacto de filhos pelo mesmo deixados e seus verdadeiros nomes.

João Farias Gesta, pedindo para sua pupilla Maria, reversão da pensão em cujo gozo se achava a mãe da mesma, D. Rigoleta Campos de Mesquita, como viuva de Joaquim Pimentel, carteiro de 1ª classe dos Correios do Amazonas. — Deferido.

General Eutario Augusto da Silva, pedindo para seus tutelados, filhos de D. Candida Zulmira Santiago e Silva, reversão da pensão em cujo gozo a mesma se achava, como viuva de Alamiro Augusto da Silva, 1º official dos Correios do Paraná. — Prove haver a pensão ta fallecido quitto do pagamento dos onus de que trata o art. 25, § 2º, n. 2, do Regulamento do Montepio; apresente o título de pensão conferido ao menor fallecido Aldorico e faça reconhecer por tabellião desta Capital a firma do signatario da certidão de obito do mesmo.

Potirra Pires de Sá, pedindo reconstrução do despacho que indeteriu o seu pedido de restituição de documentos. — Restituam-se os documentos mediante recibos. Idalina Alves da Costa, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria do Expediente — 3ª seção — Circular n. 49 — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1916. Para evitar dvidas possiveis e sempre prejudiciaes á boa ordem dos trabalhos do Correo, declaro que tem a denominação real e official de S. Luiz Gonzaga, no Estado

do Rio Grande do Sul, a agencia postal que alli funciona e que tambem é vulgarmente conhecida por S. Luiz das Missões.

Saude e fraternidade. — O director geral, Camillo Soares — Sr. administrador dos Correios do Estado do...

Requerimento despachado

Dia 27 de junho de 1916

Henrique Ferreira do Almeida, 3º official desta directoria, recorrendo do despacho do Sr. sub-director do trafego, que declarara ser a função do official que não estiver na chefia de turma identica á dos amanuenses e praticantes. — E' contraria a int. propriação que o recorrente quer dar ás disposições do regulamento e não encontra apoio ou justificativa. Os officiaes encarregados da direcção de um serviço tomam parte na execução do mesmo. Indefiro, pois, o recurso.

Nels n Ribeiro de Castro, praticante de 1ª classe. Directoria Geral, pedindo seis meses de licença, para tratamento de saude. — Sim, como se informa e na forma da lei. José Pinho Athayde, praticante de 2ª classe S. Paulo, pedindo dois meses de licença para tratamento de saude. — Concedo trinta dias.

Oliemar de Anirada França, carteiro da agencia do Correo de S. Francisco Xavier e Oldemar de Oliveira Torres, estaletas distribuidor desta directoria, pedindo permuta de seus cargos. — Indefiro.

Despachos do Sr. director geral

Dia 23 de junho de 1916

A. P. L. Barradas. — Deferido. Alfredo Henrique de Aguiar. — Sim, á vista e nos termos do informado.

Inspectoria de Obras contra as Secas
SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Por portaria de 26 do corrente foram concedidos 20 dias de licença, com ordenato, para tratamento de saude, ao fiel do pagador, addido, com exercicio no 1º districto, Alfredo Pompeu de Souza Magalhães ficando marcado o prazo de 20 dias para entrar no gozo da mesma.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria Geral de Industria e Commercio****Primeira seção**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de junho de 1916

Accusou-se ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte o recebimento da communicação que fez de haver eliminado, de accordo com o paragrapho unico do art. 29 do regulamento orgão, 14 alunos da referida escola.

— Remetam-se:

Ao presidente da Junta Commercial do Districto Federal as notificações n. 984 e 985, expedidas, respectivamente, a 19 e 26 de maio ultimo pelo «Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle», com 63 documentos, relativos ao registro das marcas interoacionaes n. 17.491 a 17.531, ás transferencias n. 1.965 a 1.967 e ás operações diversas, sob os n. 545 a 551, concernentes a outras marcas da mesma especie;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, nos termos do art. 46 e para os fins dos arts. 20 e 65, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, do n. 1º que foi apresentado a esta Secretaria de Estado, instruindo uma petição do ex-mestre da Offina de marcenaria da Escola de Aprendizes Artifices do referido Estado, Affonso Horacio Moreira, e que se a ha sellado com taxa inferior á d'vila, á vista da alteração feita na tabella annexa do citado regulamento pela lei n. 2.219, de 31 de dezembro de 1914.

Foram depositados nesta seção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 21 de junho de 1916

«Aperfeiçoamentos em signios illuminativos para vias terreas», da sociedade anonyma Svonka Aktielaget Gasacumulator.

«Aperfeiçoamentos em machinas para abrir valas e cavar ladeiras», de Odilon Balhazar Hannibal Annoborg.

«Aperfeiçoamentos em mictorios e latrinas publicas», do Dr. Serzedello Eugenio Bonfatti Mendes.

Dia 26

«Uma nova forma para docer, e especialmente Grupos», de Juan Martinez.

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de junho de 1916

Remettem-se ao director do Serviço de Informaçoes, para o devolvo final, o exemplar do «Boletim Mensal da Associação Internacional do Ferro», o qual foi enviado a esse ministerio pelo Escriptorio de Informaçoes do Brazil em Paris.

Transmitiu-se ao director geral de Estatística, para informar, o avio em que o Ministerio da Justiça pede providencias a fim de que se an designado, para servir no Arquivo Nacional, sem prejuizo dos respectivos vencimentos, o 2º official, addido, Jaquella repartição Hugolino do Albuquerque Mello Mattos e o typographo da extincta superintendencia a Amasyles Coelho.

TRIBUNAL DE CONTAS**Registro diario**

Despachos do Sr. Dr. presidente, em 26 do corrente (continuação).

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 2.218, de 19 do corrente, pagamento de 150\$ a J. P. Willmann, de fornecimentos em fevereiro ultimo;

N. 2.219, idem, idem de 8.000\$ ao Asylo Agricola de Santa Isabel como auxilio.

— Ministerio da Fazenda:

Requerimento da Leocadio Pires Ferreira de Almeida, pagamento de 500\$ do funeral de João José de Souza e Almeida;

Idem de Americo de Orago Carvalho, idem de 300\$ de ajuda de custo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

LISTA DAS CAUSAS QUE DEVEM SER JULGADAS NAS SESSÕES MAIS PROXIMAS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, CONTADA DE ACCORDO COM A MODIFICAÇÃO DO ART. 46, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, VOTADO NA SESSÃO DE 10 DE JULHO DE 1913, COM EXCEÇÃO DAQUELLAS EM QUE É RELATOR OU REVISOR O SR. MINISTRO ENÉAS GALVÃO, QUE ESTÁ LICENCIADO

Recursos extraordinários

1 — N. 530 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e Pedro Mibielli; recorrentes, Cruz & Irmão; recorrida, a Fazenda do Estado.

2 — N. 533 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrentes, L. G. Cabral & Comp.; recorrida, a Fazenda do Estado.

3 — N. 550 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e André Cavalcanti; recorrentes, J. Bruno Filhos & Comp.; recorrida, a Fazenda do Estado.

4 — N. 574 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, João Sacerdote de Miranda; recorrida, a Camara Municipal de Viçosa.

5 — N. 581 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, João Octaviano de Mesquita Janos; recorrida, Carlos Gonçalves da Costa Maia.

6 — N. 589 — Rio de Janeiro (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; embargantes, Julio Lucio de Figueiredo Lima e outro; embargados, D. Maria Firmina de Lima e outro.

7 — N. 597 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; embargantes, Payares & Comp.; embargado, João Ribeiro Nogueira.

8 — N. 607 — Minas Geraes (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Enéas Galvão; embargante, o major Zacharias Lopes de Almeida; embargado, o coronel José Francisco da Silveira Carvalho.

9 — N. 612 — Rio de Janeiro (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; embargantes, Julio Pedrosa e sua mulher; embargados, Guinle & Comp.

10 — N. 614 — Rio de Janeiro (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargantes, Guinle & Comp.; embargado, o Banco Constructor do Brazil.

11 — N. 627 — Pernambuco (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; embargantes, Alves de Britto & Comp.; embargados, Joaquim da Silva Ribeiro & Comp.

12 — N. 617 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e Oliveira Ribeiro; recorrente, a Irmandade do Senhor Jesus do Bonfim e N. S. do Paraíso em S. Christovão; recorrido, Pedro Joaquim Chrysostomo.

13 — N. 249 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, Eduardo Pereira & Irmão; recorrido, Dr. João Carlos Antony.

14 — N. 650 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; recorrente, Domingos Alves Salgueiro; recorrido, o officio do Registro das Hypotheccas do Districto Federal.

15 — N. 669 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; embargantes, João Nepomuceno de Azevedo e Silva e sua mulher; embargada, a Fazenda Municipal.

16 — N. 671 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; embargante, A. Thum; embargado, Manoel da Rosa.

17 — N. 695 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; recorrente, The Lathar Gold Mining Co., Limited; recorrida, a Camara Municipal de Caeté.

18 — N. 705 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Thomaz Zefirino de Veras e sua mulher D. Emilia Pinheiro de Veras; recorridos, o coronel Francisco Nelson Chaves e sua mulher.

19 — N. 729 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; recorrente, o Banco Constructor do Brazil; recorridos, Guinle & Comp.

20 — N. 757 — Capital Federal (criminal) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e Oliveira Ribeiro; recorrente, Antonio Alves do Valle; recorrida, a Justiça Sanitária.

21 — N. 778 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Coelho e Campos; recorrentes, Alfredo Soares Homem e outros; recorrido, Antonio da Costa Miranda.

22 — N. 783 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, a Fazenda Nacional; recorrido, A. Thum.

23 — N. 787 — Alagoas — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murтинho; recorrentes, Williams & Comp.; recorrida, a Fazenda Estadual.

24 — N. 789 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; recorrente, Manoel Ferreira de Mello; recorrido, coronel Tiburcio Gonçalves de Paula.

25 — N. 804 — S. Paulo (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. mi-

Restituições:

335001, ouro, 103\$111, papel, a Moreira Barbosa;

1718726 a Souza Santos & Comp.;

213\$687 a Corrêa & Sampaio;

73\$151, ouro, 93\$373, papel, a Hisnaclover & Comp.;

8951-6, ouro, 271\$724, papel, a Marcellino & Campos;

42\$437, ouro, 70\$728, papel, a Moreira Barbosa.

Exercícios finios:

1:742\$221 a Sociedade Anonyma Martinelli;

81\$ a Juvonal Moreira de Azevedo;

270\$883 a Therezi Cintra Barbosa Lima;

930\$ a Severino do Almeida;

409\$379 a Americo Mario Corrêa Mello;

431\$730 a Egydio Josué Guitirana;

543\$741 a Fanklia de Oliveira Ribeiro. Registre-se, nos termos do art. 250 do decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909;

137\$112 a João da Silva Reis;

136\$663 a José de Carvalho;

830\$333 a José Thomaz Varela.

— Ministerio da Guerra:—

Aviso n. 578, de 31 de maio ultimo, pagamento de 1:171\$400 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:—

N. 2.138, de 15 do corrente, pagamento de 103\$210 a Voziz & Comp., de fornecimentos em maio ultimo;

N. 2.144, idem item de 300\$, a Mathias José de Abreu, de gratificação de serviços extraordinarios prestados no corrente anno;

N. 2.203, de 23, idem de 1:200\$ a Luiz Ferreira Maciel para despesas mudas no corrente anno;

N. 2.194, de 19, idem de 183\$921 a Companhia do Gaz, de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.191, idem item de 2:120\$, a diversos, de alugueis de predios occupados pelas delegacias de Saude Publica em maio ultimo;

N. 2.151, de 15 do corrente, idem de 50\$ a Luiz Marcondes de Andrade Figueira para despesas mudas do corrente anno;

N. 2.150, idem, idem de 180\$ a Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens no corrente anno;

N. 2.149, idem item de 100\$, a Antonio J. da Cunha Lima Braga, de trabalhos executados de janeiro a abril ultimos;

— Ministerio da Marinha — Avisos:—

N. 2.190, de 10 do corrente pagamento de 100\$, a Honorio Julio de M. R. M. como indenização de despesas effectuadas em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 2.217, de 13 do corrente, idem de 4:00\$, a M. Theodim L. de fornecimentos em abril ultimo.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:—

N. 2.319, de 19 do corrente, pagamento de 6:042\$400, a diversos, de fornecimentos em 1913;

N. 2.307, de 8 idem, idem de 4:650\$, a Oscar Van Erven, de fornecimentos em 1915;

N. 2.305, idem, idem de 59:5340, a diversos idem, idem no corrente anno;

N. 2.401, de 22 idem, idem de 30:736\$130 idem, idem, idem;

N. 2.360, de 21 idem, idem de 1:28.5230, idem, idem, idem;

N. 2.329, de 19 idem, idem de 13:697\$320, idem, idem, idem;

nistrros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; embargante, a Fazenda do Estado; embargado, o Dr. Antonio Baptista de Carvalho.

25 — N. 814 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; recorrente, Arlindo Antonio Leal; recorrida, a Fazenda do Estado.

27 — N. 843 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; recorrente, João Gonçalves; recorridos, o major Ricardo José Gomes Guimarães e outros.

28 — N. 851 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Godofredo Cunha; recorrente, Camillo Gomes Nogueira; recorridos, Julio Couto & Comp.

29 — N. 859 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, Antonio Pacheco de Rezende e sua mulher; recorrido, o tenente-coronel Guilherme José Werneck de Carvalho.

30 — N. 870 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; recorrente, D. Clara Luiza Alves Gomes; recorrido, o tenente-coronel José Pinto Marques.

31 — N. 886 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; recorrente, Elias de Siqueira Côrtes; recorrida, D. Eugenia Ferreira de Siqueira.

32 — N. 889 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, Benedicto Jovim; recorrida, a Fazenda do Estado de S. Paulo.

33 — N. 890 — S. Paulo (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, a Fazenda do Estado de São Paulo; embargado, Candido Alvim de Paula.

34 — N. 911 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; recorrente, Constantino de Quadros de Carvalho; recorrido, Antonio F. de Souza Mello.

35 — N. 924 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; recorrente, a Fazenda Municipal; recorrido, Abel Rodrigues de Carvalho.

36 — N. 945 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrente, a Companhia Agricola e Commercial do Brazil; recorrido, o Banco do Brazil.

37 — N. 981 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrente, a Fazenda do Estado do Amazonas; recorrido, Dr. Augusto Cesar Lopes Gonçalves.

38 — N. 982 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, a Fazenda do

Estado do Amazonas; recorrido, Dr. Augusto Cesar Lopes Gonçalves.

Appellações civis

1 — N. 870 — Rio Grande do Sul (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, João Pitta Pinheiro, sua mulher e outros; embargada, a União Federal.

2 — N. 1.091 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Leoni Ramos; embargante, a União Federal; embargado, o Dr. José Ferrão do Gusmão Lima.

3 — N. 1.541 — Rio Grande do Sul (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; embargante, Jorge Berch; embargada, a Fazenda Nacional.

4 — N. 1.546 — Minas Geraes (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, a União Federal; embargado, João Evangelista da Silva Gomes.

5 — N. 1.549 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellante, J. Milton de C. Menescal; appellados, Antonio da Veiga Cabral e outro.

6 — N. 1.557 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargado, o capitão Alfredo Vicente Martins.

7 — N. 1.571 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, Elio S. Pereira Alves; embargada, a União Federal.

8 — N. 1.579 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; embargante, a Fazenda Nacional; embargada, a Empresa de Sul e Navegação.

9 — N. 1.616 — S. Paulo (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; embargante, Antonio José Gonçalves Villas Boas; embargados, a Companhia Docas de Santos e a Camara Municipal de Santos.

10 — N. 1.636 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, Christino Rodrigues da Camara; embargada, a União Federal.

11 — N. 1.639 — Pará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministro Pedro Lessa e Enéas Galvão; appellante, Manoel Antonio Ferreira de Moraes; appellados, Molta, Piuza & Comp.

12 — N. 1.641 — Rio Grande do Norte (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargado, Olympio Tavares.

13 — N. 1.643 — Rio Grande do Sul (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os

Srs. ministros Manoel Murtinho e Leoni Ramos; embargante, a Fazenda Nacional; embargados, Galvão & Comp.

14 — N. 1.675 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Manoel Murtinho; appellante, a União Federal; appellado, o capitão Olegario Hercutano da Silveira Pinto.

15 — N. 1.682 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Canuto Saraiva; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Charles Bailly & Comp.

16 — N. 1.690 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, a Companhia Paulista Vias Férreas; appellada, a Fazenda Nacional.

17 — N. 1.731 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Pedro Lessa; embargantes, o Dr. Emides Cunha e outros; embargada, a Fazenda Nacional.

18 — N. 1.741 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, Germano Holzknecht; appellado, Adam Eugel.

19 — N. 1.750 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda Nacional; appellada, a Companhia União Fabril.

20 — N. 1.759 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Coelho e Campos; appellantes, Alberto Boeke, Jong & Comp.; appellada, a União Federal.

21 — N. 1.770 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Juizo Federal; appellada, a Companhia de Fiação e Tecidos Fabril Maranhense.

22 — N. 1.791 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellante, o tenente José Soares Teixeira; appellada, a União Federal.

23 — N. 1.797 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Juizo Federal; appellados, Luiz Antunes & Comp.

24 — N. 1.802 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; embargante, a União Federal; embargado, Gonçalo Attica Lima.

25 — N. 1.803 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Viveiros de Castro; appellante, Roberto Buzzone & Comp.; appellada, a União Federal.

26 — N. 1.810 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Godofredo Cunha; embargantes, Arp & Comp.; embargada, a Hamburg Sudamerikanisch Dampfsehfarts Gesellschaft.

27 — N. 1.826 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ca-

Auto Saraiva e Pedro Lessa; embargante, o contra-almirante Frederico Corrêa da Camara; embargada, a União Federal.

28 — N. 1.859 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargantes, Durisch & Comp.; embargada, a Companhia Serviços dos Portos.

29 — N. 1.861 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; embargante, a União Federal; embargado, o Dr. Militão José de Castro Souza.

30 — N. 1.864 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellant, o juiz federal da 1ª Vara, 2º appellant, a União Federal; appellado, José Luiz Fernandes Braga.

31 — N. 1.919 — Bahia — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellant, o Dr. Raymundo da Paz Nogueira; appellada, a Fazenda do Estado.

32 — N. 1.936 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellant, João Gonçalves Roxo; appellado, o Dr. Fernando Dias de Mello.

33 — N. 1.937 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Godofredo Cunha; embargante, a Fazenda Nacional; embargado, o Dr. João Barreto da Costa Rodrigues.

34 — N. 1.910 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargado, Jayme Augusto Villas-Bôas.

35 — N. 1.977 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellant, a Fazenda do Estado; appellado, Bernardo Pinto de Almeida Castro.

36 — N. 1.979 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellant, a Fazenda do Estado; appellado, Bernardo Pinto de Almeida Castro.

37 — N. 1.983 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellant, o Juízo Federal da 2ª Vara; appellada, a Companhia de Transportes e Carruagens.

38 — N. 1.998 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; 1º appellant, o Juízo Federal; 2º appellant, a União Federal; appellados, José Nogueira Duarte e sua mulher.

39 — N. 1.909 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; 1º appellant, o coronel José Victorino da Rocha, 2º appellant, a União Federal; appellados, os mesmos.

40 — N. 2.022 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; 1º appellant, o Juízo da 2ª Vara Federal; 2º appellant, a Companhia Mercado Municipi-

pal Rio de Janeiro; 3º appellant, a União Federal; appellados, os mesmos.

41 — N. 2.032 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Enéas Galvão; appellant, Antonio M. Guimarães; appellada, a Fazenda Nacional.

42 — N. 2.039 — Piauí — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellantes, Candido José Ribeiro & Comp.; appellado, Mariauno Gil Castello Branco.

43 — N. 2.064 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargado, o capitão de corveta Athanagildo Lopes da Cruz.

44 — N. 2.084 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Mibielli; 1º appellant, o Juízo da 1ª Vara Federal; 2º appellant, a União Federal; appellado, Pedro Carlos de Andrade.

45 — N. 2.087 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Leoni Ramos; appellantes, João Pereira de Lemos Torres e D. Maria Rosa de Azevedo Pereira; appellada, a União Federal.

46 — N. 2.112 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Mibielli; appellantes, os herdeiros de Joaquim Ferreira Lobo; appellada, a União Federal.

47 — N. 2.122 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellant, o Juízo Federal; appellados, Moreira & Comp.

48 — N. 2.124 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellant, o contra-almirante Pedro Nolasco Pereira da Cunha; appellada, a União Federal.

49 — N. 2.125 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellant, o Juízo Federal; appellada, a Companhia Fiação e Tecidos Fabril Maranhense.

50 — N. 2.126 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellant, João Baptista Nunes; appellada, a União Federal.

51 — N. 2.140 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellant, José Gregorio dos Reis; appellada, a União Federal.

52 — N. 2.149 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellant, o Juízo Federal; appellada, a Companhia Fiação e Tecidos do Rio Anil.

53 — N. 2.518 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; 1º appellant, o Juízo Federal, 2º appellant, a União Federal; appellado, Julio Fernandes da Rosa.

54 — N. 2.168 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo

Cunha e Leoni Ramos; appellant, o Juízo Federal; appellada, a Companhia Fiação e Tecidos Maranhense.

55 — N. 2.187 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellant, o Juízo da 1ª Vara Federal; appellados, o Dr. Alvaro Carlos de Andrade e outros.

56 — N. 2.196 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellant, o Juízo Federal da 2ª Vara; appellados, Costa Braga & Comp.

57 — N. 2.197 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellantes, Diederich Martins Frenchoerd Junior & Comp.; appellado, Germano Battcher.

58 — N. 2.205 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellant, a Companhia Estrada de Ferro Centro Oeste da Bahia; appellados, Bahiana & Comp.

59 — N. 2.220 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, o capitão Aureliano Gama do Alcantara; embargada, a União Federal.

60 — N. 2.245 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Enéas Galvão; embargantes, Wilson Sons C.º Limited; embargados, Cory Brothers and Company.

61 — N. 2.250 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellant, o Juízo da 1ª Vara Federal; appellado, Zacharias Vieira Motta.

62 — N. 2.253 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; appellant, o 2º tenente da Armada Armando Honorio da Barros; appellada, a União Federal.

63 — N. 2.258 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellant, José de Oliveira Castro; appellada, a União Federal.

64 — N. 2.262 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; appellant, Arthur Waldemiro de Serra Belfort; appellada, a União Federal.

65 — N. 2.265 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellant, o juiz federal da 1ª Vara; appellados, a viúva e filhos do Dr. Candido Barata Ribeiro.

66 — N. 2.272 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; embargante, a União Federal; embargado, Alexandre Cazzani.

67 — N. 2.275 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellant, José Theodoro Pacheco; appellados, Marinho da Cunha & Comp.

68 — N. 2.293 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos;

revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Mibielli; appellante, Alfredo Borges Monteiro; appellada, a União Federal.

69 — N. 2.306 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira e Pedro Lessa; embargante, Dr. João Roiz do Lago; embargada, a União Federal.

70 — N. 2.307 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Guimarães Natal; embargante, a Fazenda Nacional; embargada, The Amazon Steam Navigation Co., Lt.

71 — N. 2.326 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; primeiro appellante, o Juízo Federal; segundos appellantes, o Dr. Joseph Gomes Netto e outros; appellados, os mesmos.

72 — N. 2.328 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Lessa; appellante, Companhia do Port de Rio de Janeiro; appellada, a União Federal.

73 — N. 2.329 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Manoel Murtinho; 1º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, o Dr. José Manoel do Azevedo Marques.

74 — N. 2.330 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; appellante, Abel Cohen; appellado, Lazaro J. Israel.

75 — N. 2.339 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, a Companhia Industrial Sabareuse; appellada, a Fazenda Nacional.

76 — N. 2.346 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; 1º appellante, o Juízo Federal; segundos appellantes, o Dr. Antonio da Silva Antunes e outros; appellados, os mesmos.

77 — N. 2.349 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Sebastião de Lacerda; appellante, o Juízo Federal; appellados, Mercadante & Ribeiro.

78 — N. 2.350 — Parahyba do Norte — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Sebastião de Lacerda; appellante, o procurador fiscal do Estado; appellado, o Dr. Octavio Celso de Novaes.

79 — N. 2.356 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Manoel Murtinho; appellante, D. Paulina Ferreira Bueno; appellado, João Salustiano de Faria.

80 — N. 2.372 — Alagoas — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellantes, R. F. J. Alexander & Comp.; appellado, Manoel Teixeira Guimarães.

81 — N. 2.382 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, o capitão de mar e guerra re-

formado Francisco Paulo do Oliveira Sampaio; appellada, a União Federal.

82 — N. 2.384 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Manoel Murtinho; appellante, Francisco de Paula Camargo; appellada, a Fazenda Nacional.

83 — N. 2.389 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; appellante, o Juízo Federal da 1ª Vara; appellado, o 1º tenente Affonso das Cragas Guimarães.

84 — N. 2.390 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; appellado, Julio Wolff Senin.

85 — N. 2.401 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, o Dr. José Bernardo de Souza Britto e outros; appellada, a Fazenda Nacional.

86 — N. 2.413 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; 1º appellante, o juiz federal; 2º appellante, a Fazenda Nacional; appellada, Manoel Joaquim Alves Pontes.

87 — N. 2.414 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, João de Deus Moreira de Carvalho; appellada, a União Federal.

88 — N. 2.423 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellante, o Dr. Eurico José Pereira de Moraes; appellado, Francisco Ribeiro Pacheco.

89 — N. 2.424 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; embargante, Antonio Franco Sobrinho; embargada, a Companhia Estrada de Ferro Ferro S. Paulo-Rio Grande.

90 — N. 2.426 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; 1º appellante, o capitão João Custodio da Veiga; 2º appellante, o Estado de Minas Geraes; 3º appellante, a Prefeitura de Bello Horizonte; appellada, The S. John del Rey Mining Co., Limited.

91 — N. 2.437 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellantes, Maia Nogueira & Comp., appellada, a União Federal.

92 — N. 3.453 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juízo da 2ª Vara Federal; appellado, José Bonifacio Pereira de Mesquita.

93 — N. 2.454 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; 1º appellante, o Juiz Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Carlos de Athayde Rangel.

94 — N. 2.460 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Mi-

bielli e Sebastião de Lacerda; appellantes, o Centro Industrial do Xarque e outros; appellada, a Fazenda do Estado.

95 — N. 2.462 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Miguel Barbosa.

96 — N. 2.465 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, Carlos Augusto Montenegro; appellado, Affonso Luiz Pereira da Silva.

97 — N. 2.467 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Miguel Barbosa.

98 — N. 2.472 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellante, a Companhia Alliança do Sul; agravada, a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

99 — N. 2.474 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; 1º appellante, o Juízo da 2ª Vara Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, Miguel Barbosa.

100 — N. 2.477 — Capital Federal (so-bre embargos) — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; 1º embargante, Francisco Fernandes de Araújo; 2º appellante, Catharina Fernandes de Araújo; embargados, Joseph Sanchez e Emilia Sanchez.

101 — N. 2.478 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Miguel Barbosa.

102 — N. 2.483 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Paulino Francisco dos Santos.

103 — N. 2.485 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; 1º appellante, o Juízo da 2ª Vara Federal; 2º appellante, a União Federal; appellada, Maria Augusta Alves da Veiga.

104 — N. 2.941 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; appellado, Antonio Philadelpho Pereira de Almeida.

105 — N. 2.493 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juízo Federal da 1ª Vara; appellada, D. Rita Amelia da Silva.

106 — N. 2.497 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Viveiros de Castro; embargante, a União Federal; embargado, John Crashley.

107 — N. 2.511 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a União Federal; appellado, Bernardo Ribeiro Mendes.

108 — N. 2.515 — Espirito Santo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Estado do Espirito Santo; 2º appellante, a Prefeitura Municipal; appellados, João Aprigio Aguirre e o engenheiro Olyntho do Canto Aguirre.

109 — N. 2.537 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juízo Federal; appellado, Manoel Afonso da Silva Porto.

110 — N. 2.554 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellantes, o Juízo Federal da 1ª Vara e a União Federal; appellado, o Dr. Alvaro Maia.

111 — N. 2.570 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Manoel Murtinho; 1º appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, Eduardo C. de Souza e outro.

112 — N. 2.577 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Sebastião de Lacerda; appellantes, Otero, Gomes & Comp., em liquidação; appellada, a Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos Sul Brazil.

113 — N. 2.590 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, João Evangelista da Silva Gomes; appellada, a Fazenda Nacional.

114 — N. 2.608 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Coelho e Campos; 1º appellante, o Juízo Federal da 1ª Vara Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, A. Thum.

115 — N. 2.657 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juízo Substituto Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Verissimo Dias de Mattos.

116 — N. 2.669 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; 1º appellante, o Juiz Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellada, D. Luiza de Albuquerque Raja Baglia.

117 — N. 2.688 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; 1º appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, o capitão-tenente Olavo Luiz Vianna; 3º appellante, a União Federal; appellados, os mesmos.

118 — N. 2.690 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, Manoel Rodrigues Bandeira Filho; appellado, Juvenal de Oliveira Costa.

119 — N. 2.691 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o

Juízo da 1ª Vara Federal; appellada, Marianna Ribeiro Corrêa.

120 — N. 2.713 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, J. Cabral; appellada, a Companhia de Seguros Paraense.

121 — N. 2.748 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellante, Manoel Martins da Oliveira; appellados, Orlando José Pinto e sua mulher.

122 — N. 2.764 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Enéas Galvão; appellante, o Dr. José Carlos de Almeida Torres Tibagy; appellada, a Prefeitura Municipal de Nitheroy.

123 — N. 2.769 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, a Naamlooze Vermootschep Koninglyke Nederlandische Maatschappij Exploitatie; appellado, Frank C. Dias.

124 — N. 2.781 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellante, Henrique Salusse Lussac; appellados, Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico e outros.

125 — N. 2.815 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, a Fazenda do Estado; appellada, D. Maria José Pereira de Sá.

126 — N. 2.818 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; 1º appellante, o Juízo da 1ª Vara Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, o capitão-tenente Nicanor Justino Proença.

Embargos remettidos

1 — N. 1.775 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a Companhia Aliança da Bahia; embargado, Manoel Ferreira Machado.

2 — N. 2.154 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; embargante, a União Federal; embargado, o tenente João Cavalcante Caminha e sua mulher.

Ação rescisória

1 — N. 17 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Leoni Ramos; autor, Alexandre Norberto da Costa; ré, a União Federal.

2 — N. 18 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; autor, o Dr. Arthur da Silva Pinto; ré, a União Federal.

3 — N. 19 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; embargante, o Dr. Hilário Soares de Gouvêa; embargada, a União Federal.

4 — N. 20 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de La-

cerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; autor, David Saxe de Queirod; ré, a União Federal.

5 — N. 21 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; autor, Rodolpho Bezerra Guimarães Pontes; ré, a União Federal.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 27 de junho de 1916. — O subsecretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 27 de junho de 1916

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO NAPOLES DE PAIVA — SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e Geminiano da Franca.

JULGAMENTOS

Carta testemunhar

Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; supplicante, João Antonio de Almeida; supplicantes, os liquidatarios da fallencia da Sociedade Anonyma Casa Standard. — Julgou-se improcedente a carta unanimemente.

Aggraves de petição

N. 2.197 (e bargos de declaração) — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; embargante, Pereira Corrêa; embargada, a massa falida de Costa & Lopes. — Julgaram improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 2.903 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravante, Francisco Rodrigues Pinheiro; aggravado, João Rodrigues Samarão. — Deu-se provimento para manter que o juiz a quo, reformando o despacho, mantenha o aggravante no cargo de depositario, unanimemente.

N. 2.912 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, Antonio José Fidal; aggravado, Antonio José Corrêa da Costa. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.919 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggraves, D. Amelia Pereira da Costa, Anna Pereira da Costa e Maria Amelia das Dôres; aggravado, Antonio Pereira da Costa, inventariante dos bens do fallido Dr. José Joaquim Pereira da Costa. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.920 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, D. Cecilia Carohna Gomes; aggravados, D. Maria Pinto Gomes de Almeida e o seu marido. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.922 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, Salim José Asmir; aggravado, João Bonifácio de Mello Gomes. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.933 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravante, Manoel Antonio Rodrigues Pereira; aggravado, Francisco Alves de Oliveira. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.925 — Relator, o Sr. desembargador Torquato Figueiredo; aggraves, D. Umbelina Falcão e seu marido; aggravado, Antonio de Oliveira Tarrê. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.928 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggraves, Mendes Junior & Comp.; aggraves, Fernando

des, Mc'reira & Comp., credores na fallencia de José Antonio Torres.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.931—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravantes, Georgina Rita da Conceição e outros, avô e tios da menor Rosa; agravado Antonio Joaquim do Carmo, tutor da referida menor.—Preliminarmente conheceu-se do agravo e de *meritis* negou-se-lhe provimento, unanimemente.

N. 2.932—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, José Antonio Lopes; agravado, João Paulino da Costa.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.934—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Augusto V. do Castro; agravado, Nello Jarjara Deçaiche.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.935—Relator o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravados, Manoel Santos Figueiredo; agravados, D. Maria Thereza Taylor Neves e outros.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.943—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, Dr. Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior; agravado, Antonio Marques.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.936—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Eva Dallibert; agravado, Francisco Voloso Poderneiras.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.939—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Mario Ribeiro de Oliveira; agravados, Brandão Alves & Comp., credores habilitados na fallencia do Severino Miguel Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.940—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Antonio Gonçalves Barbosa; agravados, Alvaro Barroso & Comp., credores na fallencia do Severino Miguel Gonçalves.—Negou-se provimento unanimemente.

N. 2.941—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Guilherme Althaller; agravado, Dr. Alvaro Freire de Vilalba Alvim.—Preliminarmente conheceu-se do agravo, contra o voto do relator o de *meritis* negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.943—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, Nilo Martins; agravado, Maria Augusta da Fozoca e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 198—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

Agravo de instrumento

N. 499—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

Agravo de petição

N. 2.942—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.944—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.945—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.947—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 2.948—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.949—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.950—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 2.951—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.952—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.953—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 2.954—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.955—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.956—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 201.

Agravos de petição

Ns. 2.975, 2.976, 2.977, 2.979 e 2.982.

PUBLICAÇÃO

Agravo de petição

Ns. 2.005, 2.262, 2.415, 2.472, 2.606, 2.692, 2.723, 2.829, 2.898, 2.349 e 2.716.

Juízo da Sexta Pretoria Cível

JUIZ, DR. LEOPOLDO AUGUSTO DE LIMA — ESCRIVÃO, FRANCISCO BENTO DE MENDONÇA

Despachos

Embargos de terceiro

Embargante, Joaquim Mesquita; embargado, Joaquim Rodrigues Soares.—Julgado afinal não provados os embargos.

Inventario

Fallecido, Antonio Eusebio Rodrigues da Cunha; inventariante, Luiz Maria de Jesus Cunha.—Preceda-se á avaliação dos imóveis.

Vistoria com arbitramento

Supplicante, Antonio Joaquim Rebello; supplicado, Eusebio Aljandre Dias.—Julgada por sentença.

Executivo por nota promissoria

Exequente, L. S. Peixoto & Comp.; executado, João Sebastião de Freitas, 3º, embargante, José Gomes de Freitas.—Cumpra-se.

Justificação para prova de obito

Justificante, Gonoveva Jesuino Monteiro.—Diga o Dr. promotor adjunto.

Ação de força nova expoliativa

Autor, Antonio Lucas Borges; réo, João Camaleira.—Visita as partes para razões finais.

Executivo por nota promissoria

Exequente embargado, Antonio Perzulli; executado em argido, José Carlos Bitten-court.—Recusada a appellação no effeito devolutivo.

Ação summaria

Autor, Custodio Marques Guimarães; réo, Bernardino Vieira Cardoso.—Cumpra-se.

Juízo da Oitava Pretoria Cível

JUIZ, DR. FLAMINIO BARBOSA DE REZENDE, ESCRIVÃO, JORGE GONÇALVES DE PINHO

Executivo por nota promissoria

Autor, Joaquim Correa Teixeira; réo, Silvino David de Oliveira.—Julgado por sentença decorrido o prazo legal assignado ao réo para apresentar embargos.

Justificação de idade

Justificante, Virgolino João Oliveira.—Julgado por sentença.

Ordinariz

Autor, Pedro Leandro Lambert; réo, Manoel Augusto de Jesus.—Em prova.

Inventarios

Fallecido, Francisco Miguel Rodrigues; inventariante, Aurelia E. Santos Dantas.—Sanada a divergencia de nomes, voltem conclusos.

Fallecida, Ermelinda Carvalho Vianca; inventariante, Fernando A. Novas Vianca.—De crida a promoção do fls. 19.

Summaria

Autor, João de Moraes Macedo; réo, Penedo da Costa Nunes.—Condenado o réo.

Embargos

Autor, Anna Rosa de Jesus; réo, Frederico Carlos do Azevedo.—Cumpra-se o accordo.

Embargante, Anna Rosa de Jesus; embargado, Frederico Carlos do Azevedo.—Em prova.

EDITAES

Juízo de Direito da Provedoria e Resíduos

De citação, com o prazo de noventa dias, na forma abaixo

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Provedoria e Resíduos nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de noventa dias vem cu delle noticia tiverem, que, por parte de Francisco Fernandes de Araujo, representado por seu bastante procurador o advogado Dr. Antonio Egydio do Barros Campello foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria. Diz Francisco Fernandes de Araujo, cidadão portuguez, residente nesta cidade, que, tendo pedido a citação de Josepha Sanches e sua filha Emilia Sinches para fallarem aos termos de uma acção de nullidade do testamento com que se finou João Fernandes de Araujo, irmão do supplicante, acontece que as supplicadas so acham na Europa em lugar incerto e não sabido. Por isso precisa o supplicante proceder a um a justificação de ausencia com as testemunhas abaixo arroladas em dia e hora que fossem designadas e com sciencia do Dr. curador dos Ausentes affirmo do que feita a justificação e julgada por sentença se dig o V. Ex. ordenar a affixação e publicação de editaes com o prazo que V. Ex. designar para que sejam citadas as rés ausentes por si ou por seus maridos, caso uma ou ambas se tenham casado, para na primeira audiencia deste juizo, após a terminação do referido prazo, verem efferecer-se os artigos da acção e fallarem aos deversos termos do processo e sua sentença e execução sob as penas de revelia e lançamento e as demais em que incorrerem. Protesta-se por todo genero de prova util, inclusive o pelos depoimentos das rés sob pena do confessar e por carta de inquirição para dentro e fóra de terra devendo ainda ser citado o Dr. curador de ausentes, para sciencia da acção e ver seguita em todos os seus termos até final, caso as rés não compareçam. Nestos termos, pede deferimento. Testemunhas: Manoel Teixeira

Faz saber aos que o presente edital virem que presta juizo o cartorio respectivo se precisa os autos de executivo hypothecario em que é exequente Luiz Salgado de Lima como escriptario do credito do Banco Hypothecario do Brazil e executados Joao Castano de Almeida Gama e outros, ora por parte do exequente sci-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Cível. — Luiz Salgado de Lima, cessionario do Banco Hypothecario do Brazil (escriptura junta aos autos no executivo hypothecario que este move por este juizo contra Joao Castano de Almeida Gama e seus filhos, e que tem sentença passada em julgado, julgando subsistente a penhora da fazenda denominada Copacabana, suas bomfeitorias e accessorios, moveis e smoveis e mandando seguir a execução seus termos, querendo e supplicante pressuzir nesta, para haver a importância de 33:750\$ que pagou pela cessão, seus juros estipulados de 12 % ao anno e custas, fez ciar pela precatória junta na comarca de Bebedouro, em S. Paulo, o dito Joao Castano de Almeida Gama e seus filhos sobre ventos que alli se achavam, os quaes Amor e de Lacerda e sua mulher D. Maria da Conceição Srinola Gama e D. Adalgisa do Lacerda Gama, h jo de maior idade, para em a fluencia dosto juizo, son o accusada a citação, verem o pedir-se editado de pra a d's bons e chorados

que a escriptura de hypotheca outorgada pelos devedores do Banco Hypothecario do Brasil cedente, doram o valor de 92.000\$, requer o supplicante a V. Ex. que para o mesmo fim e para comparecer á primeira audiência deste juízo seja citado Vasco de Lacerda Gama, hoje também do maior idade, que se acha nesta cidade e pode ser encontrado no Gymnasio Fluminense, na rua 24 de Maio, sob péça de revelia e pede a V. Ex. deferimento. Rio, 10 de junho de 1916. — O advogado, João C. Pestana de Aguiar. (Estava legamente selado.) Replica: Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Cível. Não tendo vindo hoje ao fóro o Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Cível, o supplicante retro requer a V. Ex. digno-se despachar esta requerimento. Despacho: Sim. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1916. — Alfredo Russell. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditórios trará a publico prégão de venda e arrematação em praça desta juízo no dia 18 do proximo mez de julho, ás 13 horas, após a audiência do estylo, ás portas do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, os bens penhorados constantes do auto de penhora junto aos autos a saber: Fazenda denominada Copacabana no municipio da cidade de Leopoldina, Estado de Minas Geraes, com 100 alquearas de terra em matta virgem, cultura, pastos e capoeiras, 220.000 pés de café, moinho para fuzil, telha e palol assoalhados e cobertos de telha; uma seva muada, casa de moradia forralha, assoalhada e coberta de telhas, tendo 100 palmos por 40, 20 casas para colonos, telhados e assoalhados, dois carros arreados, 14 bois carretiros, um touro zebu, café colhido e por coier da meação com Luiz Salgado de Lima, 15 carros de milho em espiga, 12 cadeiras austriacas usadas, tres camas francezas para solteiro, uma meia commoda, um lavatorio de pedra marmore com espelho, avaliada toda a endia com assuas temfectorias, moveis e semoventes, na forma da clausula 4ª da escriptura de hypotheca junta aos autos, em 92.000\$, preço por quanto vão os mesmos bens a esta praça. E quem a mesma fazenda quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça, que se realizará mediante pagamento, a vista, ou com fiança idonea por tres dias. Para constar passaram-se este e mais dois editaes de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1916. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi e assigno. — Olympio da Silva Pereira. — José Antonio de Souza Gomes.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de dez por cento, para venda e arrematação dos bens penhorados a D. Elisa Gomes Calaza, no executivo hypothecario que lhe move Joaquim Peixoto Coelho, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente Joaquim Peixoto Coelho e executada D. Elisa Gomes Calaza, nas quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo o editae de segunda praça, visto não ter havido licitantes para a primeira. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de oito dias e abatimento legal de dez por cento, pelo teor do qual o porteiro dos auditórios

trará a publico prégão de venda e arrematação em segunda praça desta juízo, no dia sete (7) do mez de julho do corrente anno, ás doze horas, após a audiência do estylo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dois, os bens penhorados a D. Elisa Gomes Calaza, no executivo hypothecario que lhe move Joaquim Peixoto Coelho, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: — Prelio asso-brado com portão habitavel, ainda em construção, sito á rua São Luis Gonzaga numero quinhentos e doze, freguezia de São Christovão, com o treito terreno ao lado esquerdo, dividido do antigo alinhamento por muro e pilastras de pedra e tijolo com gradil e portão de ferro, tendo na fachada do pavimento terreo tres janelas do peitoril, sendo duas estreitas, e no pavimento superior também tres janelas, porém de saca la, sendo duas estreitas. Entrada principal a lado esquerdo. Este prelio tem as paredes externas levantadas, está coberto com telhas francezas e madeiramento assento, faltando emboços internos e externos, esquadrias, divisões, forros, etc. O predio mede de frente quatro metros e cinquenta centimetros e por dez metros e setenta centimetros de fundos. O terreno pertencente ao prelio mede de frente seis metros e vinte centimetros por trinta metros e cinquenta centimetros de fundos, estando aberto pelo lateral direito, na parte do jardim e quintal e pela esquerda e fundos com muralha de pedra e tijolo. As paredes já construídas são levantadas sobre alicerces de pedra e cal, sendo até a altura do barrotamento do pavimento superior de dois e meio de tijolo e daí para cima de uma vez. Avaliado em seis contos de réis. Um lote de telhas «Guichard» (velhas) oitenta mil réis. Quatro folhas de portas, sendo uma nova, quatorze mil réis. Importa a avaliação na quantia total de seis contos e noventa e quatro mil réis, que, com o abatimento legal de dez por cento, fica reduzido a cinco contos quatorcentos e oitenta e quatro mil e seiscentos réis, preço por quo vão os ditos bens a esta segunda praça. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados, afim de ter lugar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois de junho de mil novecentos e dezesseis. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. — (Está devidamente sellado) — Está conforme. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

NOTICIARIO

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Benedicto.
Auxiliar do superior de dia, tenente Gardel.
Rondam:
Com o superior de dia, tenente Cruz e alferes Roballo.
No 4º districto, alferes Prado;
Nos 15º, 16º e 17º districtos, tenente Augusto;
Na Saude, alferes Roque.
Official de dia á Brigada, tenente Hilario.
Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Castro Lima.

Musica de promptidão, a fanfarrá do regimento de cavallaria.

Medico de dia ao hospital, capitão Dr. Bannassi.

Interno de dia, alferes honorario Moreira.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar e pratico Arnaldo.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista tenente Dr. Clodomir.

Inspecção de saude, capitão Dr. Bannassi, tenentes Gernon e Mirabeau.

Promptidão:
Na cavallaria, alferes Meira Lima;
No 1º batalhão de infantaria, alferes Paiva.

Guardas:
Na Caixa de Amortização, alferes Bonfim;

Na Caixa de Conversão, tenente Aristides;

No Thesouro Nacional, alferes João dos Santos;

Na Casa da Moeda, alferes Quirino;

Dia aos corpos:
No 1º batalhão, capitão Horacio;

No 2º, alferes Canabarro;

No 3º, capitão Ferraz;

No 4º, tenente Velloso;

Na cavallaria, tenente Arthur;

No quartel do Andarahy, alferes Abreu;

No quartel da Saude, alferes Mello Moraes;

Uniforme, 2º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Maranhão, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo Anna, para Santos, Paranaíba, São Francisco, Itajhy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Demerara, para Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Jupiter, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo Gurupy, para Recife e Macio, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo Euclid, para Las Palmas e Liverpool, recebendo impressos até ás 6 horas e cartas para o exterior até ás 7.

Amanhã:

Pelo Itajubá, para Santos, Paranaíba, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo Itatuba, para Jabo Frio, Victoria, Caravelas, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Directoria da Meteorologia e Astronomia — Secção da Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopsi do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 27 de junho de 1916.

Zona Norte — A excepção do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e sul do Maranhão, o tempo conserva-se incerto e máo em toda a zona; pequenas chuvas em Turyassú, Pão de Açúcar, Aracajú, S. Salvador e Ithéos; precipitação mais abundante em Parahyba. Zona Centro — Agora algumas regiões onde a atmosfera se mantém anuviada, reina bom tempo em toda parte; nenhuma chuva registrada; a temperatura elevou-se em Mitto Grosso e manteve-se mais ou menos estável nos demais Estados. Zona Sul — Bom tempo em S. Paulo e incerto nos demais Estados; pequenas chuvas em Campinas, Iguape e em varios pontos do Rio Grande do Sul; precipitações mais fortes em diversas regiões de Santa Catharina e Paraná; em geral, a temperatura eleva-se.

A maior temperatura de hontem, 31,5 em Imperatriz (Maranhão); a menor, 1,0 em Buenos Aires.

Observações meteorológicas effectuadas a partir da meia noite ao 1/2 dia de Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 25 de junho de 1916. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional.)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do Céo	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 h.	Dirrecção	Força			Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão....	730.5	26.2	-0.4	NE	4	7	Espeilhado.	30.4	22.3		
Barra do Corda.....	61.6	23.2	0.2	SE	4	2	B.	31.6	19.3		
Fortaleza.....	60.4	24.8	-0.1	Calma	0	4	B.	29.2	19.7		
Quixeramobim.....	63.0	23.3	-0.1	SE	4	1	B.	29.3	21.5		
Natal.....	61.9	24.0	-2.0	SE	3	9	Vagas.	23.0	20.4		
Parahyba.....	62.2	24.1	-2.0	S	4	5		27.8	21.0	13.2	Chuvicou v. pm.
Recife.....	62.8	23.0	-4.2	SE	5	10	Chão.	27.7	23.0	2.4	Al. c. pm.
Pão de Açúcar.....	64.8	24.4	0.0	SE	2	8		28.4	15.3	6.2	C. pm.
Aracajú.....	63.4	24.6	-0.1	SE	5	9		23.5	23.5	1.5	I. pm.
Bahia.....	63.3	22.9	-0.5	SE	7	9	irs. vagas.	26.2	21.7	0.6	I. am. pm.
Cacitá.....	64.6	15.6	-0.3	SE	7	8		21.3	13.4		V. pm.
Jaquaria.....	63.4	19.4	-1.0	SE	6	8		24.4	11.6		
Bello Horizonte.....	67.4	16.4	-0.6	Calma	0	2		22.0	12.0		
Theophilo Otoni.....	67.4	16.6	-1.0	S	1	10		21.8	16.3		
Uberaba.....	65.8	17.2	-2.4	NE	3	7		26.2	14.6		
Goyaz.....	61.9	22.3	-0.7	NE	5	0		27.5	11.5		
Santa Luzia.....	65.3	16.4	-1.0	E	5	3		27.0	10.2		
Cuyabá.....	62.7	18.0	2.0	NE	4	5		22.1	14.7		
Corumbá.....	61.6	15.5	3.5	Calma	0	4		20.0	11.0		
Capital Federal.....	63.0	19.0	-0.3	N	1	3	Pqs. vagas.	22.6	16.5		
Campos.....	69.4	17.0	0.2	N	2	0		23.0	14.0		
Petropolis.....	67.6	13.9	0.6	E	4	2		16.1	11.4		
Rozenda.....	67.9	14.8	0.1	Calma	0	10		18.9	12.2		
S. Paulo.....	67.1	12.8	-1.2	NE	3	10		21.8	11.0		
Santos.....	69.4	20.4	1.6	NNE	2	7	Vagas.	23.6	13.2		
Paranaíba.....	65.9	16.0	2.2	Calma	0	6	Chão.	18.0	8.2	3.2	G. t. pm.
Curitiba.....	63.9	11.8	2.2	NE	2	10		14.9	7.0	19.0	G. am. r. c. t. pm.
Caxambu.....	69.1	13.2	-0.4	Calma	0	10		20.0	7.4		I. am. pm.
Florianopolis.....	65.6	15.4	1.4	N	2	9	Pqs. vagas.	16.8	13.0	0.5	Chuvicou pm.
Lages.....		11.4	3.4	NE	1	10		6.0	3.8	15.5	G. pm.
Porto Alegre.....	61.5	11.9	5.4	Calma	0	8		13.0	4.7	5.1	G. pm.
Uruguayana (X).....											
Montevideo.....	63.9	6.8	-1.8	SSE	1	10		13.4	6.3		
Buenos Aires.....	65.3	2.0	-5.0			2		13.0	1.0		

Estado do Céu: 0, sem nuvens de cobrimento — 0, totalmente nublado; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; n, nevoa; ns, nevoa espessa; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenso; sa, saraiva; gr, grada; tr, trovoadas com relâmpagos; t, trovões; r, relâmpagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numerosilicativos da força do vento referen-se á Escala Beaufort de 0 calna a 12 fúlio. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida, no dia 27 de 17 h., e as temperaturas foram observadas no dia 26 às 21 h.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespera		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespera	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	21.2	16.4	Itapira.....	0.0	22.0	15.4
Engenho de Dentro.....	0.0	22.0	18.0	S. Jacuario.....	0.0	23.0	15.9
Penha.....	0.0	20.7	15.4	Flamengo (Cruz Lima).....	0.0	22.8	15.8
Horto Florestal.....	0.0	22.3	14.0	Copacabana (Forte).....	0.0	23.0	17.6
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	22.3	17.4	Pão de Açúcar (Alto).....		26.0	14.0
Jacarépaguá.....							

Nota — (X) Não veio telegramma.

Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 19ª loteria do plano 337, 140ª extracção do anno de 1916, realizada em 27 de junho de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra f, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, com virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

51.629.....	200\$000
35.203.....	1:000\$000
36.830.....	100\$000
36.732.....	200\$000
13.328.....	100\$000
46.895.....	500\$000
46.584.....	100\$000
23.509.....	100\$000
18.214.....	100\$000
46.107.....	10:000\$000
31.840.....	100\$000
53.120.....	200\$000
18.660.....	100\$000
54.129.....	100\$000
10.634.....	100\$000
20.703.....	100\$000
12.391.....	200\$000
33.019.....	500\$000
33.789.....	100\$000
55.932.....	500\$000
14.001.....	100\$000
29.913.....	100\$000
44.410.....	100\$000
19.439.....	200\$000
31.831.....	100\$000
9.941.....	200\$000
31.157.....	1:000\$000
19.906.....	200\$000
21.423.....	200\$000
12.804.....	200\$000
14.576.....	200\$000
12.161.....	1:000\$000
57.793.....	100\$000
11.519.....	200\$000
55.054.....	200\$000
20.478.....	100\$000
4.334.....	200\$000
15.991.....	200\$000
54.379.....	100\$000
41.568.....	100\$000
55.334.....	100\$000
39.124.....	100\$000
49.981.....	100\$000
36.843.....	200\$000
21.602.....	100\$000
30.933.....	200\$000
14.425.....	500\$000
37.418.....	100\$000
41.566.....	200\$000
41.806.....	200\$000
47.062.....	100\$000
4.499.....	100\$000
5.159.....	100\$000
25.409.....	3:000\$000
21.067.....	100\$000
6.115.....	100\$000
21.154.....	200\$000
56.549.....	100\$000
2.802.....	100\$000

Aproximações

46.106 e 64.108.....	100\$000
23.408 e 25.410.....	50\$000
Dezenas	
46.101 a 46.110.....	60\$000
23.401 a 25.410.....	30\$000
Centenas	
46.101 a 46.200.....	12\$000
23.401 a 25.500.....	6\$000

Todos os numeros terminados em 6.107, com 2003, em 107, com 103, em 07, com 43, e em 7, com 23, exceptuando-se os terminados em 07.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Plato. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 dias	A vista
Sobre Londres	12 21/64	12 7/32
Sobre Paris	\$694	\$701
Sobre Hamburgo	\$785	\$790
Sobre Italia	—	\$656
Sobre Portugal	—	28897
Sobre Nova York	—	48148
Libra esterlina (em moeda)	—	195800
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	38923
Sobre Hespanha (peseta)	—	\$819
Apolices do emprestimo nacional de 1915, 1:000\$, 5%	—	760\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	—	191\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.	—	189\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil	—	14\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo	—	278250
Companhia Metropolitana	—	110\$000
Companhia Tecidos Alliança	—	145\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1916. — A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Districto Federal****MEZ DE JUNHO**

Renda arrecadada de 1 a 26 de junho.....	3.513:513\$307
Renda arrecadada em 27 de junho de 1916.....	246:369\$667
Em igual periodo de 1915.....	3.759:882\$974
Em igual periodo de 1915.....	3.485:286\$208

Alfandega do Rio de Janeiro**MEZ DE JUNHO DE 1916**

Renda arrecadada no dia 27:	
Em ouro.....	63:212\$813
Em papel.....	101:159\$151
Total.....	167:401\$964
Renda arrecadada de 1 a 27 de junho de 1916.....	4.919:819\$131
Em igual periodo de 1915.....	4.100:677\$251
Diferença a maior em 1916.....	819:141\$877

MARCAS REGISTRADAS**N. 11.323**

Salma de Barros, industrial, domiciliada nesta Capital, á rua Christovão Colombo n. 74, antiga Dous de Dezembro, apresenta á meritíssima Junta Commercial a marca acima colada, a qual consiste no seguinte: Um retulo rectangular, em papel branco durado, ornamentado por grossas arabêscas também douradas, *art nouveau*, intercalado de folhas e flores, endo se na parte superior em fundo branco e linhas curvas iguaes, a inscripção: «Eden Floral» e sobre fundo cor de rosa ainda em fundo branco, pontuada de dourados a figura de um anjo alado, deitado e trofiscos tendo na parte inferior a indicação: «Marca Registrada» e as dizees em seguida: «Extrahido de flores e Raizes odoríferas da Amazonia — Perfumaria Roupas e a Preserva da Accção dos Insetos — Rio de Janeiro» — A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, dourada ou prateada e na 16ª ma rectangular, oval ou circular e applicada em caixinhas do sapão contendo o referido producto, atin da 1ª em disinguido e a 2ª em melhor garantir á supplicante os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre duas estampilhas no valor total de 600 r \$ inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1915. — Salma de Barros.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 10 minutos do dia 13 de junho de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 11 323 por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 133200 do selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****N. 2.973**

Certifico que a marca de elixir depurativo e preparados pharmaceuticos «Luzol», de Leopoldo A. de Souza Soares, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 2.973, foi depositada nesta junta em 21 do corrente, com um exemplar da Federação, daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de junho de 1916. — Isidoro Campos, director (sobre estampilhas no valor total de 1\$00). (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.979

Certifico que a marca do oleos e azeites «Regina», de Gomes Ribeiro & Bastos, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 2.979, foi depositada nesta Junta em 22 do corrente com um exemplar da Federação, daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de junho de 1916. — Isidoro Campos, director (sobre estampilhas no valor total de 1\$100). (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.183

Certifico que a marca de soda caustica "Alpha", de Gomes Ribeiro & Pastes, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 2.980, foi depositada nesta Junta em 22 do corrente, com um exemplar da *Federação* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, o escrevi.

Secreria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobreestampilhas no valor total de \$1600). Estava ao l. do o carimbo da Junta Commercial.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa Estrada do Ferro Therezopolis

RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA EM 30 DE JUNHO DE 1916

Srs. accionistas — Cumprindo disposição dos estatutos de ta empresa, v. n.º pela sua directoria apresentar-vos as contas da sua gestão até 31 de dezembro de 1915 e o relatório das occorrendias que mais vos possam interessar.

Para o fim de reduzir as responsabilidades assumidas pela União, dadorrentes do contracto de 31 de dezembro de 1911, attendendo ás difficuldades da situação, celebrou o Governo Federal com esta empresa o termo de accordo de 17 de agosto de 1915, em que, modifica las algaras das clausulas do referido contracto, fixaram subsistindo tolas as d. mais, o cujo «Termo do Accordo» foi registrado pelo Tribunal de Contas em sua sessão de 10 de setembro de 1915, e tem por objecto:

1º, a construção do prolongamento da Estrada do Therezopolis até Sebastiana, no Estado do Rio de Janeiro, com a extensão maxima de 50 kilometros;

2º, a reconstrução, a julgo do Governo da linha actualmente em trafego até Therezopolis e o seu aparelhamento com material redante necessario, tendo se em vista a maior commodidade e rapidez nas viagens;

3º, a execução na Piedade, ponto inicial da linha, das obras que a julgo do Governo foram necessarias para a facil atracção das embarcações da estrada;

4º, o fornecimento de todo o material que for necessario importar do estrangeiro para o completo estabelecimento da estrada;

5º, o arrendamento de toda a estrada do Piedade a Sebastiana, pelo prazo de 60 annos, contados da data da conclusão das obras de reconstrução da linha actualmente em trafego até Therezopolis.

No intuito de facilitar as relações entre o Governo e a empresa, foi feita a considação dos referidos contractos, de 31 de dezembro de 1911 e 27 de agosto de 1915, sendo lavrado o «Termo de Consolidação» de 29 de abril do corrente anno, quo, tambeem, teve registro pelo Tribunal de Contas em sessão de 19 de maio ultimo.

Dentro do prazo contractual, apresenton esta directoria a approvação do Governo os estudos definitivos e respectivos orçamentos de tolas as obras que fazem o objecto do contracto.

Por decreto n. 11.892, de 15 de março de 1916, foram approvados os estudos relativos ao trecho do prolongamento comprehendido entre a estação do Alto e a da Varzea, com a extensão de 3.937 metros e na importancia de \$96.001\$892.

Por decreto n. 11.892, do 8 de março de 1916, foram approvados os relativos á reconstrução da linha em trafego entre Raiz da Serra e Therezopolis, na importancia de 1.421.893\$106.

Por decreto n. 12.036, de 2 de maio de 1916, foram, igualmente, approvados os relativos á reconstrução entre o porto da Piedade e Raiz da Serra, na importancia de 1.419.420\$499.

Em alguns desses estudos approvados foram feitas, á revelia da empresa, algumas modificções, com as quaes não se conforma esta directoria.

Os estudos apresentados e relativos ao prolongamento da Varzea a Sebastiana, como das obras necessarias no porto da Piedade, para a facil atracção das embarcações ao serviço da estrada, estão sendo revisados com o fim de ser verificada a possibilidade de uma redução nos seus orçamentos.

Apparelhada esta directoria com os recursos precisos e tendo em vista a necessidade de ser reconstruida a linha em trafego, com supprimento do material rodante em condições de melhor satisfazer as necessidades do trafego e do publico e, bem assim, da imminente construção do seu prolongamento até Sebastiana, grande centro productor do Estado fluminense, fez esta directoria seguir em fins de dezembro as primeiras turmas de trabalhadores, que deram inicio ás obras de reconstrução, no trecho da baixada, em diversos pontos da seara, e ás do prolongamento entre o Alto e a Varzea.

Apezar das chuvas continuas, nos mezes de janeiro a maio, todos esses serviços tiveram grande desenvolvimento, principalmente no trecho do prolongamento até a Varzea.

Melhorado o tempo com a entrada da nova estação, estão sendo activadas todas essas obras, que poderão estar concluidas até dezembro proximo, seguindo, então, as do prolongamento, em direcção a Sebastiana, e as do porto da Piedade, com as embarcações com que luta esta directoria para a importação do material rodante, como do qualquer outro, reclamados pelas necessidades dos serviços.

No mez de abril, foi feita pela fiscalização junto á empresa a medição das obras executadas e material fornecido no primeiro trimestre de janeiro a março, cujo certificado foi processado para o seu pagamento.

Não foram descurados por esta directoria os demais serviços a cargo desta empresa.

To o o material da linha, como o da via maritima, teve a conservação precisa á segurança do trafego, quo foi feito com a possivel regularidade, neste momento em que se enfrenta com difficuldades de toda ordem, pela anormalidade da situação.

Quaesquer outras esclarecimentos serão dados por esta directoria no escriptorio da empresa.

No cumprimento do meu dever, agradeço aos Srs. membros do conselho fiscal o seu prestimoso concurso prestado a esta directoria, e a todos os seus auxiliares a dedicação com que a serviram.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1916. — *José A. Vieira*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Empresa Estrada do Ferro Therezopolis, tendo examinado a sua escripta e verificado a exactidão do balanço e contas até 31 de dezembro de 1915, é de parecer que sejam as mesmas approva-

das e ratificados todos os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1916. — *Dr. Alfredo Bernardes da Silva*. — *Dr. Benigno de Valadão Couto*. — *Dr. João Francisco Barcellos*.

BALANÇO GERAL EXTRAÍDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

Activo

Estrada do Ferro Therezopolis.....	4.493.017\$816
Accões em caução.....	40.000\$000
Movels e utensillo.....	5.513\$150
Papels do credito.....	1.400\$000
Concessão do Porto Caixas.....	1.000\$000
Caixa.....	3.024\$530
Immovels em Therezopolis.....	16.030\$150
Prolongamento.....	52.993\$95
Governo Federal.....	12.852\$000
Contas correntes.....	75.901\$013
Reconstrução.....	2.515\$140
Materiaes.....	1.038\$010
Diversas contas.....	153.180\$315
Total	4.870.469\$479

Passivo

Capital.....	3.000.000\$000
Deposito da directoria.....	40.000\$000
Obligaciones a pagar.....	1.000.000\$000
Contas correntes.....	21.068\$357
José Augusto Vieira.....	105.360\$07
Diversas contas.....	63.555\$045
Credores geracs.....	32.073\$950
Almoxarife.....	1.520\$210
Lucro e perdas.....	0\$605\$000
Total	4.870.469\$479

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1915. — *José Augusto Vieira*, presidente. — *Narciso Joaquim Martins*, contador.

A União Internacional, Sociedade Anonyma de Peculios

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 3ª CONVOCAÇÃO, EM 26 DE JUNHO DE 1916

Às 13 1/2 horas do dia 26 de junho de 1916, no escriptorio á rua do Visconde de Inhauma n. 53, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, reuniram se onze accionistas d'A União Internacional, sociedade anonyma de peculios, representando 782 accões, conforme se verifica pelas assignaturas no respectivo livro.

Constituida a mesa pelo presidente e secretario da sociedade, *Dr. Joaquim Tavares Guerra* e *Dr. Benjamin do Carmo Braga Junior*, o Sr. presidente declarou que, em observação ao decreto n. 10.189, de 23 de abril de 1913, clausula II, fora convidada esta assembleia, em 3ª convocação, tendo sido a 1ª, para o dia 27 de maio; a 2ª, para 10 do corrente mez, afim de deliberar sobre a proposta da directoria, relativa a medidas do funcionamento da sociedade e outras de interesse social.

Os annuncios desta 3ª convocação foram insertos no *Jornal do Brasil* e *Diário Official*, nos seguintes termos:

A União Internacional (sociedade anonyma)

nyma de pecúlia) — São convidados os Srs. accionistas, em dia com suas entradas de capital chamado, a se reunir em assembleia geral extraordinária, em 3ª convocação, no dia 23 do corrente, na rua Visconde de Inhaúma n. 53, sórado, ás 15 1/2 horas, para ser presente a deliberação tomada na assembleia geral extraordinária de 10 do corrente.

— A directoria —

Em seguida, o Sr. secretario leu a acta da assembleia realizada no dia 10, na forma do art. 36, § 20, dos estatutos.

O presidente consultou si os Srs. accionistas dispensavam a transcrição, por estar a mesma acta já publicada no *Diario Officiel* de 13 deste mez e sendo ro olvido para a assembleia que se transcreva a parte relativa á resolução tomada, não fcho desta acta.

O accionista Sr. Antonio Alves Corrêa, propoz que a assembleia era constituída em 3ª convocação de pessoas ratificadas em todos os seus pontos as resoluções já tomadas em 2ª convocação e constantes da acta de 10 de junho corrente, cuja transcrição foi res lvida fazer nesta; outrossim, que sejam approvados e ratificados todos os actos praticados por seus mandatarios entao efeitos como liquidantes e que a liquidação prosiga os seus termos, como ficou proceduado.

Ninguém pedindo a palavra, foi a proposta submettida á votação e unanimemente approvada.

Eis a transcrição da parte da acta de 10 junho corrente:

«O presidente em desengolito discurso informou á assembleia do retrahimento do extrahido dos novos socios e da inutilidade da cobrança de quotas chamadas, e de dividas de agentes, pelo que foram levadas a lucros e perdas varias contas, tendo por outro lado, no correr deste semestre, grande baixa na inscripção do socios, por caducidade. Dos socios ainda inscriptos estao na sua maioria sujeitos á calucidade por falta de suas entradas. O accionista Sr. Antonio de Sá Junior propoz que se fizesse a chamada de capital dos accionistas e se declarasse em commisso as accções cujas ultimas chamadas não foram realizadas, o que se nomeasse advogados em todos os lugares onde houvesse devedores da sociedade, para se proceder á cobrança judicial. O accionista Antonio Carneiro de Vasconcellos pediu a palavra e demonstrou que a chamada agora de capitalação seria nulla, por motivos de todos sabidos, e que a nomeação de advogados, para cada logarejo onde haja devedores traria á sociedade, além da incerteza de exito, uma despesa enorme, para a qual não tem elementos. Nessas condições melhor é que se proceda a uma liquidação amigavel da sociedade, nomeando se dois liquidantes e um fiscal. O presidente poz em discussão conjuntamente ambas as propostas. Ninguém pediu a palavra. Em seguida fez em votação pela ordem da apresencação, sendo approvada a proposta da liquidação amigavel da sociedade e nomeados liquidantes por scrutinio secreto a Sociedade Anonyma B. Vitalicio do Brazil e o Dr. Sydney Hadlock Lobo, com uma gratificação global de 10 % sobre o liquido produzido no fcho da liquidação. Ponderou o presidente que seria conveniente que a assembleia desse poderes amplos e illimitados para os liquidantes praticarem todos os actos decorrentes da liquidação, constituindo procuradores; admitindo o pessoal necessario e dispensando-os; recebendo o activo; deliberando sobre os direitos de reclamações que forem feitas á massa liquidante, quer activa, quer passivamente;

recebendo os juros de apolices e out os titulos de propriedade da sociedade; requerendo a passação do decreto de funcçãoamento da sociedade; promovendo o processo de levantamento do deposito de apolices no Thesouro; vendendo-as, para com o seu producto solver o passivo, em cujo nome o se acha o capital de accionistas; promovendo operações do credito, a calucidade das accções que não estão com as suas entradas realizadas nos prazos estipulados; podendo ainda fazer novas chamadas do capital accções para completa solvencia do passivo e declarando calucidas as accções de accionistas que não fizeram as novas chamada; ou agindo judicialmente para compell-os a entrar; enfim, praticando todos os actos previstos o não previstos em bem da prompta liquidação. Outrossim, deva a commissão liquidante estender-se com sociedades congêneras, para serem ellas incriptos os poucos socios existentes da União Internacional, que desejarem continuar os seguros de vida. Finalmente, não se effectuando pagamento algum superior a cincoenta mil reis, sem previo visto do possuidor do maior numero de accções, ainda que por instrumento respectivo adaptado na sede da liquidação. Depois de alguns minutos de pausa e vendo o Sr. presidente que ninguém pedia a palavra, fez das indicações acima a sua proposta, que submetteu á discussão. Ainda ninguém pedindo a palavra, submetteu a votos a proposta, a qual foi unanimemente approvada. O director thesoureiro, Dr. Francisco da Cunha Cruz, disse que offereria o balancete das operações de janeiro a 21 de maio findo, ultima data dos lançamentos, e pedia que o Sr. presidente submette se á approvação da assembleia. O accionista Sá Junior pediu que o dito balancete fosse transcrito nesta acta. O presidente submetteu á discussão as contas constantes do dito balancete. O dito accionista Sá Junior requereu que o conselho fiscal se pronunciasse o achando se presentes, disseram, por intermedio do membro Sr. José Guimarães, que já examinaram, estando de accordo com o livro e lançado no «Diario». Inguen mais pedindo a palavra foi encerrada a discussão, e postas a votos as contas do dito balancete, que foram approvadas, com abstenção de votos da directoria e conselho fiscal, e bem assim a transcrição nesta acta, a saber: Resumo do balancete geral da Sociedade «A União Internacional», em 21 de maio de 1916. — Activo — Accionistas, 20:790\$; applicas da divida publica, 59:600\$; caução do Thesouro, 80:010\$; accções caucionadas, 20:000\$; devedores e credores, 10:019\$500; moveis o utensilios, 937\$ 00; despezas gorae, 8:322\$690; lucro o perlas, 28:735\$6:8; caixa, 400\$910; somma, 423:861\$558 — Passivo — Capital, 300:000\$; deposito no Thesouro, 80:000\$; caução da directoria, 20:000\$; devedores e credores, 7:99\$700; despa a pagar, 3:00\$; beneficiarios, 10:637\$; impostos, 2:218\$938; somma, 423:861\$558.»

E, nada mais se tratando, o presidente suspenheu a sessão até que fosse lavrada esta acta, a qual o secretario fez lavrar em duplicata, e depois de lida e approvada, assigno em o presidente e accionistas ainda presentes. — Dr. Joaquim Tavares Guerra, accções, 150. — Dr. José Francisco da Cunha Cruz, accções 20. — Antonio Carneiro de Vasconcellos, accções 30. — Por procurações de Joaquim Thomaz da Silva, accções 20, de Alberto de Almeida, accções 200, de Victor Ilugo e Francisco Antonio Borges, accções 200, Dr. José Francisco da Cunha Cruz. — Antonio Alves Corrêa, accções 12. — Antonio de Sá Junior, accções 50. — Dr. Benjamin do Carmo Braga Junior, accções 100. Total, 782.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 6 de julho do corrente anno, proceder-se-ha, ás 14 horas, á vistoria sanitaria no prelio n. 5 da rua Gonçalves Dias.

Se retiraria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 21 de junho de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 8 de julho vindouro, ás 14, 14 1/4 e 14 3/4 horas, respectivamente, proceder-se-ha a vistoria sanitarias nos prelios ns. 110, 116 e 140 da rua Senhor dos Passos, e no dia 10 do referido mez e ás mesmas horas, proceder-se-ha a vistoria sanitarias nos prelios da acima mencionada rua ns. 158, 159 e 143.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 21 de junho de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 5 de julho proximo, ás 11 1/2 horas, se procederá á vistoria sanitaria no prelio n. 39 da rua Vista Alegre.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 23 de junho de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia durante o 2º semestre do corrente anno.

Quem se quizer encarregar desse fornecimento deve, no dia 23 do corrente mez, ao meio dia, apresentar, em lista que esta secretaria fornecera sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o selo devidamente inutilizado, com o prazo da unidade por extenso e algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou omenias, comparecendo, porém, nesta repartição até á vespada daquelle dia, afim de promover á sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será sciencificado das condições do contracto e depositará na Thesouraria da Policia a quantia de 200\$, para garantia não só da assignatura do mesmo, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que revertirá em beneficio da Fazenda Nacional, si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 15 de junho de 1916. — O secretario, Dama de Proença Gomes.

Colônia Correccional de Dous Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 30 do corrente mez de junho de 1916 serão recebidas e abertas neste estabelecimento, propostas para o fornecimento de carne de vacca a esta Colônia durante o segundo semestre do corrente anno.

As propostas que serão abertas em presença dos proponentes, devem ser feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nella especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou re-alvas, em algarismos e por extenso, o preço da kilogramma do artigo.

Cada proponente cautionará na Secretaria da Colônia, até á vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 300\$000 em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para celebração do mesmo contracto.

Condições

1ª, o contractante é obrigado a depositar no cofre da Colônia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de 1:000\$, que poderá ser representada por apolice da divida publica federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituida depois de findo o prazo do contracto;

2ª, o contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo;

3ª, a carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da Colônia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da Colônia;

4ª, os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarife da Colônia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario;

5ª, os pedidos, deverão ser feitos diariamente e serão cumpridos no dia seguinte a juizo do director;

6ª, o contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5% quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10%, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20%, no caso de reincidencia;

7ª, no caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa a custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20% sobre a importância do pedido;

8ª, as multas impostas ao contractante pela directoria da Colônia, com recurso para o Sr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes, no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação—Alimentação, medicamentos, dieta, calçado e vestuario dos correccionaes—do material da Colônia;

9ª, quando expirar o prazo do contracto e até que seja contractado o fornecimento de outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservar o deposito de 1:000\$, de que trata a clausula 1ª, sujeito ainda a todas as obrigações previstas nas demais clausulas;

10ª, o contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas communicadas ao Sr.

chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colônia Correccional dos Dous Rios, 10 de junho de 1916.—O escripturario, *Manoel Pereira Ribeiro.*

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. general comandante, faço publico que, no dia 28 do mez de junho corrente, ás 14 horas, serão recebidas, nesta brigada, propostas para fornecimento, no 2º semestre vindouro, de alimentação preparada ao pessoal arranchado dos corpos.

As propostas serão feitas em duas vias, sendo a primeira sellada, escriptas a tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, e deverão mencionar o preço de uma ração individual completa, tendo-se em vista a respectiva tabella.

Quem desejar concorrer deverá requerer ao commando da Brigada, fazendo antes na contadoria o deposito da quantia de 500\$000.

Na Intendencia da Administração, á rua Evaristo da Veiga n. 78 (Quartel-General da Brigada), serão prestados aos interessados os dados e esclarecimentos de que necessitarem e exhibidas a tabella e as condições a que deve obedecer o fornecimento.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 13 de junho de 1916.—*Gil Antonio Dias de Moraes,* tenente-coronel.

Ministerio da Fazenda

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, uniformizada, de n. 33.948, valor nominal de 1:000\$, juros de 5%, papel, pertencente a Julia do Sacramento Mosclaro, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 24 de junho de 1913.—O Inspector, *M. C. de Leão.*

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE TERCEIROS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente, aco publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar desta data e durante o prazo de 60 dias, se acha aberta na secretaria deste tribunal a inscripção no concurso para provimento dos logares de 3º escripturarios.

Na firma do art. 90 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de fazenda, principalmente quanto aos preceitos geraes que regulam a tomada de contas dos responsaveis, e pratica de repartição, e só poderão a elle ser admittidos os 4º escripturarios do mesmo tribunal, os quaes juntarão aos requerimentos de inscripção os documentos de que trata o artigo 99 do citado regulamento,

Tribunal de Contas, 1 de maio de 1911.—*Randolpho Patva Junior,* secretario.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE AUTOMOVEIS DE TRANSPORTE; CARROS E ACCESSORIOS; PAPEL, LITMAS E DIVERSOS OUTROS ARTIGOS DESNECESSARIOS AOS SERVICOS DO ESTABELECIMENTO

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 1 de julho, serão recebidas, nesta secção, propostas para a venda dos objectos especificados na relação que vae publicada em seguida ao presente edital.

As propostas serão abertas, em o gabinete da directoria, no mesmo dia e hora acima indicados, versando a concorrência apenas sobre o preço em réis, por unidade dos artigos especificados e cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais alta, por mínima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Poderão ser offerecidos preços isoladamente para um ou mais artigos; estes, porém, constuirão grupos que não serão subdivididos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envoltorios fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta repartição, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da Imprensa Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de tres dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

A directoria reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços offerecidos sejam muito baixos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços minimos abaixo dos quaes não a aceita nenhuma.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento de preços sobre a proposta mais cara.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a directoria reserva-se o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Deixarão de ser tomadas em consideração as propostas que não observarem rigorosamente as unidades indicadas na relação.

Os concorrentes poderão comparar na Secção de Artes do estabelecimento, diariamente, das 10 ás 14 horas, afim de obterem os esclarecimentos de que precisarem.

Fica entendido que por conta do concorrente preferido correrão as despesas com o serviço de remoção dos artigos adquiridos.

Secção Central, 24 de junho de 1916.—O chefe, *J. S. do Pilar Filho.*

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Quantidade exposta á venda — Natureza dos artigos — Unidade que servirá de base para comparação dos preços das propostas.

1 camião « Saurer » (faltando o magnetico), força de 24 cavallos..... Um
1 carro « Gagnan » (tenio o motor partido), força de 10 1/2 cavallos e faltando o magnetico..... Um

1 caixa «Stower», torça de 10/18
cavilhos e lã de o magno-
tico..... Um
163 paños chagrin Victoria..... Metro
824 raspadeiras de vidro..... Uma
300 pães de tinta litographica.... Um
1.500 limas diversas..... Ura
1.000 papel da china..... Folha
10 papel pelure..... Rosina

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, couvido o dono do cinco caixas marca JSA, ns. 1.216 a 1.220, vindas de Genova no vapor italiano *Savona*, entrado em abril deste anno, consignadas a Joaquim de Souza Almeida e apprehendidas, no dia 2 do corrente mez á rua General Camara n. 88, sobrado, escriptorio commercial de Walter F. Bauer, a vir, dentro do prazo de 15 dias, allegar o que entender a bem do seu direito, no processo a respeito instaurado nesta repartição, sob pena de revella.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de junho do 1916.—Antonio Dias S. do Lago, conferente.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor americano *Chincha*, entrado em junho de 1916:

Armazem interno n. 3 — WH&C: 1 caixa n. 9.548, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.550, idem.

X—13.622: 1 dita n. 814, idem.

Vianna: 1 dita n. 1.329, idem.

L: 2 ditas ns. 86 e 84, idem.

Rio-mo v: 1 dita n. 18.818, idem.

Idem: 1 dita n. 18.816, idem.

NGC—B: 1 dita n. 117, idem.

Idem: 2 ditas ns 120 e 119, idem.

PT—2.050—AC: 2 ditas n. 2 e sem numero, idem.

WP—2.694—EC: 1 dita n. 30, idem.

PT—705—AC: 1 fardo n. 6, roto.

RS&C: 1 caixa n. 25, repregada.

R&R: 2 fardos ns. 86 e 809, avariados.

S&C: 1 caixa n. 323, repregada.

SM: 1 dita n. 925, avariada.

Seabra: 1 dita n. 164, idem.

Idem: 1 dita n. 162, idem.

Idem: 1 dita n. 163, idem.

THFB&C: 1 dita n. 16.674, repregada.

Idem: 1 pacote n. 16.673, roto.

Armazem interno n. 3 — USSMC—11.657 B: 1 caixa marca B, repregada.

Idem: 2 ditas idem MA, idem.

USMC: 1 dita n. 11.656 X, idem.

M: 1 barrica n. 11, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

C&E de 2: 1 caixa n. 19.457, idem.

Idem: 1 dita n. 933, idem.

CGEB: 1 dita n. 20.554, avariada.

C&F—C: 2 ditas ns. 107 e 109, vasando.

Idem: 1 dita n. 108.

DGC: 2 ditas ns. 828 e 832, repregadas.

ECL&C: 1 dita n. 51, idem.

EFGB—TMC: 1 dita n. 1: idem.

ENC: 1 dita n. 5.487, idem.

FC&C: 1 dita n. 131, idem.

FC&C: 1 dita n. 107, idem.

GW&C: 1 dita n. 42, idem.

GPCC: 1 dita n. 8, idem.

GD&C: 1 dita n. 240, idem.

HS&C: 10 ditas com diversos n.ros, idem.

JB—5.447: 1 dita n. 7.556, idem.

HS: 20 fardos sem numero, avariados.

AF&I: 2 caixas ns. 131 e 133, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 138 e 133, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

A&D: 1 dita n. 3.115, avariada.

Bazar America: 1 barrica n. 930, repregada.

BW: 1 caixa n. 16.415, idem.

CB—7.981: 1 dita n. 185/535, repregada e avariada.

(Continua).

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra almirante director faço publico para conhecimento dos interessados, que no proximo dia 4 de julho do corrente anno, começa em esta escola os exames para pilotos de 1ª e 2ª classe da Marinha Mercante.

Em Itacurussá haverá collocação no dia 3 em correspondencia com o trem que parte da Central ás 6 horas e 5 minutos.

Escola Naval, 14 de junho de 1916.—Leão Amzalak, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no quarto trimestre de 1913, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro — Procedencia — Destinatario — Remetente — Destino

N. 351 A — Avenida Rio Branco — Arminio Motta — Ignorado — Friburgo.

N. 3.514 A — Avenida Rio Branco — Antonio Carlos Prates — Fonseca — Rancho Novo.

N. 5.893 — Frei Caneca — Cissara Marques da Silva — Ignorado — Curitiba.

N. 635 A — Avenida Rio Branco — Candida Maria Conceição — Claudionor S. Godinho — Barra Pirahy.

N. 2.694 A — Avenida Rio Branco — Ernesto Augusto Ribello — Irmã Paula — Casa de Detenção.

N. 277 — Arsenal de Marinha — Francisco Machado — Manoel Braz dos Santos — Bahia.

N. 1.434 A — Avenida Rio Branco — Ignacio Cavalcante — Hermes — Capital.

N. 196 A — Avenida Rio Branco — José Maria Saboia Doria — Irmã Paula — Casa de Detenção.

N. 985 — Frei Caneca — João Pereira — Marcelino Conceição — Paty de Ubatuba.

N. 1.685 A — Avenida Rio Branco — Luiz Habello — Hydarnes Wiat — Capital.

N. 12 A — Arsenal de Marinha — Laura Maria Conceição — Ignorado — Penedo.

N. 1.651 A — Avenida Rio Branco — Maria Augusta Cruz Costa — Irmã Francisca — Campanha.

N. 435 A — Arsenal de Marinha — Maria Francisca Nascimento — Francisco F. Santa Anna — Garanhuns.

N. 223 — Arsenal de Marinha — M. Francisca Jesus — Manoel Corrêa — Aracaju.

N. 85 — Rua da Passagem — Mari Paulino Albuquerque — Luiz Paulino — Recife.

N. 348 — S. Christovão — Manoel Garcia — Ambrosina Araujo — Pirahy.

N. 23.541 — 7ª secção — Manoel Fernandes — Irmã Paula — Casa de Detenção.

N. 3.902 — Avenida Rio Branco — Theophilo A. de Oliveira — Esmeraldino — Parahyba do Sul.

N. 1.886 — Estacio — Breathe Rito — José Prado — Nova York.

N. 337.177 — 7ª secção — Giliaco Saroni — Ignorado — Italia.

N. 15.855 — 7ª secção — Maria Antonia Gazona — Prospero Mitichieri — R. Argentina.

N. 74.582 — 7ª secção — Rudolf Scheiner — Ignorado — Marssilha.

N. 357.761 — 7ª secção — Maria Carolina França — Adolina da Silva — Funchal.

N. 355.238 — 7ª secção — Charles Salanne — Ninnette — Paris.

N. 79.343 — 7ª secção — Jennis Ralph — Ignorado — Paris.

N. 21.059 — 7ª secção — Lady Evelyn — Mashilié Gumbt — S. Paulo.

N. 7.196 — Praça Quinze de Novembro — Sabina Barval — Salustiano Arnaldo — Belém Pará.

N. 15.559 — 7ª secção — Lucinda Lazaroti Borges Gentil — Belém do Pará.

N. 6.402 — 7ª secção — Maria Thoreza Jesus — Miguel F. Rocha — Caruarú.

N. 236 — Thesouraria — Ernestina Fidelis — desmola — Campos.

N. 3.229 — Frei Caneca — Antonio Rodrigues Machado — Camara & Comp. — Guaratinguetá.

N. 254 — Ag. Paq. Bahia — Deolinda Rego Junior, Ignorado — Bello Horizonte.

N. 183 — S. Francisco Xavier — Isaltina Ludovina Conceição — Manoel Sant'Anna — Petropolis.

N. 326 — Thesouraria — Beatriz Ferreira Costa — Vicente Ferreira — Recife.

N. 568 — Ag. Paq. Bahia — Alberto Silva Gomes — Ignorado — Posta Restante.

N. 1.929 — Thesouraria — Antonieta Garcia — H. Gattine — S. Paulo.

N. 562 — Ag. Paq. Bahia — João Pereira — Ignorado — Ceará.

N. 557 — Ag. Paq. Bahia — José Silva Portugal — Ignorado — S. Paulo.

N. 10.508 — Thesouraria — Rosas Cazalho — Ignorado — Capital.

N. 529 — Ag. Paq. Pará — Theroza Cavalcante — Ignorado — Recife.

N. 574 — Ag. Paq. Pará — Maria Luiza Gomes — Ignorado — Capital.

N. 464 — Ag. Paq. Bahia — Maria Antonia S. Lopes — Ignorado — Ceará.

N. 1.650 — Estacio de Sá — Laurinda Francisca — Maria Clarice Nazaria — Natal.

N. 421 — Ag. Paq. Bahia — Luiz de Souza Castro — Ignorado — S. Paulo.

N. 255 — Ag. Paq. Bahia — Luiz Alves Silva — Ignorado — Bello Horizonte.

N. 1.341—Praça Duque—Jorge Marques—
Mathilde—Belém Pará.

N. 517—Ag. Paq. Bahia—J. Alvos Silva—
Ignorado—Mandós.

Capital—José Suarez—Modesta—Hespa-
ha.

Praça Municipal—Francisco Victorio Jesus
—Joanna P. S.—Maceió.

Capital—Maria da Conceição—Manoel Joa-
quim Santos—Aracaju.

Botafogo—Faustina Maria Henriqueta—Ho-
norina B. Carmo—Petropolis.

Capital—Alfredo Carvalho—Julietta—Rio
Grande.

Praça Municipal—Joaquina Rosa Almeida—
Alico Costa—Capital.

Primeira secção da Sub-directoria do Tra-
tado, 13 de julho de 1915.—O secretario, Seve-
rino Neto.

Administração dos Correios do Estado do
Rio de Janeiro

Intimo o ex-agente do Correio de Belém,
neste Estado, Joaquim de Mello Carneiro a
recolher aos cofres desta administração,
dentro do prazo de 30 dias, a contar desta
data, sob pena de ser feita a cobrança exe-
cutiva, a importância de 428\$600 (quatro-
centos e vinte e oito mil e seiscentos réis) das
responsabilidades que lhe foram impostas
pelas portarias ns. 512, de 13 de setembro
de 1915, 214\$300 (duzentos e quatorze mil e
trezentos réis), 650, de 13 de novembro do
mesmo anno, 201\$300 (duzentos e quatro mil
e trezentos réis) e 275, de 30 de março do
corrente anno, 103 (dez mil réis), pelo ex-
travio dos registros ns. 1.679 e 1.680, pro-
cidentes de Guariba, no Estado de S. Paulo,
para Francisca Sobral de Oliveira, em Belém
do Pará, extraviados sob a responsabilidade
do referido ex-agente.

Administração dos Correios do Estado do
Rio de Janeiro, em Nictheroy, 16 de junho
de 1916.—Octavio Tarquino de Souza, admi-
nistrador dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 25

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Director
da Escola de Minas de Ouro Preto, esta
secretaria faz sciante que, de accordo
com o art. 69, doCodigo de Ensino, fica
espaçada por mais tres mezes a inscrip-
ção ao concurso para o provimento
effectivo do lugar de substituto da oit-
tava secção da referida escola, devendo
terminar este prazo no dia 17 (dezesete)
de agosto futuro, ás 14 horas, á vista
do disposto no art. 55 do citadoCodigo.
A oitava secção compõe-se das seguin-
tes materias: estradas ordinarias e de
ferro (2ª cadeira do 2º anno do curso
especial); pontes e viaductos (1ª do 3º
anno do curso especial); navegação in-
terior, portos de mar e pharões (2ª do
3º anno do curso especial); archite-
ctura, hygiene dos edificios e sanea-
mento das cidades (3ª do mesmo anno),
de accordo com o regulamento appro-
vado pelo decreto n. 8.039, de 26 de
maio de 1910. Os candidatos deverão
satisfazer ás exigencias dos arts. 57,
58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino
approvado pelo decreto n. 3.890, de 1
de janeiro de 1901. Secretaria da Escola
de Minas, 8 de abril de 1916.—O se-
cretario, Francisco Antonio Lopes.

PATENTES DE INVENCÃO

N. 8.884 A—Relatorio descriptivo de melho-
ramentos introduzidos na invenção de «uma
prensa para prothese dentaria, denominada
«Prensa Universal Cesar Leme», privilegia-
da pela carta patente n. 8.884, de 25 de
agosto de 1915, para os quaes pretende pri-
vilégio João Lauriano Leme Filho, residente
em Pirahy, Estado do Paraná.

A invenção refere-se a melhoramentos in-
troduzidos em uma prensa aperfeiçoada para
prothese dentaria, denominada «Prensa Uni-
versal Cesar Leme», recentemente privilegia-
da pela carta patente n. 8.884.

Esse aparelho tem por fim principal ser-
vir na execução de trabalhos de prothese
dentaria, podendo, entretanto, ser applicado
a outros fins, como se verá na descripção a
seguir e dos desenhos annexos.

Nestes, a fig. 1 é uma elevação da frente
da prensa; a fig. 2, uma secção vertical se-
guindo a linha X-X da linha da fig. 1; a
fig. 3, uma secção horizontal seguindo a li-
nha Y-Y da fig. 1; a fig. 4, outra secção ho-
rizontal seguindo a linha Z-Z da fig. 1; as
figs. 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15,
mostram em planta e elevação, respectiva-
mente: uma placa de suporte inferior, uma
dita superior, um capsulador para corôas,
um calço para mufalo, um outro capsulador,
um corta-discos (figs. 10 e 13), um mufalo,
um frasco para estampagem de chapas me-
tallicas, um vulcanizador e um par de rolos
laminaes.

O aparelho compõe-se de uma base que
póde conter duas ou mais gavetas 1, sobre
a qual assentam os rolos laminadores 2,
que rovolvem sobre mancaes 3. Estes são
encaixados em uma janella 4, e em um re-
cesso 5, praticados nas paredes lateraes 6,
e são movidos por engrenagens 7, accio-
nadas por uma roda 8 ou por uma manivella,
á mão ou mecanicamente. Sobre as paredes
lateraes 6, assenta uma chapa horizontal 9,
atravessada por quatro parafusos 10 que
accionam uma chapa de pressão 11. Sobre
a chapa 9 assenta um cylindro vertical pro-
vido de dentes 12, engrenando com rodas
dentadas 13, de que são provistos os para-
fusos, assim accionando-os, sendo o cylindro
movido tambem por um eixo 14, provido de
uma roda motora 15. Uma outra chapa hori-
zontal 16, assentando sobre columnas 17, e
atravessada pelo eixo e pelos parafusos, serve
para firmar e conjuncto. Duas janellas ellipti-
cas 18, praticadas nas paredes lateraes, faci-
litam a colocação da obra no aparelho e o
seu exame quando em andamento.

Conforme a natureza do trabalho, são ada-
ptadas ao aparelho as varias peças mostra-
das nos desenhos. A sim para laminar chapas
ou puxar dos, são collocados os cylindros
laminadores como na fig. 15, sendo a chapa
movel 11, elevada para a sua posição superior,
os d'itos cylindros tendo metade da sua ex-
tensão adaptada a laminar chapas e metade
provida de sulcos de diametro decrescentes,
servindo como fioira.

Para vulcanização de dentaduras o mu-
falo, fig. 11, é collocado no vulcanizador,
fig. 14, o esto sobre o orificio 19 da base,
apoiado nos bordos dello pelo respatto, sendo
a lampada introduzida no espaço occupado
pelas gavetas que são removidas. A placa
movel da pressão é abaixada sobre a tampa
do vulcanizador, os crificios 21 e 22, nella
existentes, dando passagem aos tubos do
termometro e das valvas 23 e 24. O calço,
fig. 8, serve para emprenhar o mufalo antes
da vulcanização. O mufalo usado differe dos
actuaes em equitar de duas partes sendo o

gero introduzido pelo orificio que se vê na
tampa.

Para cortar discos o positivo do corta-
discos, fig. 13, é adaptado pela base 27 á
ranhura 28 da placa de suporte, fig. 6, e o
negativo, fig. 10, é adaptado pela base 27 á
ranhura 28 da placa de suporte, fig. 6.
Esta ultima placa, levando o negativo, é por
sua vez adaptada ás ranhuras superiores dos
suportes 20, existentes de cada lado interno
das paredes 6, e a placa da fig. 6, levando o
positivo, é adaptada pela sua base 28 ás guias
que se veem na parte inferior da placa movel
de pressão, 11.

Collocada entre o positivo e o negativo a
substancia de que são feitos os discos, faz-se
gitar a roda 15 e a placa 11 desce, assim ope-
rando a separação do disco. O corta-discos
infectado differe dos actuaes em cortar discos
ellipticos em vez de circulares.

Para estampar placas metallicas, o estam-
pador, fig. 12, é adaptado pela base superior
27 á ranhura 28 da placa de suporte da
fig. 6, e pela base inferior, 27, a ranhura 28
da placa de suporte da fig. 5, sendo as pla-
cas de suporte adaptadas como acima o o
processo de estampar o mesmo descripto
para cortar discos.

Para fazer capsulas para corôas, os capsu-
ladores, figs. 7 ou 9, são adaptados pelo posi-
tivo á placa 11, e pelo negativo ás ranhuras
superiores dos suportes 20, sendo o pro-
cesso identico ao de cortar discos. Os capsu-
ladores indicados differem dos actuaes em
formarem as capsulas de secção transversal
elliptica, forma essa mais conveniente do
que a circular actualmente usada.

Para estampar corôas e tuberculos o pro-
cesso é identico ao de fazer capsulas, tendo
os positivos e os negativos a forma e o tama-
nho dos varios dentes naturaes. São as co-
rôas assim estampadas por compressão, em
vez de martelladas como actualmente.

Resumindo, reivindico como pontos cara-
cteristicos desta invenção:

1º, melhoramentos introduzidos na inven-
ção de uma prensa para prothese dentaria,
denominada Prensa Universal Cesar Leme,
de que faz objecto a carta patente n. 8.884,
de 25 de agosto de 1915, em que é adoptado
o uso de duas ou mais gavetas na base, sendo
esta provida de um orificio ao qual póde ser
adaptado um vulcanizador fechado por com-
pressão; o uso de um mufalo constando de
duas partes em vez de tres; o uso de cylin-
dros laminadores amoviveis que servem tam-
bem para puchar fios; o uso de placas de
suporte ás quaes são adaptados corta-discos,
capsuladores, estampadores de chapas me-
tallicas e de corôas e tuberculos, e um calço
para imprensar o mufalo, todos esses dispo-
sitivos sendo de modelo original;

2º, nos melhoramentos reivindicados, a
adopção de um vulcanizador fechado por
compressão; o uso de corta-discos e capsu-
ladores, operando de modo que os discos so-
jam cortados e estampados as capsulas em
forma elliptica; o uso de estampadores de
corôas e tuberculos agindo por compressão,
como foi descripto illustrado e essencialmente
especificado.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1915.—
Por procuração, Oscar Costa.

N. 9.231—Relatorio descriptivo da invenção
de «um côator para café», para que pre-
tende privilegio Isaac David Richheimer, do
município em Chicago, Estado de Illinois,
Estados Unidos da America do Norte

O fim da invenção é prover um aparelho,
capaz de produzir infusões de café mais ou
menos fortes, conforme a quantidade de pó
usada, tendo o aparelho a totalidade
do pó.

Nos desenhos annexos a fig. 1 é uma

ção vertical do aparelho e a fig. 2 uma planta do mesmo sem a tampa.

O receptáculo 1 pôde ter qualquer forma apropriada, sendo feito de alumínio ou outro metal conveniente, mas tendo sempre a parte inferior de diâmetro um pouco menor que a superior, de modo a poder entrar na bocca de uma cafeteira ou qualquer outro vaso que receba o líquido cado. O receptáculo 1 é provido de tampa amovível, 4, e de um fundo perfurado, 2, sobre o qual é collocada uma folha de papel de filtro, 3, sempre que se tiver de coar o café. Um chuveiro amovível, 5, provido de guia, 8, acha-se collocado no interior do receptáculo e um suporte, 11, munido na extremidade inferior de uma chapa perfurada, 12, passa através ranhuras, 9 e 10, praticadas no chuveiro e na guia. O chuveiro e a chapa 12 tem recessos, 7 e 14, que permitem reunir essas varias peças de modo a introduzilas conjuntamente no receptáculo depois de ter sido collocado o café em pó, a chapa 12 assentando levemente sobre o pó.

O suporte 11 pôde então ser girado, prendendo o chuveiro e a chapa 12 á parede do receptáculo por meio das saliências 6 e 13 praticadas na dita parede. A chapa 12 é ajustavel em qualquer altura até a capacidade maxima da parte inferior do receptáculo e impede eficazmente que as particulas do café fluctuem na agua, permitindo ao mesmo tempo que esta atravesse lentamente o pó.

Na pratica colloca-se o pó no receptáculo, depois o chuveiro e a chapa, sendo então o receptáculo collocado sobre uma cafeteira ou outro vaso, e despeja-se uma quantidade sufficiente de agua fervendo sobre o chuveiro. A infusão assim produzida é limpida e saborosa.

Resumindo, reivindicando como pontos característicos desta invenção:

1º, um côador para café tendo um receptáculo provido de um fundo perfurado sobre o qual é collocado o pó, de um chuveiro para espalhar a agua vertida no receptáculo, de uma outra chapa perfurada ajustavel descansando sobre o pó para impedir que elle fluctue na agua e de meios para prender temporariamente as peças umas nas outras;

2º, no côador acima, um guia montado no chuveiro, um suporte ajustavel montado nesse guia e no chuveiro, o suporte levando no extremo inferior a chapa perfurada que descansa sobre o pó, como foi descrito, illustrado e essencialmente especificado.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1916.— Por procuração, Oscar Costa.

N. 9.258—Relatorio descriptivo da invenção de uma nova machina de escrever, para que pretende privilegio Alvah Curtis Roebuck, residente em Park Ridge, Estado de Illinois Estados Unidos da America do Norte

A presente invenção refere-se a uma machina de escrever que alia á simplicidade das suas partes componentes uma capacidade de trabalho e eficiencia de ordem mais elevada. Simplificando e reduzindo o numero de partes e modificando a sua construção o combinações entre si, obtém-se uma machina de escrever na qual algumas dessas partes, como, por exemplo, peças motoras, formam um conjunto independente das peças operatorias, que, por sua vez, são reunidas tambem em outro conjunto. Estabelecendo-se, então, ligações convenientes entre os dois conjuntos, tem-se como resultado uma machina de escrever que pôde ser montada ou desmontada rapidamente, e cujas suas peças dispostas de modo a poderem ser facilmente accessíveis para o caso de concertos ou limpeza. Assim, em addição

aos melhoramentos introduzidos nas suas varias partes, a invenção abrange tambem dispositivos que se prestam a cooperar com uma machina de escrever como a acima indicada. As principais partes motoras e operatorias são grupadas em bases independentes uma da outra.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 é uma vista em perspectiva da machina; a fig. 2 outra perspectiva de uma das bases, mostrando algumas das peças montadas nella; a fig. 3 ainda outra perspectiva da chapa superior mostrando algumas das peças que ella sustenta; a fig. 4 uma secção vertical da machina mostrando varias das peças motoras e operatorias; a fig. 5 uma vista posterior da machina representando o tabulador, escapamento e immobilizador da linha; a fig. 6 uma vista dos mecanismos immobilizador e libertador; a fig. 7 uma vista em detalhe mostrando a barra universal e uma parte do mecanismo vibrador da fita; a fig. 8 uma secção através a barra e as esperas do tabulador; a fig. 9 uma vista do dispositivo limitador da barra do tabulador; a fig. 10 uma elevação do mecanismo alimentador da linha; a fig. 11 uma secção através um carretel da fita, pegador, e parte do mecanismo alimentador da mesma; a fig. 12 uma vista inferior da chapa superior B mostrando mecanismo alimentador da fita; a fig. 13 uma vista em perspectiva do mecanismo automatico de reversão da fita; a fig. 14 uma vista indicando o methodo de prender e regular o arame do pivot das barras que levam os tipos; a fig. 15 uma vista em perspectiva de varias partes do tabulador e margador; a fig. 16 uma vista das peças motoras do mecanismo vibrador da fita; a fig. 17 um detalhe augmentado de varias das peças do vibrador; a fig. 18 um detalhe do mecanismo espaçador de retrocesso; a fig. 19 uma elevação lateral do dente do espaçador de retrocesso; a fig. 20 um detalhe seccional mostrando a forma preferivel para a barra universal; a fig. 21 uma secção designando as peças que fixam o papel ao cylindro impressor; a fig. 22 um detalhe da alavanca que acciona o barco para o papel; a fig. 23 uma planta do mecanismo regulador do vibrador da fita; a fig. 24 mostra a forma preferida de ligação dos elos; a fig. 25 outro detalhe do mecanismo de escapamento já indicado na fig. 5; a fig. 26 uma vista mostrando a ligação da roda de escapamento e do seu pinhão com a cremalheira e, finalmente, a fig. 27 um detalhe da guia do bordo do papel applicado á mesa sobre o qual este desliza. O quadro da machina consta de uma base, A, e uma chapa superior, B, figs. 2 e 3. A base tem nos cantos postos, 2, aos quaes é fixada a chapa B, deixando espaços entre os postos que permitem regular a marcha das varias peças e limpá-las.

Fixando algumas das peças á base e outras ao lado inferior da chapa B (a qual, para isso é invertida, como se vê na fig. 3), a accessibilidade das partes é augmentada. Collocadas nella as peças que deve sustentar é ella voltada de novo e assentada sobre os postos 2, aos quaes é presa por parafusos, estabelecendo-se então as ligações necessarias entre os dois grupos de peças.

A chapa B são fixadas guias, 3, sobre as quaes desliza, no sentido transversal da machina, um carrinho C, em uma direcção, accionado manualmente, pelo operador, e, na outra direcção opposta, accionado por um motor de mola, 4, 5, ligado a elle e provido de uma roda dentada, 6, e de um parafuso regulador da tensão da mola 7.

Na base A são collocadas as partes motoras das varias mecanismos.

Essas partes constam do teclado, collocado na frente da base, o qual consiste em alavancas moveis através ranhuras guias, 8, providas de botões indicadores nas extremidades externas, e da barra espaçadora 9.

Mecanismo impressor — Este mecanismo consta de alavancas, 10, pivotadas em um consolo, 11, na parte posterior da base A, providas de molas, 12, que tendem a suspender-las. Montadas em um pivct, 13, por cima e a meio comprimento das alavancas, 10, ficam outras alavancas, 14, cada uma das quaes é ligada por meio de um pino e uma ranhura á alavanca 10 correspondente. As barras que levam os tipos, 15, ligam-se de modo identico á outra extremidade das alavancas 14, e são pivotados em ranhuras praticadas em um segmento, 16, a um arame 17, collocado em um sulco 18, na parte posterior do segmento, um parafuso de pressão, 19, fig. 14, e um outro parafuso cónico 20, justavel, servindo para fixar o arame 17 no sulco.

Na extremidade externa, cada barra 15 leva os tipos, o proximo ao pivot tem um cotovello, 21, apto a apanhar uma barra universal 22, fig. 3, a qual repousa em um sulco, 23, fig. 4, na parte posterior do segmento.

As barras 15 são ligadas em primeiro lugar ás alavancas 14, e, depois, o segmento é fixado á chapa B. Esta tem a frente curva, 24, para servir de descanso ás barras 15, provida de uma almofada de feltro 25, fig. 4, revestida em parte de pelica, 26, para amortecer o choque. Essa almofada é fixada á chapa 24 por meio de um adhesivo qualquer, contido em sulcos, 27, fig. 4, e por grampos, 28, fig. 3, nas extremidades.

Guia para as barras de tipos — No topo do segmento 16 ha uma guia para as barras 15, tendo no orificio central, 29, provido de dois pontes os diametralmente oppostos, 30, fig. 1, os quaes designam o ponto onde vae se dar a impressão, em uma escala, 31, visível pelo orificio. A guia propriamente consiste de duas molas, 32, figs. 1 e 4, collocadas a pequena distancia uma da outra, curvadas para a frente, e arredondadas internamente, formando assim uma guia chanfrada, que resalta e é ajustavel, provida de rectificadores, os quaes constam, cada um, de uma porca e parafuso providos de roscas atravez a parte curva e apoiando-se contra a parte arredondada. As barras 15, ao se chocarem com a guia, são dirigidas por esta ao ponto de impressão.

Cylindro impressor e immobilizadores — No carrinho C ha um sub-carrinho, 33, fig. 4, deslocavel, ligado ao primeiro por elos parallelos, 34, provido de um peníl, 35, munição de uma roda 36. 37 é uma barra que se projecta da caixa extremo do sub-carrinho 33, entre duas saliências, 38, fig. 1, do carrinho C, sendo essas saliências providas de parafusos reguladores, 39, que limitam o deslocamento do sub-carrinho. Chapas terminaes, 40, cada uma das quaes tem uma hombreira, 41, acham-se montadas nos postes posteriores, 2, o são ligadas a um trilho 42, o qual se apoia contra a roda 36. Alavancas 43, uma de cada lado, pivotadas ao consolo 11, são providas de braços 44 fig. 4, que se apoiam contra as hombreiras 41, de modo que, premindo a tecla da alavanca 43, o trilho 42 oscilla, levantando o sub-carrinho 33.

O fixador de elevação, geralmente applicado a uma unica das alavancas 43, consiste em uma tecla, 45, pivotada na lavanca 43, munida de um gato, 46, que apanha um pino, 47, que se projecta da base A. Uma mola, 48 tendo de afastar o gato do pino 47, e uma projecção 49, limita-lhe o movimento nessa direcção. A guia 8 tem uma projecção

50, fig. 4, a qual corre sobre outra, 51, na alavanca 43, de modo que, quando a tecla da alavanca 43 é premida, esse movimento é limitado pelas parafusos, e o fixa ter de elevação é impedido, pela mola 48, de apanhar o pino 47, quando, porém, a tecla 45 é premida, o gato 43 apinha o pino, conservando, assim, a alavanca 43 abaixada até que a tecla correspondente seja premida o que obrigará a extremidade externa a saltar, fazendo com que a mola 48 liberte o fixador.

No sub-carrinho 33, que pode ser elevado ou abaixado, para a impressão do caracterres superiores ou inferiores, acha-se montado o cilindro impressor giratório, 52.

Dois roleteiros, 54, de um tabulador de linha, 54, fig. 4, acham-se collocados ao lado da guia das barras de tipos e apoiam-se flexivelmente no cilindro, mostrando a linha de impressão.

Cada um dos roleteiros tem o bordo superior quadrado, e os lados, curvados para fóra do cilindro, para que o papel que estiver sobre este seja apinhado por elles, ao mover-se o carrinho.

Uma alavanca, 55, pivotada em um consolo, 53, fixado á chapa B, tem uma extremidade ligada ao indicador 54, e a outra a um elo, 57, que, por sua vez, é ligado ao trilho 42, de modo que o indicador se move de accordo com o trilho.

Uma lingueta flexivel, 53, pertencendo ao lado interior do indicador e, munida de um pirafuso de pressão que se apoia contra o trilho 42, comprime os ponteiros 53, fig. 4, contra o cilindro. Para facilitar o movimento do indicador de linha, ha roletes 59, fig. 4, montado no segmento 16, em correspondencia com os ponteiros 53. Pivotada ao trilho 42 ha a alavanca operatoria, 60, tendo na extremidade, 61, uma ranhura á qual está ligada a extremidade inferior de um vibrador de linha, 62, fig. 4, o qual se acha collocado entre a barra de tipos e o indicador de linha, figs 7 e 10, tendo na extremidade superior o dispositivo superior da linha.

Estando ligada ao trilho elevador, 42, o vibrador move-se em correspondencia com elle.

Escapamento — A cada movimento de uma barra de tipos ou da barra espaçadora 9, o mecanismo de escapamento permite ao motor 4 puxar o carrinho através o espaço de uma letra na direcção conveniente. Para obter isso ha uma cremalheira, 64, montada em um consolo, 65, pivotada nas chapas terminaes do carrinho, sendo um dos consolos munido de uma projecção, 66 fig. 8, que tem por fim elevar a cremalheira em opposição á mola 67, a qual tem a segurar um parafuso rectificador, 68, do consolo, contra uma barra tabuladora provida de cremalheira dupla, 69, a qual é montada pivotamente nas chapas terminaes do carrinho.

A cremalheira 64 engrena com um pinhão, 70, fig. 2, o qual revolve em uma roda do escapamento, 71, montada na parte posterior da chapa B.

Um braço oscilante, 73, figs. 3 e 7, pivotado a penduraoes, 72, collocados na parte posterior da chapa B, e provido de uma mola ajustavel, 74, disposta entre elle e a parte posterior do quadro, o de um parafuso rectificador, 75, que limita o movimento de volta do braço. Este tem projecções que se prendem aos braços posteriores de um quadro, 76, na parte anterior do qual acham-se collocada a barra universal, 22, fig. 3. Essa barra deve, de preferencia, ser inclinada para baixo, a partir do segmento 16, tendo um eixo, 22a, fig. 20, na parte anterior, e, perforações, 22b, na parte central, para desviar e descarregar a poeira para a parte

posterior. No topo do quadro 76, fig. 7, ha um pino ajustavel provisto de um anel, 77, o qual occorria uma abertura no segmento, 16, e serve para guiar o quadro e segmento, e limitar o movimento da barra universal 22, no sulco 24. Perde-se do quadro ha um braço provisto de um pino, 78, fig. 3, o qual é mettido em uma ranhura praticada em um extremo de uma alavanca, 79, fig. 2, montada na base 4, quando se colloca a chapa B sobre a base. A barra espaçadora, 9, é montada em braços, 80, segundum o eixo, 81, fig. 4, pivotado na base A, o qual tem também um braço, 82, provisto de um empurrador que apanha a extremidade inferior da alavanca 79. Premindo-se a barra 9, o quadro 76 e a barra universal 22, oscillam para traz, para a posição que occupam, sempre que a barra 22 é accionada pelo cotevêlo 21, de qualquer das barras de tipos. A barra 22 é mantida apoiada sobre o segmento 16 por meio de uma mola, 80a, fig. 3, fixada por um extremo ao quadro 76 e pelo outro á chapa B.

Por detrás do quadro 76 ha um consolo 81, figs. 5, 25 e 27, tendo um dente 82, que apanha a roda do escapamento, sempre que o quadro é recuado. Dos parafusos, 83 e 84, projectam-se do consolo, sustentando uma peça movel, 85, inserta através de aberturas, 86 e 87, respectivamente. A abertura 86 permite que a peça 85 mova-se longitudinalmente e a abertura 87 permite, além des o movimento, um outro a redor do outro parafuso como pivot, aproximando-se e afastando-se a peça da roda 71, de modo que, á medida que a roda revolve, a peça 85, fig. 5, conserva-se presa e immobilizada em um extremo da sua viagem. Uma mola, 88, ligada á peça 85, abate os parafusos, tendo a puxar a na direcção opposta e a faz-la entrar em contacto com a roda 71, de modo que, quando o carrinho move-se na direcção opposta á normal, a peça 85 é simplesmente forçada para baixo, contra a pressão da mola 88. Quanto, pela oscillação do quadro 76, o dente 82 desenharrá-se da roda 71, a peça 85 entra em contacto com ella, a mola 88 age levantando-a para o outro extremo da sua viagem, e a roda 71, por sua vez, faz-a voltar, comprindida a mola, resistindo disso, avarçar o carrinho o espaço de uma letra.

Ligadas ao mecanismo de escapamento ficam os do tabulador, espaçador de retrocesso, alfahador e libertador e margeador.

Tabulador — Em um extremo da peça 85 ha uma projecção, 89, e, montado no consolo 81 está uma alavanca, 90, tendo um braço, 91, ao qual vem ter um extremo da mola 88, figs. 5 e 25, sendo o outro extremo fixado á peça 85. O pino 93, montado no braço 94 da alavanca 90, passa através a ranhura 92, no consolo e, normalmente, a mola 88 obriga a occupar o topo da ranhura, de modo que elle não influa no movimento da peça 85, mas possa ser movido para en rar em contacto com a projecção 89. Outro braço 95 da alavanca 90, projecta-se para cima, accionando a. Pivotada a um lado da chapa B, á jacoente ao trilho 3, fixa a alavanca 96, ligada á alavanca 87, da tecla tabulador, por meio do elo 98. No outro lado da chapa, figs. 5 e 15, ha tres braços pivotados, 99, 100 e 101, sendo o primeiro curvado sobre os outros dois e tendo, no extremo, uma cavidade 102 em correspondencia com a espera 103, fig. 5, do margeador esquerdo, montada no extremo esquerdo da barra do tabulador 69, com a chapa 104 que apanha o recesso 105, praticado no braço, para fixar o topo da chapa B, por baixo da barra do tabulador. O braço 101 tem um movimento giratório limitado, sendo o extremo livre 106 voltado para cima, ficando

opposto e a pequena distancia do extremo 102, do braço 99, e tendo uma superficie inclinada 107 e uma espira elastica 108 que limita a viagem da barra do tabulador. O braço 101 tem a projecção 109 que se estende até o lado de baixo do braço 100, limitando lhos movimentos. O extremo 103 do braço 101 desce e normalmente sobre o trilho 3, do braço 100, estendendo-se até abaixo da projecção 109, para a outra projecção 110, havendo, entre as duas projecções, uma mola 111.

A projecção 110 tem um pino 112 que apanha por baixo o braço 96 da alavanca 90, e no extremo exterior do braço 101 ha uma ranhura 113 occupada por um pino 114, montado na alavanca 93. Assim, a oscillação desta, causada pela pressão da tecla da alavanca 97 do tabulador, eleva o braço do parada 101, do tabulador, por meio da mola 111, e ao mesmo tempo liberta a roda do escapamento 71, por meio de alavanca 93 que comprime a peça 85, collocada sob o carrinho sob a acção do motor 4. Para que o carrinho para em qualquer ponto, a barra 69 é provida de esperas ajustav is, 115, figs. 5 e 8, cada uma tendo uma ranhura pela qual são introduzidos nas corralheiras da barra, um pegador no topo, e um prolongamento lateral 116 em um dos extremos. Este prolongamento adapta-se sob uma barra de parada, 117, fixada na corralheira, para le amentar á barra do tabulador, e as esperas 115 são introduzidas ou retiradas da barra 69, pela rotação desta, ficando livre da barra 117 o prolongamento 116 de cada espera.

Outra espera, 118, provida de ranhura, fig. 9, é montada na barra 69, havendo em ambas direcções uma mola 121, em uma das projecções 119 e 120 dessa barra 69 cuja rotação limitam apanhando a barra do parada.

O carrinho C tendo a segurar a barra do tabulador, de modo a fixar nella as esperas 115. No extremo exterior da barra 69 ha um orificio, em uma mola 122, agindo contra o pivot movel 123, de modo que, succedendo o tabulador, o impacto de uma das esperas de so tabulador, no seu braço 104, é absorvido, amortecido o choque que o tragará o carrinho. O extremo 103 do braço do parada do tabulador, normalmente, fica fóra do carrinho das espas 115, e quando estas chamam o extremo 116, o ricocheto do carrinho é evitado pela espera 108, que é provida de mola que a conserva erguida.

Espaçador de retrocesso — Para que se faça retroceder o carrinho o espaço de uma letra, ha uma alavanca com tecla, 123, provida do mola, fig. 4, pivotada como as outras e provida, na parte posterior, do parafusos de cabeça chata, 124 e 125. A peça 123 montada no pivot 13 tem ranhuras pelas quaes passam es parafusos, que são roldanas nellas pelas cabeças. A alavanca dupla 127, figs. 3, 18 e 19, pivotada na parte posterior da base A, tem um braço ligado á peça 123, fig. 4. No outro braço da alavanca está pivotada a peça 129, que tem um dente que entra na cremalheira 64, e uma flange 130 que apanha o lado posterior da cremalheira. A peça 129 tem uma cauda 131, e o braço a que é pivotada tem projecções que limitam o seu jogo, a mola 131 e mprimindo a contra uma das projecções. A peça 129 projecta-se e através a abertura da chapa 104 e, normalmente, é comprimida, contra um dos extremos della. Sendo premida a tecla da alavanca 123, a alavanca 127 oscilla e a peça 129 gira, accionada pela sua mola 131, entrando o dente della na cremalheira 64. Continuando o movimento da alavanca, a cremalheira move-se na direcção opposta, o espaço de uma letra, a abertura da chapa 104 limitando

esse movimento, e a flanga 130 impellido a cremaheira de girar emquanto a peça 129 eleva-se, produzindo a retrogradação.

Margadores—A espera do margador da esquerda, 103, fig. 5, tem um recesso movel sobre a barra 69, com uma alavanca, 132, provida de mola e de um peçador, a qual tem no extremo uma forquilha que apanha as cremalheiras do tabulador para ajustar a espera e uma alavanca de parada, 133, também provida de mola, pivotada no lado do recesso e ultrapassando o seu lado inferior, com um braço que entra na cavidade 102 do braço de parada 99, e uma hombreira no outro extremo deste braço, a qual é comprimmida, normalmente, contra um pique, 134, existente no recesso.

O outro braço dessa alavanca 133 tem um peçador, por meio do qual ella pode ser retirada da cavidade 102.

Is o mantém a espera do margador da esquerda em acção para a escripta com num, mas permit e escrever também na margem, bastando para isso, accionar a alavanca 134.

A espera do margador da direita tem um recesso, 135, e uma alavanca rectificadora, 136, provida de um braço indicador, 137, que se ergue por detrás do carrinho C, adjacente ao bordo superior de uma barra de parada 138, qualrada no topo, de modo que a posição da espera pode ser observada pelo operador, bastando para isso, fazer girar para frente a mesa 139, fig. 4, pivotada no carrinho.

Na parte posterior do recesso, 135, está pivotada uma alavanca dupla, 140, provida de uma espera, 141, a qual limita um movimento de uma direcção. Uma campainha 142, fig. 4, provida de um tympano, 143, munido de mola e de um braço, 144, que se acha no percurso da alavanca 140, avisa o operador que o fim da linha foi atingido.

Prisão e libertação da linha—Um pendural, 145, fig. 6, pivotado na base A, por detrás da guia 8, tem um trilha que apanha uma projecção, 146, no lado de baixo de cada uma das alavancas-teclas das barras de typos, quando gira na direcção da frente da machina, impellido assim, a depressão das teclas.

Uma mola, 147, tende a conservar o pendural fora dessa posição. Uma alavanca, 148, fig. 5, pivotada na parte posterior da chapa B, liga-se por meio de um pino, 149, á alavanca 1.0 do margador da direita, logo que a campainha 142 dá o signal. No outro extremo da alavanca 148 fica um elo, 150, ligado por meio de um pino e uma ranhura a um extremo de uma alavanca dupla, 151, fig. 6, e a uma mola, 152, que conserva o pino em um extremo da ranhura.

Um elo, 153, ligado ao outro braço da alavanca 151, tem no extremo opposto uma ranhura em forma de L, 154, ligada flexivelmente, por meio de um pino, 155, ao pendural 145. Uma alavanca com tecla, 156, pivotada no lado da base A, tem a extremidade, 157, passando por baixo do elo 153, para segui-lo quando a tecla 156 é premiada.

Uma mola, 158, tende a segurar o extremo anterior da alavanca 156 na posição superior, e outra mola, 159, tende a puxar o elo 153 para trás e para baixo. A posição normal do pino 155 é no extremo anterior da ranhura 154, e, quando a alavanca 148 é accionada pela alavanca dupla 140, o elo 153 leva o pendural 145 para a frente, contra a mola 157, e sob as projecções 146 das alavancas das teclas, as quaes não podem então ser premidas, assim impedindo que funcione o mecanismo de escapamento espaçador.

Si uma das alavancas das teclas está premiada quando a alavanca 148 entra em acção,

o pendural não pôde deslocar-se para a frente e entra, sendo a mola comprimida, estabelecendo-se uma ligação flexivel entre a alavanca 151 e o elo 150, que impelle o elo 153 para deante, logo que o pendural pôde mover-se para a frente.

Para libertar o pendural premio-se a tecla 156, erguendo o elo 153 e permitindo a mola 147 puxar o pendural, de modo que o pino 155 vem para a parte posterior da ranhura. 154, fora do caminho das projecções das alavancas, permitindo que as barras de typos operem de modo a poder escrever na margem direita.

Quando a alavanca 148 se desembaraça da alavanca 149, o mecanismo volta á posição normal.

Mecanismo da fita-vibrador—A alavanca 60, figs. 7, 16, 17 e 23 do vibrador da fita 62, é presa á extremidade inferior da barra alavanca 160, figs. 16 e 23, pivotada em um consolo, 161, preso ao trilha elevador 42. Essa alavanca 160 é, de preferencia, munida em um eixo curto, 162, tendo um pino excêntrico, fig. 17, um extremo do qual entra em uma ranhura existente na extremidade da alavanca 60 pivotada abaixo delle, de modo que a rotação do eixo communica um movimento oscilatorio ao vibrador 42. Um pinhão, 163, montado no eixo 162, fig. 16, engrana com uma engrenagem segmental, 164, presa a um eixo, 165, também montado no consolo 161, e que se estende até o lado direito do carrinho, terminando por uma mananeta, 166. Outra engrenagem segmental, 167, achase montada no eixo 165, e uma mola, 168, figs. 13 e 23, engrana com ella conservando-a em posição predeterminada. Para limitar o movimento do eixo em ambas as direcções, ha no eixo um anel, 169, tendo uma parte curta que apanha um pino, 170, montado no consolo fig. 23. A oscillação usual do vibrador é effectuada por meio de um consolo, 171, figs. 7 e 16, montado no quarto 6 da barra universal, e ligado ao extremo superior da alavanca 160 por meio de um elo, 172. Por este modo, o vibrador oscilla a cada movimento que a barra universal faz para cobrir ou descobrir o ponto de impressão, e o caminho da impressão na fita pôde variar, revolvendo-se o eixo 165. Esse e x poderia também ser revolvido por meio de um braço fixado a elle o que se estendesse até a frente da machina.

Alimentar da fita e reversão da mesma—Um eixo, 173, movel longitudinalmente, achase collocado, sobre consolos fixos ao lado inferior da chapa B. Entre os consolos fica uma manga, 174, que resolve no eixo 173, fig. 3, a qual é ligada ao quadro da barra universal, 76, por um braço, 175, que serve para fazer oscillar a manga. No topo da chapa B ha uma caixa, 176, que contém o carretel da fita impressora, fig. 11, e um eixo 177 que a atravessa e vae até abaixo da chapa B. Na caixa 176, segura ao eixo, ha uma hombreira 178 que serve para sustentar o carretel 179. O carretel e a hombreira tem um recesso e uma projecção que se correspondem, de modo que o carretel revolve com o eixo. O extremo inferior de cada eixo 177 recebe uma barra 180 que tem um anel 181 com um sulco na parte inferior e a extremidade superior dobrada, 182, e é movel ao longo do eixo. Um eixo, 183, pivotado á hombreira 178, tem uma abertura que recebe a extremidade dobrada 182, e um prolongamento, 184, que entra na outra abertura e sulco, 183, praticado no cubo de carretel 179. A fita, 185, é enrolada no cubo, prendendo o prolongamento 184 no sulco 185. Logo que a fita é desenrolada, o peso da barra 180 origina o prolongamento 184 a sair do sulco 185. No extremo infe-

rior do eixo 177, ha uma engrenagem, 187, e, montado a lonca entre ella e o lado de baixo da chapa B, fica uma peça, 188, que traz uma engrenagem, 189, correspondendo á 187 a adjacenta a ella. A peça 188 tem ainda, além da engrenagem, um empurrador 190 e uma roda dentada 191.

Projectando-se do um braço fixado á manga 174, fig. 12, em cada extremidade ha uma barra de alimentação 192, que engrana com a roda 191 de cada um dos carretéis. Um empurrador 193, pivotado por meio de cremalhas 194, é mantido em contacto com a roda 191 por meio de molas 195 e o mesmo accioa a barra de alimentação que passa entre as cremalhas do empurrador para firmalo melhor. Assim ambas as rodas 191 revolvem continuamente em direcções oppostas, o para fazer a fita mover-se em uma ou outra direcção, é bastante ligar a roda 191 que revolve na direcção de ejaia ao eixo do carretel correspondente, por intermedio de uma das barras 180. Para isso ha uma peça 196 pivotada junto ao extremo inferior do eixo do cada carretel, tendo um braço 197 a lapado ao anel 181 e outro braço 198 adaptado ao empurrador 190, quando a barra 180 chega, sempre que a fita é desenrolada. A acção do braço 193 faz oscillar a peça 193, oscillação es a que se communica á alavanca 199, a qual tem pinhão 200 de largura sufficiente para engranar ao mesmo tempo com ambas as engrenagens 187 e 189. A 199 é um pouco maior do que a 187, de modo que, si um dente do pinhão apanhar o topo de um dente de engrenagem 187, a engrenagem 189, que revolve coitualmente, obriga-o-ha a engranar convenientemente. Quando uma das alavancas 199 entra em acção, a outra fica inativa, visto que ambas são ligadas ao eixo, movel longitudinalmente, 173. Para fazer a agir ou ficar inactivas, o braço de uma das alavancas 199 é munido de uma extremidade angular 201, que é adaptado a um rolete antifrictorioal, montado em uma alavanca dupla 202 provida de mola, de modo que, quando o rolete se apoia em uma face da extremidade 201, o eixo 173 é forçado em uma direcção e quando o eixo é forçado na direcção opposta pela acção da outra alavanca 199, o rolete passará pelo api e da extremidade angular, forçando o eixo 173 na direcção opposta. Assim a fita é alimentada automaticamente, em ambas as direcções, o sem soffrir augmento de tração.

Para que seja revertida a alimentação em qualquer momento, o eixo 173 pôde ser forçado manualmente, na direcção desejada.

Mecanismo espaçador—No extremo esquerdo do carrinho C, montado no subcarrinho 33, fica um consolo 203, fig. 1, que sustenta uma alavanca 204, fig. 10, tendo um peçador, 205, e um braço 206 do lado de uma mola (isto ha lica) que tendo a afastado da espera 208, 209 é uma engrenagem espaçadora de linhas fixada ao cilindro 52, e 210 um braço que gira ao redor do eixo do cylindro, provido de uma projecção, 211, tendo pivota lo ao extremo superior um empurrador 212 provido de uma cauda 213, que se adapta a uma hombreira 214, do segmento movel 215, o qual tem uma chapa rectificadora perforada 216, fixada á chapa do subcarrinho.

O segmento 215 tem um pino provido de mola e de uma mananeta 217, para collocar o segmento 215 em varias posições, dando espaçamento diverso ás linhas, com referencia á chapa 216.

O elo 218 liga o braço 206 da alavanca espaçadora com o braço 210, e a mola da alavanca espaçadora comprime normalmente o braço 210, de modo que a cauda 213 do braço esteja em correspondencia com a hombreira 214.

Entre o empurrador 212 e a projecção 211 ha uma mola que tem o fim de ar o empurrador a entrar em correspondencia com os dentes da engrenagem 209, de modo que a cauda 213 se afasta da hombreira 211.

A posição do segmento 215 determina o numero de espaços entre as linhas que o cylindro percorre a cada movimento da alavanca espaçadora, sendo esse movimento limitado pela esfera 208. Para manter invariavel o avanço do cylindro, a engrenagem do alimentador tem um sulco 219 em que entra a barra 220, montada na alavanca 221, pivotada na parte posterior do sub-carrinho, a qual é munida de um rolete de anti-derrogação 222, que normalmente se apoia nos dentes da engrenagem 209, tendo a alavanca uma mola 223 que obriga o rolete 222 a estar em contacto com a engrenagem. O extremo exterior desta alavanca 221 fica sob o pino excêntrico 224 accionado por meio da mola 225, pelo que, assim, a alavanca se desloca de modo a afastar o rolete da engrenagem 209 e fazer a barra 220 entrar no sulco 219. O fim deste dispositivo é conservar o cylindro em posição flexivel quando o rolete 222 estiver em contacto com a engrenagem 209.

Roletes de alimentação do papel. — Por baixo do cylindro impressor, figs. 4, 21, 22, fica um berço para o papel 226, munido, a frente e atrás, de roletes 227 e 228, para fazer caminhar o papel, montados em eixos de latão e traçados, os roletes atravessando ranuras praticadas no berço e apoiando-se contra o cylindro, o sendo os eixos montados em orbeas existentes no berço. Uma chapa provida de mola apoia-se no cylindro, logo a diante do berço inferior do berço, para auxiliar a prender o papel quando a escripta atingir o pé da linha. O rolete 227, pendentes do berço, entre os roletes, ligam-se flexivelmente a braços 230, fixados ao eixo 231 e montados nas chapas lateraes do sub-carrinho 33. Abaixo do eixo 231 fica uma barra de ligação fixa 232, para fixar as chapas lateraes do sub-carrinho, a qual tem flocos 233, providos do parafuso regulador 234. Uma mola em espiral 235, enrolada no eixo 231, tem um dos extremos apoiado sobre o parafuso 234, e o outro contra o lado da baixo do berço 226. A alavanca 235 pivota na chapa do lado direito do sub-carrinho, tem um elo 237 ligando-a com o braço 238 fixado ao eixo 231, de modo que, revolvendo-se a alavanca, qualquer movimento perdido entre o braço 230 e o berço, é absorvido e o berço com os roletes é afastado do cylindro, facilitando assim a collocção do papel sobre o cylindro.

Fixadores do papel. — Figs. 4 e 21. A oscala 31 é, de preferencia, fixada a uma barra 239, que tem os cantos deanteiros superior e inferior vasados de modo a formar um assento para as extremidades curvas das projecções 240, dos fixadores do papel 241. Esses fixadores podem ser collocados na base antes de ser ella fixada no sub-carrinho. Cada um dos fixadores tem um rolete 242, na parte superior, apoiado sobre o cylindro, e conforma-se com a curvatura deste, sendo o final da parte superior curvado para a frente, formando um pegador. Fazendo parte do fixador ha uma lingueta elastica 243, que se apoia sobre a parte de traz da barra 239 e prende o fixador flexivelmente a barra, podendo elle mover-se ao longo della.

Receptaculo para a borracha. — No canto direito da chapa B ha um receptaculo 244 para a borracha de apagar borrões, providos de bordos 245, com uma abertura na parte de traz e uma dobra na frente, facilitando aquella a entrada e sahida da borracha, e immedito esta que ella sahe do receptaculo.

Guia de bordo do papel. — Fig. 4 — Fixado a parte de traz da mesa para o papel, ha um con-colo 247, sustentando um braço movel 248, para guiar o papel. Vindo da parte de traz da mesa ha uma peça anular 249, fazendo parte do braço 248, de modo que o braço esquerdo do papel, á medida que o cylindro revolva, apoia-se contra ella, que serve assim de guia. O braço 248 move-se livremente no con-colo e uma mola 250 permite conservar o em qualquer posição, nelle. Uma espira 250 impede que o braço escape do con-colo 247 por um dos extremos, e a forma da guia, por sua vez, impede que elle escape pelo outro extremo. Com este systema de construcção todas as peças, principalmente as peças motoras e operatorias mais importantes, são collocadas ou removidas dos seus lugares antes da chapa B ser adaptada á base A, o sto ainda dispostas de modo que, collocada a chapa B no seu logar, os mecanismos das varias partes são facilmente ligados uns aos outros. A fig. 21 mostra uma forma simples do elo de ligação, consistindo em fazer um pique ou abertura 251 numa das peças que tem de ser ligadas, á pequena di-tancia da extremidade della, e prover de um pino 252 a extremidade da outra peça. Uma alavanca 253, terminando por um gancho 255, num extremo, apinha o pino, e no outro liga-se á outra peça por meio da uma lingueta inserida na abertura. A alavanca 253, é feita de material elastico, para que a lingueta possa ser facilmente removida, fazendo selogar a alavanca.

Resumido, reivindicamos como pontos característicos desta invenção:

1º, uma nova machina de escrever, consistindo de duas partes distinctas - constituidas por uma base a que são fixados os varios mecanismos motores e uma chapa, assentando sobre a base, á qual são fixados os varios mecanismos operatorios, ligando os primeiros aos segundos;

2º, uma machina de escrever como acima, tendo a extremidade de um dos mecanismos motores um orificio, enquanto que um dos mecanismos operatorios tem um pino, provido de um sulco, que se aloja no dito orificio, ligado assim os ditos mecanismos entre si, sendo essa ligação completada por uma alavanca pivotada por meio de um gancho ao dito pino e, pela outra extremidade, ligada por meio de um prolongamento a outro orificio praticado no mecanismo operatorio, impedindo o assim que a ligação se desfaca;

3º, uma machina de escrever como reivindicada, provida de um mecanismo elevador das teclas, e consistindo de uma peça tem uma projecção prota para immobilizar as teclas e uma alavanca com tecla, montada no elevador, tendo mais uma extremidade afastada a apinhar a projecção quando a tecla do elevador é premiada por meio da alavanca montada nelle, incluindo esse mecanismo, além disso, meios para afastar da projecção a alavanca montada no elevador quando sobre a tecla deste é exercida pressão;

4º, uma machina de escrever como acima, compreendendo um segmento para as barras de typos, tendo um sulco em curva no lado inferior, um arame servindo de pivot collocado no dito sulco, barras de typos pivotadas nelle e meios para prender o arame no sulco de modo a poder variar a sua posição e curvatura no mesmo;

5º, uma machina de escrever, das reivindicadas 1ª e 4ª, na qual os meios para prender o arame no sulco constam de um parafuso de pressão que penetra nesse sulco, pelo lado opposto ao do arame, ficando um extremo opposto deste em contacto com o parafuso, e de um outro parafuso tendo a ponta chanfrada para comprimir o outro extremo do arame contra o primeiro parafuso;

6º, na machina de escrever das reivindicadas precedentes, uma barra universal oscilante assentada sobre o segmento das barras de typos, sendo estas pivotadas nelle e tendo cada uma dellas uma hombreira que á liga á barra universal;

7º, uma machina de escrever compreendendo um carrinho movel transversalmente, um sub-carrinho oscilando verticalmente no primeiro, um trilho elevador assentado em consólos, e teclas elevadoras eja uma das quaes tem um braço que corresponde com uma hombreira em um dos consólos, tendo por fim erguer o sub-carrinho sempre que uma das teclas elevadoras for premiada, ligando-se o dito sub-carrinho ao trilho elevador por meio de um rolete montado no carrinho;

8º, uma machina de escrever como acima reivindicada, compreendendo um cylindro impressor movel, um trilho elevador do cylindro, permitindo imprimir letras maiúsculas e minúsculas, um alinhador e meios para ligar isto ao trilho elevador de modo que o mesmo alinhador possa mover-se em correspondencia com o cylindro;

9º, na machina de escrever das reivindicadas 1ª e 8ª, o alinhador acima, constando de varios indicadores da linha e de uma barra elastica que raspa delos ao trilho elevador e por meio da qual os indicadores são mantidos em contacto com o cylindro;

10º, uma machina de escrever como reivindicada, com reclinando uma barra universal, um trilho elevador, um cylindro impressor movel ligado ao trilho elevador, um vibrador para a fita em frente do cylindro, uma alavanca oscilante montada num pino excêntrico no trilho elevador e meios de ligação do vibrador com a barra universal;

11º, uma machina de escrever como acima, compreendendo uma guia para as barras de typos consistindo em uma só peça com uma abertura central e braços em direcções oppostas, curvados para a frente, arredondados em direcção á abertura e separados um do outro de modo a dirigir a barra do typos, flexivelmente, para o ponto de impressão;

12º, uma machina de escrever, como acima, compreendendo um cylindro impressor, uma mesa para o papel acima e atrás deste, uma barra graduada sobre a qual se apoia a mesa, uma barra tabuladora por trás e por baixo do cylindro e esparras margadoras moveis ao longo da dita barra, cada uma das quaes tem um prolongamento que ultrapassa a barra graduada, podendo assim o operador observar a posição das esparras quando a mesa é abaixada sobre o cylindro;

13º, uma machina de escrever como nas reivindicadas precedentes, compreendendo um berço para o papel sob o cylindro impressor, com aberturas para a passagem de roletes deanteiros e atrás, meios de manter o dito braço em contacto com o cylindro e uma alavanca ligada ao berço para afastar o do cylindro, em opposição aos meios acima;

14º, uma machina de escrever como reivindicada, compreendendo uma barra universal accionada pelo mecanismo impressor todas as vezes que o se mecanismo entra em accção, um estribo suspenso pivotalmente do qualro principal da machina, um quairo ligado ao estribo e á barra e uma mola agindo sobre o estribo para forçar a barra universal na direcção de mecanismo impressor;

15º, uma machina de escrever, como nas reivindicadas 1ª e 14ª compreendendo um pino movel montado no quadro, o qual se encaixa num orificio praticado no segmento das barras de typos para fazer a barra universal seguir um trajeto rectilíneo, na direcção em que ella é forçada pelo mecanismo impressor;

16, uma machina de escrever, como acima comprehendendo um mecanismo do escapamento constando de uma roda dentada, uma barra universal oscilante tendo um quadro que po sue um dente fixo e outro oscilante e mo el longitudinalmente com referencia a o feçoado por meio de uma mola na direcção da roda dentada;

17, uma machina de escrever, como precedentemente reivindicada, comprehendendo uma barra tabuladora, um quadro movel provido de um dente fixo e outro movel normalmente em contacto com uma roda de escapamento, uma espera e uma alavanca para a tabuladora, e meios comprehendendo uma alavanca adicional para accionar o dente movel, libertando a roda de escapamento, bem como o mecanismo impressor, sempre que a tecla do tabulador é premida;

18, uma machina de escrever, como nas reivindicações 1ª e 1ª, comprehendendo uma barra tabuladora movel transversalmente e provida de marginadores, um braço pivotado provido de uma espera para os marginadores e meios para accionar a dita espera, consistindo de um outro braço, uma mola, uma alavanca ligada flexivelmente a este ultimo braço e uma alavanca com tecla, ligada a primeira, por meio da qual o braço da espera é erguido sempre que a tecla é premida;

19, uma machina de escrever, como reivindicada, comprehendendo uma barra tabuladora montada pivotamente, esperas que podem ser inseridas na barra, tendo estas esperas um prolongamento que as prende a uma barra paralela ao tabulador, para impedir a rotação da barra deste em condições normaes;

20, uma machina de escrever, como acima comprehendendo uma marginador sustentado pelo carrinho, um mecanismo immobilizador da linha, constando de um pendural movel sobre a alavanca das teclas, para impedir a sua depressão, e um mecanismo ligado ao dito pendural e movimentado por meio do marginador para accionar o pendural e fazelo voltar a posição normal;

21, uma machina de escrever, como reivindicada, comprehendendo um marginador movel montado na barra do tabulador, tendo uma peça pivotada, normalmente ligada a uma espera fixa, mis podendo ser desligada della, afim de permittir a escripta na margem esquerda;

22, uma machina de escrever, como acima, comprehendendo uma barra tabuladora, esperas moveis montadas na barra, um braço de parada do tabulador provido de uma superficie inclinada deante da espera e a pouca distancia della, polendo as esperas da barra entrar no espaço comprehendido entre a espera do braço e a superficie inclinada, e uma mola tendendo a erguer o braço do tabulador, impedindo a flexibilidade do braço e a ligação das esperas com a superficie inclinada o resalto da barra do tabulador;

23, em uma machina de escrever, como nas reivindicações precedentes, um mecanismo espaçador de retrocesso comprehendendo um dente pivotado, uma chapa com uma abertura através da qual o dente pôde ser projectado, e meios constando de uma alavanca com tecla para obrigar o dente a entrar e n uma cremalheira, movendo o carrinho, na direcção opposta a alimntação, o espaço de uma letra do caia vez;

24, uma machina de escrever, como acima comprehendendo um cylindro impressor tendo um roda dentada, meios de fazer revolver a roda, um rolete provido de mola em contacto permanente com os dentes da roda, e meios para alistar o rolete interrompendo o contacto;

25, uma machina de escrever, como nas reivindicações 1ª e 2ª, comprehendendo um empurrador pivotado, montado no eixo da roda dentada, uma mola que força o contacto do empurrador com os dentes da roda, meios de interromper o contacto com uma hombreira movel, e uma espera para limitar o movimento do empurrador;

2ª, uma machina de escrever, como nas reivindicações 1ª e 2ª, comprehendendo um indicador pivotado provido de pegador o ligado ao empurrador para accionar-o, uma mola que faz o dito indicador voltar a posição inicial sempre que sahe de lá, uma hombreira movel que limita o movimento de avanço do dito indicador, e uma chapa segmental do parada, movel, que limita o movimento do recuo do dito empurrador;

27, uma machina de escrever, como reivindicada, comprehendendo uma barra universal, dispositivos de alimentação da fita, o um eixo de rotação, movel longitudinalmente, regulado pela barra, para accionar um dispositivo de alimentação determinada, sendo essa alimentação regulada pelo movimento longitudinal do eixo;

23, em um mecanismo alimentador da fita impressora, na machina de escrever das reivindicações 1ª e 2ª, rodas dentadas montadas nos carretéis, eixos para os ditos carretéis, e meios selectivos de ligação dessas rodas ao eixo do seu carretel, depondo a dita ligação de estar a fita enrolada no carretel;

29, no precedente mecanismo de uma machina de escrever (como em 1 e 27, uma engrenagem, outra engrenagem, concentrica á primeira, montada no eixo do carretel, um pichão em contacto simultaneo com ambas as engrenagens, um estribo regulado por um excentrico e accionado pela primeira das engrenagens mencionadas, accionando por sua vez o pichão, e um eixo movel, governado por um freio de fita, accionando o estribo;

30, em uma machina de escrever, como nas reivindicações precedentes, uma guia do bordo do papel comprehendendo uma mesa, um supporte por trás da mesa, tendo nos lados ranhuras em alinhamento, no sentido longitudinal da mesa, uma peça provida de um braço movel nas ditas ranhuras, e tendo uma guia passando por sobre o bordo da mesa, para o outro lado da mesma, e uma mola tendendo a empurrar o braço nas ranhuras para o exterior, conservando o em posição flxivel, e a parte que fica em frente da mesa em contacto com esta;

31, em uma machina de escrever, como nas reivindicações precedentes, a combinação de um quadro com um receptaculo para a borracha, feito de uma só peça, tendo uma base etata com a frente dobrada para dentro, parelles lateraes curvando-se para trás mas separadas na parte posterior para facilitar a intereção a borracha, como foi descripto, illustrado e essencialmente especificado.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1916. — Per procição, Oscar Costa.

RECTIFICAÇÃO

No final do relatório concernente á patente n. 8.995, publicado no *Diário Oficial* de 15 de junho do corrente anno, foi omitido o seguinte:

«Nota — A concessionaria do privilegio de invenção a que se refere o presente relatório é concessionaria não só de Charles Gunnell Ashiey, domiciliado em Toronto, no Canada, como de James B. Aley Crippen e Ernest Thomas B. she, domiciliados na mesma cidade.»

ANNUNCIOS

Club Naval

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PRIMEIRA CONVOCACÃO

De ordem do Sr. presidente interino e de accordo com o § 3º do art. 100 dos estatutos, convido os Srs. socios a se reunir no dia 30 de junho, ás 8 1/2 horas á noite, no Club Naval, para a discussão e votação do relatório do presidente e parecer do conselho fiscal. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1916. — Nelson Peixoto Jurema, 1º secretario.

Automovel Club do Brazil

Convido os Srs. socios a se reunir em assembleia geral ordinaria, de accordo com o art. 13 do estatuto social, no dia 30 de junho, ás 3 horas da tarde, no escriptorio do club, á Avenida Rio Branco n. 110. Não heado numero para esta convocação, a segunda assembleia se realizará no dia 3 de julho, no mesmo local e á mesma hora.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1916. — F. M. de Almeida, presidente.

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

Rua Primeiro de Março n. 131, 1º andar

JUROS DE «DEBENTURES»

São convidados os Srs. debenturistas desta companhia a receber, das 12 ás 14 horas, dos dias 6 a 13 de julho proximo vindouro, o de sa da em deante ás quinta feiras, os juros de seus titulos, correspondentes ao semestre vencido em 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1916. — A directoria.

Companhia Fiat Lux

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a vir receber, de 1 de julho proximo futuro em deante, exceptos aos sabados e dias feriados, de 1 1/2 ás 3 horas da tarde, á rua da Quitania n. 115, 2º andar, a importância relativa ao nono coupon, que se vence a 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1916. — A directoria.

Sociedade Anonyma Fulminante Nacional

(Para extincção da Formiga Saúva)

RUA DA QUIFANDA N. 120, 3º ANDAR

Convocamos os Srs. subscriptores de ações da Sociedade Anonyma Fulminante Nacional, em organização, para se reunir em assembleia de constituição, quarta-feira, 29 do corrente, ás 14 horas, á rua da Quitania n. 120, 3º andar.

Rio de Janeiro, junho de 1916. — Os incorporadores..

Companhia Cervejaria Bralima

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a vir receber, do dia 30 do corrente em deante, no Brasilianische Bank für Deutschland, nesta, os juros correspondentes ao semestre corrente, e bem assim a importância das 325 debentures scriptas em 3 deste mez, constantes da relação publicada no *Diário Oficial e Jornal do Commercio* de 10 de junho corrente.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1916. — A directoria.